

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO nº 014/2020

Data MÁXIMA para resposta: 17 de abril de 2020

A Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo (CHMSBC), nos termos do seu Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, declara a intenção de contratar empresa especializada e regulamentada junto aos órgãos sanitários para execução de processamento de materiais médicos hospitalares, sejam eles não críticos, semicríticos, críticos de conformação complexa e não complexa, para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, unidades assistenciais e ambulatoriais do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

1. OBJETO

1.1. O presente Ato Convocatório objetiva a contratação de empresa especializada e regulamentada junto aos órgãos sanitários para execução de processamento de materiais médicos hospitalares, sejam eles não críticos, semicríticos, críticos de conformação complexa e não complexa, para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, unidades assistenciais e ambulatoriais do Hospital de Clínicas Municipal José Alencar, Hospital Anchieta, Hospital de Urgência, Hospital Municipal Universitário e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, unidades que compõem o Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, segundo descritivos inseridos no presente Ato Convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que tiverem interesse em participar da presente contratação deverão realizar visita técnica nas unidades e após encaminhar proposta técnica e comercial, incluindo a descrição detalhada do serviço proposto.

2.1.1. Serão aceitas propostas encaminhadas em idioma nacional, devidamente datada, assinada e identificada com o nome e o cargo de quem a assina, em papel timbrado da empresa, e deverá conter: Razão Social, nº do CNPJ, endereço com CEP, telefone e *e-mail* da participante.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas conforme disposição de valores constantes na Cláusula 12.1 da Minuta de Contrato. Será desclassificada a proposta que apresentar a composição de valores divergente do solicitado.

2.3. Os preços apresentados deverão ser em real, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação.

2.4. **A simples participação neste processo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento e seus Anexos.**

2.5. O prazo de validade da Proposta Comercial não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da entrega da respectiva proposta, sendo assim considerada inclusive, na hipótese de omissão por ocasião do preenchimento.

2.6. Ao CHMSBC fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase deste processo, para verificar a autenticidade e veracidade de documentos e de informações apresentadas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do Processo.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente de forma física, em envelope lacrado com identificação na parte externa do nome da empresa e do número do processo no qual está concorrendo, até o dia 17 de abril de 2020.

3.1.1. A entrega da proposta deverá ocorrer pessoalmente no Setor de Compras e Contratos do CHMSBC, 5º andar, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, localizado na Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Alvarenga – São Bernardo do Campo - CEP: 09850-550.

4. JULGAMENTO

4.1. Será considerada vencedora a empresa detentora da Proposta Técnica e Comercial mais vantajosa ao CHMSBC, sendo considerado melhor preço aquele que resultar da comparação da somatória de fatores, que além dos termos monetários, apresente proposta que atenda os parâmetros especificados para julgamento, incluindo entrega, forma de pagamento e as exigências técnicas e formais da presente contratação.

4.2. As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso necessário, lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo à decisão da Diretoria do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, nos termos regimentais.

4.3. A presente Coleta de Preços é do tipo “menor preço global”, que serão julgados de acordo com os critérios constantes no presente instrumento.

4.4. A comissão procederá à classificação das empresas por preço, do menor para o maior.

4.5. Será elaborado quadro comparativo de preços com a classificação provisória das propostas em ordem crescente de preços.

4.6. Será considerada vencedora a empresa que tenha atendido a todas as exigências formais do presente Memorial, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos.

4.7. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio, após os critérios de classificação.

4.8. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

4.8.1. Cujos objetos não atendam às especificações constantes da presente contratação, conforme análise pela área técnica;

4.8.2. Que ofertarem vantagem não prevista no termo de referência e/ou preço ou vantagem baseada na proposta comercial de outra empresa participante;

4.8.3. Que apresentarem preços manifestamente inexecutáveis, entendendo-se por preço manifestamente inexecutável aquele que apresente valor zero, simbólico, irrisório ou incompatível com os preços praticados pelo mercado.

4.9. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas, a critério da Comissão de Análise e Julgamento poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais.

4.10. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br),

sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DO PRESENTE PROCESSO

- 5.1. A empresa classificada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação de regularidade exigidas no item 5.2 em envelope lacrado, objetivando obter desse modo a qualificação documental.
- 5.1.1. Caso as documentações não sejam apresentadas dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a empresa será desclassificada, sendo convocada para apresentação de documentação a próxima empresa classificada no processo.
- 5.1.2. A entrega da documentação deverá ocorrer pessoalmente no Setor de Compras e Contratos do CHMSBC, 5º andar, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, localizado na Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Alvarenga – São Bernardo do Campo - CEP: 09850-550.
- 5.2. Os documentos obrigatórios de regularidade exigidos para a empresa classificada serão os seguintes:
- 5.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;
- 5.2.3. Prova de regularidade com as **Fazendas Públicas: I - Federal** (CND - Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007); II - **Estadual** e III - **Municipal**, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- 5.2.4. Prova de regularidade do FGTS (CRF);
- 5.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;
- 5.2.6. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- 5.2.8. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega das propostas;
- 5.2.9. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 5.2.10. Documentação que comprove regularização junto aos Órgãos Sanitários do Município, Estadual e Federal;
- 5.2.11. Atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo de atividade da interessada, registrado no órgão competente, similares ao objeto da contratação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto da contratação.
- 5.2.12. Declaração de ciência (Anexo XIII).
- 5.3. As empresas tomarão ciência do resultado pelo site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

6. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- 6.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos do Memorial Descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo em até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada para entrega de propostas.

6.2. Os questionamentos e/ou esclarecimentos serão objeto de análise da Comissão de Análise e Julgamento da Fundação do ABC, que responderá em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para entrega de propostas.

6.3. O departamento responsável enviará Ata da Comissão de Análise e Julgamento a todas empresas participantes do certame.

6.4. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo em caso de análise técnica que demande tempo maior para conclusão, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1. A empresa poderá impugnar os termos do presente documento até 02 (dois) dias antes da data máxima para resposta (apresentação de propostas), devendo a impugnação ser encaminhada internamente para a análise da área competente, devendo a mesma analisar a aplicação do efeito suspensivo, ou não, do processo.

7.1.1. Eventual interposição de impugnação não incidirá, automaticamente, efeito suspensivo ao presente Processo, salvo pedido expresso com respectivo deferimento pela CONTRATANTE.

7.2. Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo das impugnações formuladas pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br) o resultado e enviará Ata contendo a decisão da Comissão para cada empresa.

7.3. Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, tendo a empresa participante o prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final através do site www.fuabc.org.br, assim como por envio via e-mail para cada um dos participantes da Ata com o resultado do julgamento das propostas.

7.3.1. Terá legitimidade para a apresentação do recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica.

7.3.2. Eventual interposição de recurso não incidirá, automaticamente, efeito suspensivo ao presente Processo, salvo pedido expresso com respectivo deferimento pela CONTRATANTE.

7.4. Eventuais impugnações ou recursos deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados fisicamente no Departamento de Compras da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, nos prazos estipulados nas cláusulas 7.1 e 7.3.

7.5. Havendo interposição de recursos por quaisquer empresas, as demais serão informadas para que caso tenham interesse, no prazo de 02 (dois) dias, apresentem impugnação e ou contrarrazões.

7.6. As empresas tomarão ciência do resultado pelo site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

8. DAS VISTAS AO PROCESSO

8.1. Será franqueada vistas ao processo a todos interessados a partir da Publicação do Resultado Final, qual seja, Publicação da Ata da Comissão de Análise e Julgamento quanto a análise final da documentação da empresa vencedora do certame, ocasião em que também será aberto prazo para Recursos, nos termos da

Cláusula 7.3.

8.2. Havendo pedido de vistas, que deverá ser formalizado em papel timbrado da empresa e protocolado fisicamente no Departamento de Compras, o prazo para Recurso será suspenso somente aos interessados que requererem vistas, até a efetiva análise do processo, considerando a necessidade de agendamento de data e horário.

9. DO CONTRATO

9.1. A empresa vencedora deverá, por intermédio de seu representante legal, imprimir o Contrato encaminhado eletronicamente e o assinar em 2 (duas) vias, rubricando as demais páginas, encaminhando-as ao Setor de Contratos do CHMSBC, localizada à Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encaminhamento do Contrato por meio impresso ou eletrônico.

9.2. O contrato decorrente deste Ato Convocatório terá vigência a partir da data da sua assinatura, que ocorrerá após o término do prazo de eventuais recursos e impugnações, conforme previsto na cláusula 7.3, e duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado(s) por períodos menores e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

9.2.1. Quando se tratar de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, a duração do contrato poderá ser prorrogada até o limite de 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do instrumento contratual.

9.3. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente processo e do contrato que vier a ser firmado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

10.1. O CHMSBC poderá aplicar advertência quando ocorrer prestação insatisfatória dos serviços ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos mesmos, desde que sua gravidade não recomende as sanções posteriormente descritas.

10.2. Em caso de infrações, o CHMSBC poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:

10.2.1. Multa de 20% (vinte por cento), por inexecução parcial ou total do contrato, calculada sobre o valor total do Contrato. Na hipótese de reincidência por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, nos termos da cláusula 15.2 da Minuta de Contrato;

10.2.2. Faculta-se a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir o fornecimento ou o serviço contratado, adquirir o produto de outra empresa, devendo a CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos para a aquisição.

10.3. O CHMSBC poderá, em decorrência da gravidade dos atos praticados pela CONTRATADA, suspender temporariamente sua participação no processo a ser realizada pelo Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3.1. A CONTRATADA possui plena ciência que o CHMSBC encaminhará relato do ocorrido à municipalidade e à Fundação do ABC, mantenedora do CHMSBC, para que caso assim desejem, também suspendam o direito de participar em processos de compras/contratação por eles iniciados.

10.4. A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos.

10.5. Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste, o CHMSBC notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da referida notificação.

10.6. Uma vez apresentada a defesa, o CHMSBC poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena.

10.6.1. Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo o CHMSBC realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento dos serviços contratados.

11. DOS PAGAMENTOS

11.1. O CHMSBC deverá pagar, mensalmente, à CONTRATADA o valor dos serviços prestados, exclusivamente através de depósito em conta corrente.

11.1.1. A CONTRATADA deverá indicar na documentação fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco a fim de que possa o CHMSBC efetuar o pagamento através de depósito bancário.

11.2. O pagamento dos serviços será realizado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao mês da prestação de serviços, desde que a nota fiscal seja entregue à CONTRATANTE com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data do vencimento.

11.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar junto a todas as notas fiscais as certidões de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRF) e Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando a manutenção das condições habilitatórias, para esse fim.

11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

11.4. Dos pagamentos, será retido na fonte, o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da legislação específica e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

11.5. A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, em razão do Contrato de Gestão SS nº 001/2018, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para a gestão do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

11.6. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão SS nº 001/2018.

11.7. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 11.5 e 11.6 deste ATO CONVOCATÓRIO.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo (CHMSBC) se reserva

o direito de cancelar o presente processo, a qualquer tempo, fundamentando sua decisão.

a) Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Dep. de Compras e Contratos do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (CHMSBC), à Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, Telefone: 4353-1500 ou por e-mail: bruno.dorcides@chmsbc.org.br, samara.carvalho@chmsbc.org.br, adriana.ssantos@chmsbc.org.br henrique.madureira@chmsbc.org.br e tiago.nascimento@chmsbc.org.br.

12.2. Seguem os seguintes Anexos ao presente Instrumento:

- a) Anexo I – Minuta de Contrato;
- b) Anexo II – Documentações Técnicas Obrigatórias;
- c) Anexo III – Relação de equipamentos existentes;
- d) Anexo IV – Relação/descriptivos de equipamentos necessários para a implantação da CME II-HU;
- e) Anexo V – Listagem de Instrumentais;
- f) Anexo VI – Listagem de materiais para trato respiratório;
- g) Anexo VII- Mapa prévio das cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais;
- h) Anexo VIII- Relação de procedimentos e cirurgias e caixas relacionadas;
- i) Anexo IX- Modelo mapa cirúrgico HC;
- j) Anexo X- Modelo de Escala de Revezamento;
- k) Anexo XI – Requisitos Básicos de Segurança e Medicina do Trabalho;
- l) Anexo XII – Atestado de vistoria;
- m) Anexo XIII- Declaração de Ciência.

São Bernardo do Campo/SP, 07 de abril de 2020.

Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo - CHMSBC
Setor de Compras e Contratos Administrativos

ANEXO I
MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2020
Processo nº 014/2020

EMENTA: Contratação de empresa especializada e regulamentada junto aos órgãos sanitários para execução de processamento de materiais médicos hospitalares, sejam eles não críticos, semicríticos, críticos de conformação complexa e não complexa, para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, unidades assistenciais e ambulatoriais para o Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: ...

Por este instrumento contratual, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ-MF nº 57.571.275/0017-60, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 11.801.246-0 e do CPF nº 083.923.878-99, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa, com sede a Rua ..., ..., ..., .../..., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ..., representada por ..., portadora do RG/UF nº ... e do CPF MFº , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 014/2020 tem como justo e acordado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada e regulamentada junto aos órgãos sanitários para execução de processamento de materiais médicos hospitalares, sejam eles não críticos, semicríticos, críticos de conformação complexa e não complexa, para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, unidades assistenciais e ambulatoriais para o Hospital de Clínicas Municipal José Alencar, Hospital Anchieta, Hospital de Urgência, Hospital Municipal Universitário e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, unidades que compõe o Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, conforme especificações técnicas exigidas no presente instrumento e seus anexos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

1.1.1. A Proposta Comercial da CONTRATADA, no que não for contrária ao estabelecido no presente instrumento, é parte integrante deste Contrato.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA prestará os serviços na seguinte unidade e endereço:

Unidade	Endereço
HC	Rua Paulo Coppini, nº 35 - Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP.
HA	Rua Silva Jardim, 470 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.
HU	Rua Joaquim Nabuco, nº 380 – Centro – São Bernardo do Campo/SP.
HMU	Av. Bispo Cesar D'acorso Filho, 161 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP.
CAISM	Rua Brasil, 350 – Rudge Ramos/SP.

2.2. A CONTRATADA será responsável por prestar serviço de Central de Materiais Esterilizados Classe II para processamento dos produtos de saúde, sendo eles críticos, semicríticos e críticos de conformação complexa e não complexa, passíveis de processamento, incluindo todas as fases como pré-limpeza, limpeza, inspeção, preparo, acondicionamento, esterilização e transporte, de acordo com as normas regulamentadoras RDC 50, NR32, RDC 15 e demais legislações vigentes.

- 2.3.** A CONTRATADA será responsável pelo processamento de produtos para saúde como: instrumentais cirúrgicos, endoscópios, LAP cirúrgicos (campos, aventais, compressas), materiais consignados implantáveis, órteses e próteses, termossensíveis, materiais de suporte ventilatório, acessórios de equipamentos endoscópicos, entre outros.
- 2.4.** A CONTRATADA será responsável por processar e fornecer à CONTRATANTE o quantitativo suficiente de instrumentais cirúrgicos e oscopias (relacionados em anexo) processados para atender a programação diária, eletivas e urgências de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, assim como a reposição mediante a contaminação, eventual quebra, extravio e desgaste.
- 2.5.** A CONTRATADA será responsável integralmente por todos os recursos necessários para a execução do objeto do Contrato, incluindo: água, luz, telefone, toda infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos, materiais/insumos, equipamentos de proteção individual e recursos humanos, assim como realização de treinamentos/capacitações técnicas.
- 2.6.** A CONTRATANTE concederá à CONTRATADA área destinada às instalações da CME CLASSE II, sendo a CONTRATADA responsável pela adequação da estrutura física e instalação dos equipamentos, atendendo as RDC 50, NR32 e RDC 15 e demais legislações vigentes.
- 2.6.1.** A CONTRATADA fará a entrega dos equipamentos listados no Anexo IV, conforme cronograma que será definido pelas partes após assinatura do presente instrumento.
- 2.7.** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a Política de Qualificação de Fornecedores de Produtos e Serviços Críticos.
- 2.8.** A CONTRATADA garantirá o funcionamento da CME CLASSE II e prestação de seus serviços de domingo a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no ano, sem atrasos e/ou interrupções da entrega de produtos para saúde processados e retirada de contaminados nos endereços da CONTRATANTE indicados na Cláusula 2.1.
- 2.9.** Todos os instrumentais serão processados rigorosamente conforme manual e instrução técnica dos fabricantes.
- 2.10.** A CONTRATADA cumprirá as boas práticas de processamento de produtos para saúde, atendendo todas as legislações que regulamentam o funcionamento de CME, e suas atualizações:
- 2.10.1.** Resolução – RDC Nº 15, de 15 de março de 2012 – Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.
- 2.10.2.** Resolução – RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- 2.10.3.** Resolução – RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011 – Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- 2.10.4.** Resolução – RDC Nº 306, de 07 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- 2.10.5.** Portaria Nº 485, de 11 de novembro de 2005 - Aprova a Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).
- 2.11.** A CONTRATADA deverá realizar a execução de pequenas manutenções dos instrumentais, lubrificações, troca de pequenos parafusos, entre outras. Necessidades de manutenções mais complexas – incluindo afiação de tesouras – serão orçadas a parte e submetidas a aprovação do cliente.
- 2.12.** Todos os instrumentais locados deverão monitorados por sistema de rastreabilidade, sendo que na transferência de responsabilidade (entrega CONTRATADA -> Unidades Hospitalares), será realizado checagem de contraditório. A responsabilidade de reposição de cada item é do causador da evasão.

2.13. Logística de atendimento entre as unidades deverá ser realizada através de veículos apropriados para transporte de materiais estéreis, seguindo rigorosamente a legislação em vigor. Todos os produtos estéreis deverão ser transportados com Barreira de Proteção.

2.14. A CONTRATADA realizará o processamento de produtos de saúde não críticos, semicríticos e críticos de conformação complexa e não complexa, passíveis de processamento, incluindo todas as fases de limpeza, inspeção, preparo, acondicionamento, esterilização, transporte e armazenamento nos arsenais dos Hospitais do CHMSBC.

2.15. A CONTRATADA será responsável pelas instalações da CME II, em área disponibilizada pela CONTRATANTE no Hospital de Urgência localizado na rua Joaquim Nabuco, nº 380, Bairro Centro, primeiro andar, São Bernardo do Campo, SP; manutenção das instalações e eventuais melhorias do Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo e das demais Unidades (HMU e HA).

2.15.1. A CONTRATADA será responsável pelo investimento em equipamentos, conforme relação no anexo IV, para atendimento do Hospital de Urgência.

2.15.2. Ao final do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, a CONTRATANTE incorporará ao ativo imobilizados todos os equipamentos listados no anexo IV.

2.15.3. Os descritivos dos equipamentos listados no anexo IV se tratam de modelo referência, e serão aceitos equipamentos com descritivos equivalentes ou superiores.

2.16. A CONTRATADA será responsável pelo serviço de traslado para entrega de materiais esterilizados e retirada de materiais para processamento no setor de CME, 7 (sete) dias por semana, de domingo a domingo e nos horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

2.16.1. Hospital de Urgência:

2.16.1.1. Entrega de materiais esterilizados deverá ocorrer às 5h, 12h e 20h.

2.16.1.2. Entrega do enxoval reprocessado deverá ocorrer às 5h, 13h e 20h.

2.16.2. Hospital Municipal Universitário:

2.16.2.1. Entrega de materiais esterilizados deverá ocorrer às 5h, 10h, 13h e 20h.

2.16.2.2. Entrega do enxoval reprocessado deverá ocorrer às 5h, 13h e 20h.

2.16.3. Ambulatório CAISM:

2.16.3.1. Entrega de materiais esterilizados / enxoval reprocessado deverá ocorrer às 8h e 15h.

2.16.4. Hospital de Clínicas Municipal:

2.16.4.1. Entrega de materiais esterilizados deverá ocorrer às 5h, 10, 12; 15 e 20h.

2.16.4.2. Entrega do enxoval reprocessado deverá ocorrer às 5h e 12h e 20h.

2.16.5. Hospital Anchieta:

2.16.5.1. Entrega de materiais esterilizados /enxoval reprocessado deverá ocorrer às 6h e 14h.

2.17. Todos os hospitais da CONTRATANTE realizarão procedimentos eletivos e de urgência, 7 (sete) dias por semana, 24h (vinte e quatro horas) por dia e, portanto, precisam contar com um suporte logístico em CME que atenda adequadamente as demandas. Para tanto pode haver, inclusive, a necessidade de entrega adicional, não contemplada nos horários acima, de alguns instrumentais bastante específicos e em quantitativo restrito como, por exemplo: óticas, oscopias, caixas de neuro, parto, cardíaca adulto e infantil.

2.18. No momento das entregas dos materiais estéreis (instrumentais e enxoval) a CONTRATADA deverá fazer a retirada dos materiais já disponíveis para o reprocessamento.

2.19. A CONTRATADA será responsável por manter funcionários de seu quadro de pessoal, locados nos postos de trabalho no expurgo/área de limpeza de instrumentais em cada hospital da CONTRATANTE. Estes profissionais serão responsáveis pela coleta/retirada de materiais nas unidades assistenciais e ambulatórios, assim como pela pré-limpeza, acondicionamento em caixas de transporte e preenchimento dos formulários de controle para envio dos materiais que serão retirados pela CONTRATADA.

2.20. A CONTRATANTE será responsável por receber e conferir os artigos esterilizados, entregues diariamente pela CONTRATADA nos hospitais da CONTRATANTE, armazenar no arsenal e realizar a dispensação para as unidades cirúrgicas, unidades de internação e atendimento de pacientes.

2.20.1. A CONTRATADA cumprirá com todas as obrigações documentais constantes no anexo II, conforme cronograma que será definido pelas partes após assinatura do presente instrumento.

2.21. A CONTRATADA fornecerá a escala de revezamento conforme modelo constante no anexo X.

2.22. A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, em todas as unidades integrantes da CONTRATANTE (HC, HU HA, HMU e CAISM), assessoria técnica em perícias judiciais trabalhistas e cíveis, em casos relacionados ao contrato, para os casos judicializados em decorrência de atendimento pela equipe da CONTRATADA, devendo indicar profissional com a especialidade pertinente para atuar como assistente técnico judicial da CONTRATANTE.

2.22.1. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA através de e-mail, a indicação de profissional, para assumir a condição de assistente técnico judicial. Na referida solicitação deverá constar de forma resumida, as alegações do autor da ação em questão, a partir das quais o assistente técnico indicado deverá formular quesitos a serem respondidos pelo perito judicial, dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE.

2.22.2. Entre a solicitação feita pela CONTRATANTE e apresentação de assistente técnico e quesitos, feitos pela CONTRATADA, não poderá transcorrer prazo superior a 4 (quatro) dias corridos.

2.22.3. Os quesitos elaborados pela CONTRATADA deverão ser enviados por e-mail para o gestor do contrato, para avaliação, que deverá ratificá-los ou requerer adequação/alteração.

2.22.4. O assistente técnico nomeado pela CONTRATADA deverá acompanhar presencialmente a realização da perícia judicial (IMESC, sala de perícias do Fórum, consultórios e etc.) devendo a CONTRATANTE informar previamente o local e data agendada para realização da perícia.

2.22.5. Todas as despesas de diligências até o local indicado pelo perito para a realização da perícia médica serão suportadas pela CONTRATADA.

2.22.6. O assistente técnico deverá analisar o laudo pericial judicial emitido, no prazo concedido pela CONTRATANTE, e, ato contínuo, produzir parecer técnico/laudo assistente para ratificá-lo ou impugna-lo, segundo caso concreto, sempre em consonância com a defesa da CONTRATANTE.

2.22.7. O referido laudo pericial será encaminhado, preferencialmente, por e-mail pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para que seja cumprido o previsto na cláusula anterior.

2.22.8. Identificada a necessidade de elaboração de quesitos complementares/suplementares deverá o assistente técnico fazê-los, dentro do prazo concedido pela CONTRATANTE, sem prejuízo da elaboração da ratificação e/ou impugnação.

3. DO ESCOPO DO PROJETO

3.1. Hospital de Clínicas Municipal José de Alencar:

3.1.1. Realizar investimentos estruturais, visando atender plenamente as normas em vigor, conforme anexo;

3.1.2. Manutenção e reparo de todos equipamentos.

3.1.3. Investimento em hardware para todas as estações de trabalho e software de gestão de rastreabilidade total do processo;

3.1.4. Alocar equipe técnica assistencial capacitada na Unidade HC visando atender toda a demanda desta unidade;

3.1.5. Fornecer todos insumos e consumíveis para o bom funcionamento dos serviços de esterilização, atendendo rigorosamente a legislação em vigor;

3.1.6. Efetuar todas as validações dos equipamentos definidas em legislação.

3.2. Hospital Municipal Universitário:

3.2.1. Realizar investimentos estruturais, visando melhorar o processo produtivo, conforme anexo;

3.2.2. Instalação de Termo desinfectora, de propriedade do Hospital;

3.2.3. Investimento em hardware para todas as estações de trabalho e software de gestão de rastreabilidade total do processo;

3.2.4. Realizar toda a logística para unidade HU – Hospital de Urgência, após finalização dos investimentos – conforme cronograma;

3.2.5. Fornecer todos insumos e consumíveis para o bom funcionamento dos serviços de esterilização, atendendo rigorosamente a legislação em vigor;

3.3. Hospital de Urgência:

3.3.1. Realizar investimentos estruturais, visando atender plenamente as normas em vigor;

3.3.2. Realizar investimentos em equipamentos de reconhecida capacidade técnica para execução do processo completo de esterilização que deverão ser incorporados ao final da vigência contratual (Anexo IV);

3.3.3. Investimento em hardware para todas as estações de trabalho e software de gestão de rastreabilidade total do processo;

3.3.4. Realizar toda a logística para unidade HU – Hospital de Urgência, após finalização dos investimentos – conforme cronograma;

3.3.5. Fornecer todos insumos e consumíveis para o bom funcionamento dos serviços de esterilização, atendendo rigorosamente a legislação em vigor;

4. CRONOGRAMA

4.1. A CONTRATADA seguirá o seguinte cronograma para execução dos serviços:

4.1.1. Fase A – Geral: No primeiro mês de contrato serão definidos projetos e definições das instalações e suas interfaces para todas as unidades, com início das atividades no HC e início das adequações no HU;

4.1.2. Fase B – HC: Plena atividade operacional com revisão dos equipamentos, e início das instalações dos equipamentos no HU (60 dias após início do contrato);

4.1.3. Fase C – HMU: revisão estrutural e equipamentos, com instalação da termodesinfectora (até 90 dias após início do contrato);

4.1.4. Fase D – Conclusão da implantação de todos os serviços sua plenitude (até 180 dias do início do contrato);

4.2. A Forma de cobrança deverá ocorrer seguindo o cronograma supracitado, de acordo com as fases estabelecidas e devidamente implantadas (funcionando), sendo:

4.2.1. Fase A e B – R\$ (mensal).

4.2.2. Fase A, B C e D – R\$ (mensal).

4.3. Os valores deverão contemplar os seguintes limites máximos:

4.3.1. Fase A e B – 7.500 cestos de 54 litros.

4.3.2. Fase A, B, C e D – 10.000 cestos de 54 litros.

4.4. Superado os limites máximos citados, a CONTRATADA deverá realizar a cobrança do cesto extra, considerando os valores separados para Instrumentais Cirúrgicos e Algodão. (os valores extras deverão ser apresentados em proposta).

5. DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

5.1. A CONTRATADA será responsável pelas instalações de CME Classe II localizada no Hospital de Urgência, localizado na rua Joaquim Nabuco, nº 380, Bairro Centro e instalação da termodesinfectora que está disponível na unidade do Hospital Municipal Universitário (HMU), localizado na Avenida Bispo Cesar D'acorso Filho, 161- Bairro Rudge Ramos, para o Hospital de Urgência. Ficará também responsável pela manutenção das instalações e eventuais melhorias do Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo e demais unidades.

5.2. A CONTRATADA será responsável por zelar pela correta divisão dos ambientes da CME Classe II, mantendo sala de recepção de materiais sujos e limpeza, sala de preparo e esterilização, sala de recepção de materiais consignados, área de monitoramento de processo de esterilização, sala de armazenamento e distribuição dos materiais esterilizados. O fluxo de entrada e saída de materiais contaminados e processados deverá ser unidirecional, não sendo permitidos cruzamentos entre materiais sujos e processados.

- 5.3.** A CONTRATADA será responsável por manter constantemente a climatização dos ambientes dentro dos padrões recomendados, temperatura ambiente entre 18º (dezoito graus) e 22º (vinte e dois) C; vazão mínima de ar total de 18,00 m³/h/m²; diferencial de pressão negativo entre os ambientes adjacentes com pressão diferencial mínima de 2,5 e prover exaustão forçada de todo ar da sala com descarga para o exterior da edificação.
- 5.4.** A CONTRATADA deverá dispor de pias com cubas distintas para limpeza e enxague, que permitam a imersão completa dos produtos ou equipamentos, estações de trabalho, bancadas com dimensões adequadas para a conferência dos materiais, bancos ergômetros, secadoras, seladoras e suportes específicos para embalagens de SMS e bobinas de grau cirúrgico de forma a garantir a segurança do processo.
- 5.5.** A CONTRATADA será responsável pela aquisição e manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos necessários para prestação de seus serviços, assim como sua qualificação, calibração e a validação de seus ciclos. Deverá ser elaborado um cronograma de manutenção preventiva de todos os equipamentos utilizados e este deverá estar disponível dentro da CME CLASSE II para vistas/consultas a qualquer tempo, assim como envio de cópias destes documentos à CONTRATANTE.
- 5.6.** A CONTRATADA, antes do início da prestação de seus serviços, entregará à CONTRATANTE as validações que comprovem a correta instalação e funcionamento de todos os equipamentos da CME CLASSE II.
- 5.7.** A CONTRATADA garantirá o funcionamento da CME e prestação de seus serviços de domingo a domingo, 24 horas por dia, 365 dias no ano, durante manutenções preventivas e corretivas, sem atrasos e interrupções da entrega e retirada dos produtos para saúde nos hospitais da CONTRATADA. Apresentar à CONTRATANTE plano de contingência para garantir continuidade do fornecimento de materiais processados, mediante manutenção de todos os equipamentos.
- 5.8.** A CONTRATADA deverá garantir a rastreabilidade informatizada das etapas do processamento de produtos para saúde, disponibilizando infraestrutura, computadores e treinamento para equipe.
- 5.9.** A CONTRATADA deverá garantir a rastreabilidade informatizada das etapas do processamento de produtos para saúde, disponibilizando infraestrutura, computadores e treinamento para equipe.
- 5.10.** A CONTRATADA disponibilizará sistema de rastreabilidade completo, com possibilidade de controlar via datamatrix todas as peças que compõem as caixas cirúrgicas.
- 5.11.** O sistema deverá disponibilizar interface com as termos e autoclaves, possibilitando criar histórico de certificados de esterilização de todos os lotes que são submetidos ao processo de esterilização.
- 5.12.** O sistema deverá atender todo o controle logístico de recepção, lavagem, termo desinfecção, esterilização e estoque de material estéril é rigorosamente controlado por nosso sistema. Inclusive pode ser linkado todo material estéril utilizado por código do paciente, criando assim um histórico de segurança em relação aos materiais utilizados,
- 5.13.** O sistema deverá ser totalmente online o disponibilizando aos operadores fotos dos kits cirúrgicos, facilitando a execução do processo correto.
- 5.14.** O sistema deverá oferecer um módulo de controle da manutenção de todas as peças que compõe o arsenal de cada unidade hospitalar.
- 5.15.** O sistema deverá ser conectado ao ERP hospitalar, possibilitando um melhor gerenciamento da agenda cirúrgica programada, porém esta integração não está prevista neste orçamento.
- 5.16.** A CONTRATADA apresentará durante toda a vigência do contrato os seguintes laudos atualizados:
- 5.16.1.** Laudos de qualificação de instalação, operação e desempenho dos equipamentos.

- 5.16.2.** Laudos de requalificação dos equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização.
- 5.16.3.** Laudos de manutenção dos equipamentos.
- 5.16.4.** Laudo de calibração das leitoras de indicadores biológicos e das seladoras térmicas.
- 5.16.5.** Laudo de teste de cromatografia de microbiologia de serviço de esterilização a baixa temperatura.
- 5.16.6.** Laudo constando os padrões de potabilidade da água.

6. DA LIMPEZA, INSPEÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, MONITORAMENTO E TRANSPORTE DOS PRODUTOS DE SAÚDE

- 6.1.** A CONTRATADA não está autorizada a receber instrumentais de cirurgiões para processamento, salvo com autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
- 6.2.** A CONTRATADA utilizará produtos específicos destinados a limpeza de artigos e superfície, assim como lubrificantes e anticorrosivos de instrumentais.
- 6.3.** A CONTRATADA utilizará equipamentos específicos para realização da limpeza, desinfecção de alto nível e esterilização (pistolas de limpeza e secagem pressurizadas, lavadora ultrassônica, termodesinfectora com racks específicos para instrumentais e materiais de assistência ventilatória e autoclaves).
- 6.4.** A CONTRATADA utilizará os indicadores químicos para monitorar a efetividade/eficiência da limpeza mecânica e automatiza para a redução de carga microbiana.
- 6.5.** A CONTRATADA utilizará integrador químico e físico para avaliação do tempo, temperatura e vapor do ciclo de esterilização em autoclaves, junto aos materiais que serão processados.
- 6.6.** A CONTRATADA utilizará embalagens específicas como papel Grau Cirúrgico, tyvek e SMS (tecido não tecido) compatíveis com artigos pesados e pontiagudos. As embalagens utilizadas para a esterilização de produtos para saúde devem estar regularizadas junto à ANVISA, para uso específico em esterilização.
- 6.7.** A CONTRATADA será responsável por realizar testes de selagem nas seladoras, diariamente, e registrar o resultado em planilha de controle, mantendo arquivo deste documento para eventual consulta e fiscalização de órgãos competentes.
- 6.8.** A CONTRATADA utilizará e fornecerá à CONTRATANTE contêineres e seus acessórios e caixas perfuradas para o armazenamento de instrumentais.
- 6.9.** A CONTRATADA não utilizará tecido de algodão para embalagem dos produtos a serem processados.
- 6.10.** A CONTRATADA utilizará etiquetas duplas com indicador químico de processo de vapor para rastreabilidade, uma para aderir e fixar na embalagem, antes da esterilização e outra para ser destacada após a esterilização e anexada em formulário de controle que permanecerá no prontuário do paciente.
- 6.11.** A CONTRATADA será responsável por utilizar pacote teste desafio para liberação das cargas das autoclaves, mantendo resultado em planilha de controle em arquivo para eventual consulta em auditorias realizadas pela CONTRATANTE e fiscalização de órgãos compete.
- 6.12.** A CONTRATADA utilizará indicador biológico a cada carga para o monitoramento de esterilização de materiais implantáveis. A carga só deve ser liberada para utilização após leitura negativa do indicador biológico.
- 6.13.** A CONTRATADA utilizará indicador biológico de leitura rápida com tempo de resposta máxima de 1 hora.
- 6.14.** A CONTRATADA será responsável por utilizar, diariamente, indicador biológico disponível comercialmente.

6.15. A CONTRATADA manterá os pacotes em cestos aramados e prateleiras abertas, restringir a circulação de pessoas, evitar o manuseio excessivo do material na prateleira, manter a temperatura do ambiente do arsenal entre 18º C e 22º C e umidade entre 35% - 70%. Utilizar sistema de identificação nos materiais de menor rotatividade para verificar a integridade da embalagem e o prazo determinado para o tempo de prateleira.

6.16. A CONTRATADA será responsável pelo traslado dos produtos para saúde, entrega e retirada, nos hospitais e ambulatórios da CONTRATANTE, utilizando veículo de transporte de uso exclusivo para este fim, quando necessário.

6.17. O transporte de produtos para saúde processados deve ser feito em recipientes exclusivos, fechados e em condições que garantam a manutenção da identificação e a integridade das embalagens, contendo a lista de produtos a serem processados e o nome do serviço solicitante.

6.18. A CONTRATADA apresentará para CONTRATANTE o cronograma de limpeza concorrente e terminal dos veículos utilizados para traslado dos artigos hospitalares.

6.19. A CONTRATADA apresentará mensalmente relatório de monitoramento dos indicadores de processos e resultados:

6.19.1. Número de materiais processados por categoria e por Hospital;

6.19.2. Indicador de conformidade para avaliação da condição de limpeza dos materiais;

6.19.3. Indicador de avaliação de conservação de embalagem de materiais;

6.19.4. Indicador de avaliação do processo de esterilização, guarda e distribuição de materiais;

6.19.5. Indicador de custo e produção dos produtos para saúde processados por hospital da

CONTRATANTE.

7. DO GERENCIAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS

7.1. A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE o protocolo de descarte de explantes.

7.2. A CONTRATADA fará o reprocessamento dos explantes para o descarte ou devolução ao paciente, mediante solicitação formal da CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATADA manterá os explantes sob guarda em local apropriado, conforme definido pelo Comitê de Processamento de Produtos para Saúde da CONTRATANTE, até a retirada por empresa especializada. É proibida a entrega de explantável às cooperativas de catadores ou empresas que recolhem materiais inservíveis denominadas de "ferro velho".

7.4. Os resíduos de indicadores biológicos utilizados como controle e aqueles com resultados positivos devem ser submetidos a tratamento prévio, antes de serem descartados.

8. DOS RECURSOS HUMANOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

8.1. As equipes das unidades serão compostas por:

8.1.1. Hospital de Clínicas Municipal José de Alencar:

8.1.1.1. 01 (um) Enfermeiro Gerente de Unidade;

8.1.1.2. 04 (quatro) Enfermeiros Supervisores;

8.1.1.3. 28 (vinte e oito) Técnicos de Enfermagem.

8.1.2. Hospital Municipal Universitário:

8.1.2.1. 01 (um) Enfermeiro Supervisor;

8.1.2.2. 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem;

8.1.3. Hospital de Urgência:

8.1.3.1. 01 (um) Enfermeiro Gerente de Unidade;

8.1.3.2. 04 (quatro) Enfermeiros Supervisores;

8.1.3.3. Técnicos de enfermagem contratados conforme demanda para a adequada execução do

serviço.

- 8.2.** A CONTRATADA deverá inserir seus colaboradores em programas de educação continuada específica dos serviços de esterilização, sempre que necessário.
- 8.3.** A CONTRATADA terá em seu quadro de pessoal, Profissionais de Enfermagem Especializados, sendo estes Técnicos de Enfermagem, em número suficiente e adequado para a execução do serviço, de acordo com o dimensionamento de pessoal da resolução COFEN 543 de 2017, prevendo o funcionamento de domingo a domingo, 24 horas por dia, 365 dias no ano, sempre com índice de segurança técnica, para substituições da equipe da CONTRATADA, mediante eventuais ausências e licenças médicas.
- 8.4.** Todos os Profissionais de Enfermagem da CONTRATADA que atuarem nos postos de trabalho da CME CLASSE II, devem possuir registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. Não será permitida a utilização de profissionais subcontratados ou cooperativos.
- 8.5.** A CONTRATADA será responsável por realizar a seleção, contratação, treinamentos e gestão de todos os funcionários responsáveis pelos serviços executados.
- 8.6.** A CONTRATADA, deverá ter em seu quadro de pessoal um Enfermeiro especialista em Centro Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados, para o cargo de Responsável Técnico, exclusivo para a coordenação de todas as atividades relacionadas ao processamento de produtos para a saúde.
- 8.7.** A CONTRATADA realizará treinamento específico e periódico de seus funcionários, devendo encaminhar a CONTRATANTE cronograma anual, lista de presença e ficha técnica contento temas das aulas e assuntos abordados (classificação de produtos para saúde, conceitos básicos de microbiologia, transporte dos produtos contaminados, processo de limpeza, desinfecção, preparo, inspeção, acondicionamento, embalagens, esterilização, funcionamento dos equipamentos existentes, monitoramento de processos por indicadores químicos, biológicos e físicos, rastreabilidade, armazenamento, distribuição dos produtos para saúde e manutenção da esterilidade do produto.
- 8.8.** A CONTRATADA deverá programar a participação de funcionários recém-admitidos no programa de integração de novos funcionários da CONTRATANTE.
- 8.9.** A CONTRATADA deverá enviar mensalmente à CONTRATANTE, escala de revezamento de folgas e férias da equipe da CME CLASSE II, conforme padrão de formulário (Anexo X).
- 8.10.** A CONTRATADA fará a reposição de seus funcionários de forma imediata, frente a ausências programadas, faltas, férias, licença nojo, licença gala e não programadas, devido licenças médicas prolongadas superior a 15 dias e de desligamentos, demitidos e demissionários.

9. AUDITORIAS E CONTROLE DE QUALIDADE

- 9.1.** A CONTRATANTE estabelecerá a composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde, que realizará auditorias sistemáticas na CME CLASSE II da CONTRATADA.
- 9.2.** A CONTRATANTE terá responsabilidade compartilhada com a CONTRATADA e realizará a qualquer momento auditorias, intervenções e aplicação de penalidades que julgue necessárias para garantia da segurança do processamento dos artigos de saúde.
- 9.3.** A CONTRATADA será penalizada pela CONTRATANTE com multas ou encerramento do contrato mediante a descumprimento dos artigos deste instrumento de contrato e resoluções/legislações que regulam o funcionamento da CME CLASSE II para processamento de produtos para saúde.
- 9.4.** Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela execução de todo o serviço, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da

CONTRATADA que não estiver de acordo com as normas de apresentação pessoal, sem uniforme ou crachá, que infringir normas éticas e de convívio com demais profissionais, que apresentar falhas técnicas, embargar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar conveniente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA deverá substituir ou sanar às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação, manutenção ou de materiais empregados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da informação a ser realizada preferencialmente por escrito.

10.2. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao gestor do contrato eventual suspensão da prestação do serviço, alteração de horário de atendimento, supressão de agenda, remarcações ou qualquer anormalidade verificada na execução do contrato, devendo do mesmo modo, prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

10.3. A CONTRATADA deverá garantir todo o apoio técnico por profissional especializado nos serviços, referente a treinamento de pessoal junto às unidades usuárias, caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATADA deverá atribuir no momento da assinatura do Contrato, o responsável para o atendimento a CONTRATANTE, fornecendo o contato telefônico e e-mail do mesmo.

10.4.1. Eventual alteração do responsável técnico deverá ser imediatamente informada a CONTRATANTE, encaminhando imediatamente o novo contato.

10.5. A CONTRATADA é responsável por garantir a execução plena do objeto deste Contrato, sem qualquer interrupção, independentemente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do presente Contrato, salvo caso fortuito ou força maior.

10.6. Durante a execução do contrato a CONTRATADA obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.

10.7. A CONTRATADA deverá indicar um profissional, na condição de preposto contratual, responsável pelo atendimento à CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução do Contrato.

10.8. A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, quando no ambiente da CONTRATANTE, apresentem-se de forma adequada, identificados com crachá da empresa com foto recente, que obedeçam aos regulamentos internos do local de trabalho, normas técnicas e protocolos recomendados para os procedimentos realizados.

10.8.1. A CONTRATADA deverá manter disciplina nos locais dos serviços substituindo, após notificação, qualquer mão-de-obra cujo comportamento seja considerado inconveniente pela CONTRATANTE.

10.9. A CONTRATADA deve cumprir, além das normas vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10.10. A CONTRATADA não reproduzirá, divulgará ou utilizará em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

10.11. A CONTRATADA não utilizará o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

10.12. A CONTRATADA instruirá sua mão-de-obra, quanto à prevenção de acidente no trabalho de acordo com as normas vigentes instituídas pela Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE, provendo-os

dos equipamentos de proteção individual (EPI), com exceção aos itens constantes no item 5.6 do anexo XI, bem como fiscalizando o seu uso.

10.13. A CONTRATADA prestará os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das normas técnicas e legislações vigentes.

10.14. A CONTRATADA garantirá livre acesso a informações, dos procedimentos e à documentação referente aos serviços prestados, aos gestores indicados pela CONTRATANTE, para o acompanhamento da gestão contratual.

10.15. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de suas ações, tendo direito a CONTRATANTE ao ressarcimento da CONTRATADA, por força contratual, em eventual responsabilidade da CONTRATANTE em decorrência de defeitos nos serviços/produtos da CONTRATADA, podendo inclusive denunciá-la à lide para evitar o ajuizamento de ação de regresso.

10.16. Ao final da vigência deste Contrato, toda a documentação, históricos, processos estabelecidos e arquivos gerados, deverão ser entregues pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

10.17. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, sendo que os empregados da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.

10.18. A CONTRATADA terá seu desempenho submetido a acompanhamentos sistemáticos de acordo com os critérios de avaliação e controle da CONTRATANTE, através de formulários próprios.

10.19. A fiscalização ou acompanhamento da execução deste Contrato, por parte dos órgãos competentes da CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.20. A CONTRATADA cumprirá o Regimento Interno e as demais Normas Internas do CONTRATANTE, assim como outras normas relativas à engenharia de segurança do trabalho com base na lei 6.514, de 22/09/1977, portaria 3.214, (NR) e demais disposições legais e às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde.

10.21. A CONTRATADA manterá completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse do CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimentos a terceiros a esta contratação, sob pena da lei.

10.22. A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo a disposição do CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos).

10.23. A CONTRATADA assume a defesa contra quaisquer reclamações ou demandas ambientais, administrativas e judiciais, arcando com os respectivos ônus, decorrentes de quaisquer falhas na prestação dos serviços ora contratados ou danos que venham a ser causados durante o período de execução dos serviços, seja na atuação direta, seja por seus empregados ou prepostos.

10.24. A CONTRATADA não terá como sócios, gerentes, diretores ou administradores, os cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de

funcionários, ocupantes dos cargos de direção, chefia, assessoramento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

10.25. A CONTRATADA não utilizará na execução do objeto do presente contrato, quaisquer funcionários, administradores ou ocupantes de cargos de direção da Fundação do ABC e de suas mantidas.

10.26. Fica vetado à CONTRATADA utilizar na prestação dos serviços, profissionais que sejam funcionários da CONTRATANTE, bem como ex colaboradores que tenham trabalhado para a CONTRATANTE nos últimos 18 (dezoito) meses que anteceder a prestação de serviços objeto do presente contrato, conforme artigo 5º-D da Lei 6.019/74.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE gerenciará o Contrato, por intermédio de sua Diretoria de Enfermagem.

11.2. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento deste Contrato.

11.3. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos, referentes aos serviços prestados, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Gestor do Contrato, sendo assegurado à CONTRATADA o direito à ampla defesa.

11.4. Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela prestação do serviço, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os serviços prestados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATANTE assegurar-se-á que o número de empregados alocados ao serviço por parte da CONTRATADA seja o suficiente para o adequado desempenho dos serviços.

11.6. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao adequado desempenho dos serviços.

11.7. A CONTRATANTE emitirá pareceres em todos os atos relativos à execução deste Contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações contratuais.

11.8. A CONTRATANTE permitirá o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços, quando autorizados.

11.9. A CONTRATANTE exigirá, após ter advertido a CONTRATADA por escrito, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da mesma, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

11.10. É vedada à CONTRATANTE, e seus representantes, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

11.11. A CONTRATANTE assegurará as condições mínimas para a realização dos procedimentos com segurança, garantindo a guarda e conservação dos serviços, após sua conferência e entrada em seu estabelecimento.

11.12. A CONTRATANTE fiscalizará por intermédio do gestor/fiscal do contrato os serviços objeto do Contrato.

11.13. A CONTRATANTE prestará informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitadas pela CONTRATADA e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.

11.14. Para serviços classificados como “contínuos”, a CONTRATANTE permitirá a utilização pela CONTRATADA de seu refeitório para alimentação dos funcionários e prestadores de serviços vinculados ao objeto do Contrato, desde que o valor integral correspondente às refeições consumidas sejam devidamente pagos mensalmente.

11.14.1. Para tanto, a CONTRATADA deverá encaminhar relação dos funcionários que utilizarão tal benefício para o gestor do contrato, e, mantê-la atualizada.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1. A CONTRATANTE poderá aplicar advertência quando ocorrer prestação insatisfatória dos serviços ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende as sanções posteriormente descritas.

12.2. Em caso de infrações, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de multa:
12.2.1. Multa de 20% (vinte por cento), por inexecução parcial ou total do contrato, calculada sobre o valor total do Contrato. Na hipótese de reincidência por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, nos termos da cláusula 15.2 da Minuta de Contrato;

12.2.2. Faculta-se a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir o fornecimento ou o serviço contratado, adquirir o produto de outra empresa, devendo a CONTRATADA arcar com os custos que eventualmente forem acrescidos para a aquisição.

12.3. A CONTRATANTE poderá, em decorrência da gravidade dos atos praticados pela CONTRATADA, suspender temporariamente sua participação em coleta de preços a ser realizada pelo Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.3.1. A CONTRATADA possui plena ciência que a CONTRATANTE encaminhará relato do ocorrido a municipalidade e a Fundação do ABC, mantenedora da CONTRATANTE, para que caso assim desejem, também suspendam o direito de participar em processos de compras/contratação por eles iniciados.

12.4. A sanção de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos.

12.5. Constatado o descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca de sua intenção de aplicar-lhe eventuais penas, sendo-lhe facultada apresentação de defesa escrita, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da referida notificação.

12.6. Uma vez apresentada a defesa, a CONTRATANTE poderá, após análise, deferir a pretensão, restando afastada, então, a possibilidade da penalização, ou indeferir a pretensão, dando prosseguimento aos trâmites administrativos visando à efetiva aplicação da pena.

12.6.1. Na hipótese de indeferimento, será a CONTRATADA notificada da referida decisão, podendo a CONTRATANTE realizar o abatimento da multa calculada na nota fiscal emitida para o pagamento dos serviços contratados.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE FATURAMENTO

13.1. A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor dos serviços prestados, exclusivamente através de depósito em conta corrente.

13.1.1. A CONTRATADA deverá indicar na documentação fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco no qual deverá ser efetuado o pagamento.

13.1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

13.2. O pagamento dos serviços será realizado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, desde que a nota fiscal seja entregue à CONTRATANTE com, no mínimo, 10 (dez) dias

de antecedência à data do vencimento, com a apresentação junto a Nota Fiscal / Fatura das certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional referente a débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (CND), FGTS (CRF) e Justiça do Trabalho (CNDT), por parte da CONTRATADA.

13.2.1. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo previsto na presente Cláusula será reiniciado.

13.2.2. Dos pagamentos, será retido na fonte, quando for o caso, o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSqn), nos termos da legislação específica e demais tributos que recaiam sobre o valor faturado.

13.2.3. A liberação para pagamento da nota fiscal/fatura ficará condicionada ao ateste do Gestor do Contrato e à entrega dos documentos mencionados no item 13.2.

13.2.4. Todas as notas fiscais emitidas devem ter os seguintes dizeres: **“Despesa realizada com base no C.Gestão SS nº 001/2018 com a PMSBC.**

13.3. A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal desmembrada para cada unidade, e estas deverão ser emitidas para a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 57.571.275/0017-60.

Endereço de Fatura e Cobrança: Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP.

13.3.1. Fica facultado a CONTRATADA o envio da nota fiscal eletronicamente.

13.4. A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, em razão do Contrato de Gestão SS nº 001/2018, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para a gestão do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

13.5. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão SS nº 001/2018.

13.6. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 13.4 e 13.5 deste CONTRATO.

14. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, desde que, de forma fundamentada e em consenso, sempre através de termo aditivo.

14.2. As partes poderão realizar acréscimos ou supressões ao objeto do presente contrato desde que previamente acordadas e formalizadas por meio de termo aditivo.

14.2.1. Os acréscimos e supressões poderão ser solicitados pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA, em caso de discordância, notificar o interesse no distrato observando o prazo mínimo estipulado neste instrumento.

15. DA RESCISÃO/RESILIÇÃO

15.1. As partes poderão resilir, imotivadamente, o presente Contrato, desde que comunicado por escrito à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, em qualquer caso, nenhuma indenização será devida.

15.2. A rescisão, por inadimplemento das obrigações prevista no presente Contrato poderá ser declarada unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante decisão motivada.

15.3. Dar-se-á automaticamente a rescisão dos contratos decorrentes de obrigações contraídas por meio de Convênios Administrativos ou Contratos de Gestão, no caso de rescisão das respectivas avenças administrativas, sendo que nesta hipótese nenhuma indenização será devida, facultando-se a rescisão unilateral sem aviso prévio.

15.4. Na hipótese de rescisão por inadimplemento, além das sanções cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo do serviço não executado, sem prejuízo da retenção de créditos, reposição de importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

16. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

16.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio.

16.1.1. O cessionário fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação previamente estabelecidos.

17. DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

17.1. Caso as partes tenham que ingressar em juízo para haver o que lhe for devido, ficarão sujeitas ao pagamento do principal, despesas processuais e honorários conforme determinação judicial arbitrada em sentença.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

18.1.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado por menores períodos e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

18.1.2. O valor permanecerá inalterado durante a vigência do presente Contrato, podendo ser reajustado, mediante negociação entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, conforme o Índice IPCA/IBGE acumulado no período.

19. DO VALOR

19.1. Dá-se ao presente Contrato o valor total estimado de R\$ (...), sendo :

Fases	Valor Mensal	Valor Total (Período ... a ...)
A e B	R\$...	R\$...
A, B, C e D	R\$...	R\$...
Total	R\$...	R\$...

19.1.1. Superado os limites máximos citados, a CONTRATADA deverá realizar a cobrança do cesto extra, considerando os valores separados para Instrumentais Cirúrgicos e Algodão, o valor do cesto extra será de R\$(...)

20. DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO

20.1. A CONTRATADA não poderá opor a CONTRATANTE a exceção do Contrato não cumprido como fundamento para a interrupção unilateral do serviço, nos termos de art. 476 do Código Civil.

21. DO FORO DE ELEIÇÃO

21.1. Fica eleito o Foro do município de São Bernardo do Campo, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do presente contrato, com expressa renúncia a outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante a execução deste Contrato todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento de Coleta de Preços.

22.2. Considerando a possibilidade de as partes negociarem os termos deste contrato, fica desde já afastada, na presente contratação, a aplicabilidade do artigo 423 do Código Civil vigente.

22.3. Os termos deste Contrato são confidenciais e, salvo disposição legal em contrário, a CONTRATANTE não poderá divulgar esses termos a nenhum terceiro sem o consentimento por escrito da CONTRATADA.

22.4. A tolerância por qualquer das Partes quanto ao cumprimento das cláusulas e condições contratuais ora firmadas não implicará renúncia, novação, transação ou precedente, devendo ser havida como mera liberalidade.

22.5. Se uma disposição contratual for considerada inválida, ilegal ou inexequível a qualquer título, tal disposição será considerada em separado e não invalidará as disposições restantes, as quais não serão afetadas por esse fato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, ... de ... de

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

...
...
...

Testemunhas:

1- Nome: _____ **CPF.:** _____ **Ass.:** _____

2- Nome: _____ **CPF.:** _____ **Ass.:** _____

ANEXO II

DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

- 1.** A CONTRATADA apresentará laudos para de instalação dos equipamentos e validação anual à Coordenação de Engenharia Clínica.
- 2.** A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE a documentação (laudos, protocolos, normas e rotinas) relacionadas ao processamento de produtos para saúde em CME CLASSE II:
 - 2.1.** Regimento interno do funcionamento da Central de Materiais esterilizados.
 - 2.2.** Fluxo dos de circulação de produtos para saúde contaminados e estéreis.
 - 2.3.** Fluxo do processo de pré-limpeza, limpeza e desinfecção de acordo com a classificação dos produtos para saúde.
 - 2.4.** Protocolo de limpeza e cuidado dos instrumentais cirúrgicos, videocirurgias e oscopias.
 - 2.5.** Protocolo de materiais que requerem limpeza diferenciada (fresa, prótese de quadril).
 - 2.6.** Protocolo de limpeza de materiais não críticos, papagaios, comadres, entre outros.
 - 2.7.** Fluxo de armazenamento e distribuição dos produtos para saúde processados.
 - 2.8.** Fluxo de recebimento de materiais consignados, órteses e próteses.
 - 2.9.** Descrição do conjunto dos instrumentais por procedimento.
 - 2.10.** Protocolo de transporte dos de materiais para processamento e fluxo entrega e retirada nos hospitais do CHMSBC.
 - 2.11.** Protocolo de limpeza e desinfecção das escovas.
 - 2.12.** Protocolo de preparo e empacotamento dos produtos para saúde.
 - 2.13.** Protocolo do carregamento do rack da termodesinfectora de instrumentais e materiais de ventilação.
 - 2.14.** Protocolo de carregamento dos racks da autoclave a vapor e peróxido de hidrogênio.
 - 2.15.** Protocolo de recebimento, preparo e encaminhamento de materiais para esterilização em baixa temperatura.
 - 2.16.** Protocolo de recolhimento de materiais (recall) mediante resultado positivo do indicador biológico, falha no integrador Classe V e VI, e na ocorrência de oscilação ou falha do ciclo do esterilizado, mediante o registro físico do ciclo impresso.
 - 2.17.** Protocolo de processamento de equipamentos elétricos (serras, perfuradores, craniotomo, etc).
 - 2.18.** Protocolo de processamento de materiais endoscópicos (ótica, ressectoscópio, etc).
 - 2.19.** Protocolo de desinfecção de alto nível para materiais termossensíveis, assistência ventilatória e inaloterapia.
 - 2.20.** Protocolo de processamento de materiais látex free.
 - 2.21.** Protocolo de processamento de produtos críticos e semicríticos, suspeitos e confirmados de contaminação por Príons.
 - 2.22.** Protocolo de esterilização a vapor e por peróxido de hidrogênio.
 - 2.23.** Protocolo de sistema de gerenciamento (rastreadabilidade) dos produtos para saúde processados.
 - 2.24.** Protocolo de uso de equipamentos de proteção individual (EPI).
 - 2.25.** Protocolo de auditorias internas envolvendo todas as etapas de processamento e arsenais.
 - 2.26.** Protocolo de funcionamento e manuseio dos equipamentos.
 - 2.27.** Protocolo de monitoramento dos processos de limpeza e esterilização.
 - 2.28.** Protocolo de limpeza terminal e concorrente das áreas da CME.
 - 2.29.** Protocolo de limpeza terminal e concorrente dos equipamentos.
 - 2.30.** Protocolo de uso de produtos destinados a limpeza, lubrificação e anticorrosivos dos instrumentais.
 - 2.31.** Protocolo de critérios de manutenção e substituição dos instrumentais.
 - 2.32.** Protocolo de coleta e transporte de materiais contaminados das unidades de internação.
 - 2.33.** Protocolo de definição da data limite de uso (prazo de validade), segundo os tipos de embalagens e eventos que comprometam a integridade do material processado.
 - 2.34.** Política de Qualificação de Fornecedores de Produtos e Serviços Críticos.
 - 2.35.** Programa de descarte e Gerenciamento de Resíduos.

2.36. Plano de contingência para garantir e manter a continuidade do fornecimento de materiais processados, mediante manutenção de equipamentos, greves de trabalhadores, paralisações de transportes e ocorrência de catástrofes naturais.

3. A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE a documentação e protocolos relacionados a gestão de recursos humanos:

- 3.1.** Dimensionamento de recursos humanos para a CME CLASSE II;
- 3.2.** Programa de integração de novos funcionários, treinamento e capacitação dos trabalhadores;
- 3.3.** Registro dos trabalhadores no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo;
- 3.4.** Normas de apresentação pessoal;
- 3.5.** Histórico dos trabalhadores;
- 3.6.** Regimento de Enfermagem, atribuições e responsabilidades da equipe de enfermagem;
- 3.7.** Programa de exames periódicos e vacinação dos trabalhadores;
- 3.8.** Registro de entrega de EPIS aos trabalhadores;
- 3.9.** Escala mensal de revezamento (folgas e férias);
- 3.10.** Rotina de passagem de plantão.

////

ANEXO III

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CME - HMU				
QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE
1	AUTOCLAVE 1	BAUMER	HI VAC CAD	255 LITROS
1	AUTOCLAVE 2	BAUMER	HI VAC II	365 LITROS
1	TERMODESINFECTORA	BAUMER	E 2000	280 LITROS
1	PHB	BAUMER	155B0201155	100 LITROS
1	ULTRASSONICA	PROZONIC	6510ENX	25 LITROS
1	SELADORA DE PLASTICO	HARAMURA	H-SOBERANA R	-
1	SELADORA DE PAPEL GRAU	LOOK	AMCOR	-
1	PISTOLA DE AR	BRASMEDICAL	BR PAG	-
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CME - HC				
QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE
3	AUTOCLAVE	BAUMER	HIVAC II	524 L
2	TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE2000400P	414 L
2	SECADORA	BAUMER	155B0201155	100 L
1	ULTRASSONICA	ULTRATEC	PS6510JET	30,6L
2	ULTRASSONICA	LAB NEWS	PS6510ENX	30,6L
1	STERRAD	JOHNSON	STERRAD NX	30L
1	CISA	CISA	4270SPS1P	141L
2	SELADORA DE GRAU CIRURGICO/TYVEK	AMCOR	LOOK	-
1	SELADORA DE PLASTICO	EVEREST	XNG.35	-
4	PISTOLA DE AR	BRASMEDICAL	BR PAG	-
2	PISTOLA DE AGUA	PROFILATICA	MAX CLEAN ST	-
2	PISTOLA DE DETERGENTE ENZIMATICO	PROFILATICA	MAX CLEAN ST	-
2	GUILHOTINA	AMCOR	LOOK	-
2	INCUBADORA	TERRAGENE	BIONOVA 379	-

/////

ANEXO IV

RELAÇÃO/DESCRIPTIVOS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CME II- HU

HOSPITAL DE URGÊNCIA		
Quantidade	Equipamentos necessários	Descritivo Técnico
2	Lavadora Ultrassônica	<p>Equipamento de limpeza ultrassônica, modelo de bancada, para limpeza de no mínimo 08 (oito) instrumentos canulados e demais artigos, simultaneamente, com capacidade para pelo menos 26 litros.</p> <p>Apresentar sistema de bombeamento pulsante e frequência ultrassônica de pelo menos 35 khz; Possuir controle de aquecimento de no mínimo 30 a 60°C; Possuir painel de cristal líquido para identificação e seleção dos parâmetros operacionais e da evolução do processo; Realizar automaticamente, pelo menos, as seguintes funções: dosagem de detergente, enchimento de água, lavagem / ultrassom, aquecimento, enxague e esvaziamento; Ser dotado de dreno com válvula esfera acoplada; Permitir a programação da duração dos ciclos, com duração mínima de pelo menos 25 minutos; Possuir sistema de filtragem contínua da solução de limpeza; Possuir toda a estrutura em aço inox aisi 304 ou superior com cantos arredondados; Possuir a tampa do tipo basculante, em aço inox aisi 304 ou superior, ou em vidro temperado; Requisitos elétricos: tensão 220 volts / 60hz; Acessórios mínimos para o funcionamento do equipamento: mangueiras; filtros; suportes, conectores e adaptadores para limpeza dos materiais canulados; 02 tipos de cestos, um deles para materiais convencionais e outro para materiais delicados;</p>
2	Autoclave à vapor	<p>Seleção de um ciclo pré-programado de novos parâmetros para temperatura de esterilização na faixa de 90°C a 135°C e temperatura de esterilização e secagem de 0 a 99 minutos; Capacidade da câmara interna de no mínimo 400 litros; Duas portas com fechamento automático, tipo guilhotina, com movimento ascendente e descendente vertical; Câmara interna fabricada em aço inoxidável, com acabamento polido; Seleção de um ciclo pré-programado ou programação de novos parâmetros para temperatura de esterilização na faixa de 90°C a 135°C e tempo de esterilização e secagem de 0 a 99 minutos; Capacidade da câmara interna de no mínimo 400 litros; Duas portas com fechamento automático, tipo guilhotina, com movimento ascendente e descendente vertical; Câmara interna fabricada em aço inoxidável, com acabamento polido sanitário brilhante; Câmara externa fabricada em aço inoxidável; Sistema de fechamento e travamento automáticos operado por cilindro pneumático; Isolamento térmico; Vedação por injeção de ar comprimido, através de guarnições de silicone; Controlador e interface com o usuário: Controlador CLP; Relógio em tempo real integrado permite transferir dados de tempo para o CLP; Abertura e fechamento das portas automática; Ter programas pré-definidos com possibilidade de reprogramação dos parâmetros dos ciclos, incluindo o nome, temperatura e tempo de esterilização e secagem, pelo usuário; Interface IHM Touch Screen 4", que possibilita aos usuários a visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, da fase em processo, de mensagens operacionais e de segurança; Efetua cálculo de FO; Indicador digital da pressão incorporado na própria IHM onde em qualquer fase do ciclo é possível verificar a pressão de trabalho do</p>

		<p>gerador de vapor da câmara externa e vácuo, pressão e temperatura da câmara Interna; Manômetro indicativo da pressão na câmara externa e gerador de vapor; Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; Capacidade de ligar e desligar a impressora além da possibilidade de reprogramar o tempo de impressão; Possui diferentes tipos de alerta visual e sonoro aos usuários em tempo real e sistema de autodiagnóstico de falhas; Chave liga-desliga; Botão de emergência para desligamento total do equipamento e despressurização rápida do gerador; Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick; Teste Bowie Dick, Teste de Estanqueidade (Leak Test), sub-rotinas de emergência; Luzes indicativas de que do lado oposto a porta está aberta ou pronta para uso; Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; Controle da pressão da câmara externa por meio de pressostato ou transmissores de pressão; Auto calibração de pressão compensando a pressão atmosférica no local da instalação; Sensores de temperatura PT-100 classe 1 para controle preciso de temperatura da câmara interna; Sistema de segurança que impede a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado; Sensor anti-esmagamento; Válvula de segurança na câmara Interna contra entrada de ar comprimido; Filtro de ar bacteriológico retém partículas maiores ou iguais a 0,1 (mícron); Funcionamento: Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável; Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima; Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho; Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados; Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Carro interno fabricado em aço inoxidável; 02 Carros de transporte com rodízios próprios; Impressora; Osmose reversa 10l/hora; Sensor anti-esmagamento; O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor de forma juramentada.</p>
1	<p>Autoclave por peróxido de hidrogênio</p>	<p>AUTOCLAVE POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: esterilizador por peróxido de hidrogênio, volume aproximado da câmara de 100 litros ($\pm 10\%$); câmara de esterilização construída em aço inoxidável aisi 316 ou superior; provida de prateleiras deslizantes e suportes internos; o conjunto da câmara deve ser montado em uma estrutura com proteção anticorrosiva ou semelhante, com rodízios; a parte frontal, cobertura e laterais devem ser construídas em aço inoxidável; dimensões aproximadas de 756 mm (largura) x 887 (profundidade) x 1655 mm (altura); alimentação 220 v; comando microprocessado; com interface homem-máquina, constituída de tela</p>

		<p>ou visor localizado no painel frontal do equipamento, que permita controle de parâmetros; trava de segurança que previne e impede a abertura da porta durante o funcionamento do equipamento; sistema de auto diagnóstico e sinalização de falhas; o ciclo deve ocorrer com temperaturas abaixo de 55 graus celsius para materiais termossensíveis, tempo de esterilização entre 55 a 75 minutos; agente esterilizante: solução aquosa de peróxido de hidrogênio; o equipamento deve possuir impressora que permita o registro de, no mínimo: carga, fase, tempo, pressão, sendo a impressão automática ao final do ciclo. acessórios: 02 (dois) cestos ou bandejas em dimensões e confeccionadas em materiais compatíveis com as características do equipamento; 06 (seis) cargas de agente esterilizante (solução aquosa peróxido de hidrogênio); apresentar catálogo em português; garantia mínima de 02 (dois) anos.</p>
2	Termodesinfectora	<p>Característica de utilização: utilizada para lavagem, desinfecção térmica e enxague completa de materiais hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais.</p> <p>Descrição técnica: Comando micro processado eletrônico de programação flexível; Chapas de aço inox 304 ou superior; Câmara interna de aço inox 316l ou superior; Duas portas para instalação em barreira com vidro temperado resistente a altas temperaturas e isolamento de ruído; Deslizamento vertical automático por sistema elétrico ou pneumático; Iluminação interna para visualização do processo; Porta dupla; Tubulação de aço inoxidável; Distribuição de água realizada através de no mínimo uma bomba de recirculação; Sistema de secagem composto de pré-filtro, filtro hepa, ventilador e aquecedor; Unidade de secagem acoplada ao equipamento através da circulação de ar quente filtrado; Com boiler incluso; Display touch screen para visualização de alarmes, mensagens, ao, manutenção programada, necessidade de regulagem das sondas de temperatura; Temperatura de trabalho do equipamento e o desenvolvimento gráfico do ciclo em andamento; Impressora para registrar data, hora, ao, começo e fim de um ciclo, diagrama de temperatura e todos os parâmetros fundamentais de lavagem e desinfecção; Cálculo do "ao" de cada ciclo de trabalho para a verificação da letalidade e obtenção do valor de desinfecção; Leitura de temperatura com duas sondas pt 100 ou pt 1000; Ciclos programados de fábrica e capacidade de configuração de novos ciclos; Reservatório de água de no mínimo 50 litros para fornecimento de água pré-aquecida para as fases de lavagem e desinfecção do processo, diminuindo o tempo de ciclo, tratada internamente no equipamento com capacidade de 50 l; Capacidade nominal: volume mínimo da câmara de 270 l, dimensões internas mínimas 620 mm (altura) x 615 mm (largura) x 700 mm (profundidade); Dimensões externas aproximadas: 02 metros de altura, 01 metro de largura e 1,5 metros de profundidade; Segurança: sistema de bloqueio de abertura das portas durante o ciclo, porta com sistema ante esmagamento, alarmes audiovisuais, sistema detector de obstáculo, níveis de acesso protegidos com senha; Tipos de controle: controlador lógico programável (clp) responsável por toda a execução do ciclo e alarmes que garantam qualidade do processo e segurança do operador. Controle e monitorização da temperatura pelo sistema de comando. Sistema programável de dosagem da injeção de detergente através de no mínimo 03 bombas, permitindo a programação do volume adequado dos produtos de lavagem necessários ao correto processo de lavagem. Dosadora com sistema</p>

		<p>de monitorização do fluxo e detector de nível com indicação no display; Alimentação elétrica: 220/380 v trifásico; Acessórios para cada equipamento: 2 carros internos para lavagem de instrumentais (rack de carga); 2 carros de transporte; 1 carro interno para material inalatório; 12 cestos de instrumental; 02 cestos de malha fina com tampa 420 x 310 mm; 02 cestos de malha fina com tampa 320 x 230 mm x 50 mm, 04 cestos de malha fina com tampa 230 x 150 mm x 50mm. sistema de osmose reversa 50l/h; 01 quadro elétrico acoplado no corpo do equipamento com proteção para cada elemento de carga independentemente; 02 kit para ar comprimido; 01 kit para água; 01 sistema de tratamento de água (osmose reversa) com capacidade mínima de 50 litros. Fornecer os testes e relatórios de validação/qualificação térmica com relatório impresso ao termino da instalação; A instalação do equipamento e a realização dos testes de validação/qualificação térmica na conclusão da instalação, são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.</p>
2	Secadora de traqueia	<p>Para secagem de traqueias, artigos/materiais de assistência ventilatória, instrumentais cirúrgicos, vidros.</p> <p>Descrição técnica: Tipo: Controle microprocessado; Capacidade: 35 traquéias; Estrutura: Em aço inox AISI-304, sendo a câmara de secagem em aço inox AISI-316 ou superior; Prateleiras: 8 (oito) prateleiras em aço inox e removíveis; Porta(s): Em vidro para visualização sem necessidade de abrir a porta; Recursos: Ciclos de secagem automáticos e programáveis; Painel de controle com display LCD para visualização das operações, programações e status dos processos; Chave geral para procedimentos de emergência ou para desligar o equipamento; Sist.de filtros de ar tipo HEPA para secagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema deve permitir memorização de ciclos programados e distintos; - Equipamento deve possuir sensor de temperatura PT100 p/ monitoramento e controle da temperatura interna da câmara de secagem; <p>Acessórios: Todos em aço inox AISI-304 ou superior: - Rack p/ tubos e traqueias; - Rack p/ canulados; - Rack p/ instrumentais cirúrgicos e vidros; - Rack p/ materiais de assistência ventilatória; Alimentação: Elétrica: 220/380 volts - 60 Hertz, conforme local de instalação.</p>
2	Pistolas de ar comprimido e detergente	<p>Pistola pressurizada de limpeza é um dispositivo microcontrolado inteligente e inovador destinado a limpeza de instrumentais e artigos médicos de baixa ou alta complexidade. Possibilita a aplicação simultânea de agentes de limpeza garantindo suas corretas concentrações de uso no processo de limpeza. Informações Técnicas.</p> <p>Precisão ±10%; Tensão (Voltagem) 110 a 240V bivolt automático; Tensão Controlada 12VdC; Potencia Max 10.0W; Frequência 60/50Hz; Proteção IP X0 (Grau de Proteção contra respingo); Temperatura Ambiente Mín: -5°C Máx: 42°C; Conexão da água ¾"; Temperatura da água < 55°C; Pressão da água Mín 0.1Mpa (1.0 bar) Máx 0.5Mpa (5 bar); Vazão máxima da água 4 l/min; Pressão do ar Máx 0.5Mpa (5 bar); Dimensões 320x410x120 mm; Peso ≅ 6.2 kg</p>
2	Seladora	<p>seladora com suporte para selagem papel grau cirurgico, com as seguintes características minimas: * - largura da solda: 13mm * - controle de temperatura atraves de pirometro analogico; - acionamento atraves de pedal mecanico; - bandeja para apoio com regulagem de altura; - medidas aproximadas: 400 x 900 x 350mm; - estrutura em aco; - pintura epoxi; - solda util: 350mm; - tensao: bivolt ou 220v; - peso aproximado: 10kg * - suporte de bobina de 1 andar 30cm, conforme segue: - sistema de corte atraves de faca em forma</p>

		de dis co; - estrutura em aço; - pintura eletrostática a pó; - sustentação das bobinas através de roletes para melhor deslizamento das mesmas.
--	--	--

- Os descritivos dos equipamentos listados neste anexo se tratam de modelo referência, e serão aceitos equipamentos com descritivos equivalentes ou superiores.

////

ANEXO V

LISTAGEM DE INSTRUMENTAIS

COMPLEXO HOSPITALAR - ARSENAL CME	
HOSPITAL ANCHIETA	
HÉRNIA ADULTO Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA VÍDEA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	53
HÉRNIA ADULTO Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2

PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA VÍDEA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	53
HÉRNIA ADULTO Nº03	QUANT.
AFASTADOR FARABEUZ MÉDIO	0
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	5
PINÇA BACKAUS	5
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	43
HÉRNIA ADULTO Nº04	QUANT.
AFASTADOR FARABEUZ MÉDIO	2
CÚPULA	0
PINÇA ALLIS	4
PINÇA BACKAUS	5
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2

PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	1
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	3
PORTA AGULHA HEAGAR	0
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	39
HÉRNIA ADULTO Nº05	QUANT.
AFASTADOR FARABEUZ MÉDIO	2
CÚPULA	0
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	6
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	3
PORTA AGULHA HEAGAR	0
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
TESOURA MAYO CURVA	0
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	44
HÉRNIA ADULTO Nº06	QUANT.
AFASTADOR FARABEUZ MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6

PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA HEAGAR	1
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	53
HÉRNIA ADULTO Nº07	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUZ MÉDIO	2
CÚPULA	0
PINÇA ALLIS	2
PINÇA BACKAUS	5
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	0
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2

CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	43
HÉRNIA ADULTO Nº08	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	5
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA	0
PORTA AGULHA HEAGAR	0
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	44
HÉRNIA ADULTO Nº09	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1

PORTA AGULHA HEAGAR	0
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	52
HÉRNIA ADULTO Nº10	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	7
CHERON	0
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	3
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	0
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	46
HÉRNIA ADULTO Nº11	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2

PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	53
HÉRNIA ADULTO Nº12	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	7
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
PORTA AGULHA COM VÍDEA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	0
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	43
HÉRNIA ADULTO Nº13	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	2
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	0

PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	0
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	0
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	44
APENDICECTOMIA ADULTO. Nº01	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	0
AFASTADOR DOYEN CURTO	1
AFASTADOR DOYEN LONGO	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FINOCHIETO	1
AFASTADOR LANGEMBECK	2
PONTA DE ASPIRADOR	0
CLIP	2
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	5
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA COLLIN	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETO	4
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	5
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2

PORTA AGULHA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	56
APENDICECTOMIA ADULTO Nº02	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	1
AFASTADOR DOYEN CURTO	1
AFASTADOR DOYEN LONGO	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FINOCHETO	1
AFASTADOR LANGEMBECK	2
PONTA DE ASPIRADOR	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA COLLIN	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETO	4
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	5
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA (Hegar)	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	62
LAPAROTOMIA Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
CUPULA	1

PINÇA ALLIS	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA BABY COCKER	2
PINÇA BACKAUS	9
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DE BACKEY	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	1
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER)	2
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETO	6
PINÇAS KOCKER RETO	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA (vídea, hegar, vídea)	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	3
TESOURA METZENBAUM RETA	0
AFASTADOR DOYEN DE ALÇA LONGA	2
CLIP	3
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	91
LAPAROTOMIA Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BABY COCKER	2
PINÇA BACKAUS	7
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1

CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DE BACKEY	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER)	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETO	6
PINÇAS KOCKER RETO	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	3
TESOURA METZENBAUM RETA	1
AFASTADOR DOYEN DE ALÇA LONGA	2
CLIP	3
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	86
LAPAROTOMIA Nº03	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BABY COCKER	2
PINÇA BACKAUS	9
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DE BACKEY	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	1
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER)	1
PINÇA KELLY CURVA	8

PINÇA KELLY RETO	6
PINÇAS KOCKER RETO	3
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	5
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
AFASTADOR DOYEN DE ALÇA LONGA	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	90
LAPAROTOMIA Nº04	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUF	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BABY COCKER	2
PINÇA BACKAUS	10
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DE BACKEY	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	1
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER)	2
PINÇA KELLY CURVA	7
PINÇA KELLY RETO	6
PINÇAS KOCKER RETO	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO RETA	1

TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
AFASTADOR DOYEN DE ALÇA LONGA	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	90
LAPAROTOMIA Nº05	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	5
PINÇA BABY COCK	2
PINÇA BACKAUS	10
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	1
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER) – 25 cm	2
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETO	5
PINÇAS KOCKER RETO	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	3
TESOURA METZENBAUM RETA	1
AFASTADOR DOYEN DE ALÇA LONGA	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	90
COMPLEMENTO CIRURGIA GERAL	QUANT.
ASPIRADOR	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO DE BACKEY	3

PINÇA MIXTER	9
PINÇA MOYNIHAM	4
PINÇA SATNSKY	3
PORTA AGULHA	5
TESOURA METZENBAUM CURVA	4
TESOURA METZENBAUM RETA	4
TESOURA POTTS	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	37
COLECISTECTOMIA	QUANT.
AFASTADOR DOYEN GRANDE	2
AFASTADOR FARABEU	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	0
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	4
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA BABY COCK	3
PINÇA BABY COCK	1
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA CORAÇÃO (COLIN)	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA FAURE	2
PINÇA KELLY CURVA	3
PINÇA KELLY CURVA	7
PINÇA KELLY RETO	3
PINÇA KELLY RETO	7
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MIXTER	4
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MOYNIHAM	2
PINÇA MOYNIHAM	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	10
PINÇA ROCHESTER	2

PORTA AGULHA	3
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	110
GASTRECTOMIA	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFGRADE	2
PONTA DE ASPIRADOR	0
CUPULA	0
PINÇA ALLIS	3
PINÇA ALLIS	4
PINÇA ALLIS	2
PINÇA BABY COCK	4
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO ESTRIADO VERT E HORIZ	2
CLAMP INTESTINAL RETO ESTRIADO VERT. E HORIZ.	2
PINÇA CORAÇÃO (FORESTER)	1
PINÇA ANATOMICA CURTA	2
PINÇA ANATOMICA: MÉDIA E LONGA	2
PINÇA DENTE DE RATO CURTA	2
PINÇA DENTE DE RATO MÉDIA E LONGA	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA FAURE	2
PINÇA KELLY CURVA	10
PINÇA KELLY RETA	7
PINÇAS KOCKER RETO	2
PINÇAS KOCKER RETO	2
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MIXTER	4
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MOYNIHAM DELICADO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	10
PINÇAS KOCKER PEAN	2
PINÇAS KOCKER RETO	2
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA HEAGAR CURTO	1

PORTA AGULHA VÍDEA MÉDIO	2
PORTA AGULHA HEAGAR LONGO	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA CURTA E MÉDIA	3
TESOURA METZENBAUM CURVA LONGA	1
TESOURA METZENBAUM RETA CURTA	1
TESOURA METZENBAUM RETA LONGA	1
AFASTADOR DE DOYEN GRANDE	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	117
ESOFAGECTOMIA	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	1
AFASTADOR AUTOSTÁTICO ARTICULADO	1
AFASTADOR FARABEUF	4
AFASTADOR FINOCHETO	1
AFASTADOR LANGERBECK	2
AFASTADOR RICHARDSON	2
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	5
PINÇA BACKAUS	7
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	6
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	4
PINÇA DUVAL – 23 cm	1
PINÇA COLLIN CORAÇÃO (FORESTER)	1
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETO	5
PINÇA KOKER RETO	2
PINÇA MIXTER	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
AFASTADOR DOYEN	2
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	82

PEQUENA CIRURGIA Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	3
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	3
PEAN	0
PORTA AGULHA VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	29
PEQUENA CIRURGIA Nº03	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	1
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1

CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PEQUENA CIRURGIA Nº04	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	31
PEQUENA CIRURGIA Nº06	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA VIDEA	0
TESOURA ÍRIS CURVA	0
TESOURA MAYO RETA	0

TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	29
PEQUENA CIRURGIA Nº07	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	0
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	0
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA VIDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PEQUENA CIRURGIA Nº08	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	0
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA hegar	0

TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PEQUENA CIRURGIA Nº09	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	3
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA VIDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	31
PEQUENA CIRURGIA Nº10	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4

PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	31
PEQUENA CIRURGIA Nº11	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	0
BACKAUS	3
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
PEAN	0
PORTA AGULHA VIDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	27
PEQUENA CIRURGIA Nº12	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	0
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1

HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR 14 CM	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PEQUENA CIRURGIA Nº13	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUF	2
ALLIS	1
BACKAUS	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	0
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR 14 CM	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	28
PEQUENA CIRURGIA Nº14	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUF	2
ALLIS	1
BACKAUS	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	1
KELLY RETO	1

KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR 14 CM	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	28
PLÁSTICA Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	2
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1

TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº03	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº04	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº06	QUANT.

AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº07	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº08	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6

PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº09	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA DELICADO	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PLÁSTICA Nº10	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA	2
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO RETA	1

TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	30
PALATO Nº01	QUANT.
ABAIXADOR DE LÍNGUA	1
ABRIDOR DE BOCA	1
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MAC YVOR C/ 3 LAMINAS	0
ABRIDOR DE BOCA MAC IVOR COM SUCCÃO	1
LAMINAS PARA ABRIR BOCA	5
AFASTADOR CONVERSE	1
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFE PEQUENO	2
ASPIRADOR DELICADO COM FIO GUIA	1
CABO DE BISTURI Nº 3	1
CABO DE BISTURI Nº 3	1
DESCOLADOR AFASTADOR HURD	1
DESCOLADOR ELEVADOR WOODSON	1
DESCOLADOR FOICE	1
DESCOLADOR FREE CORTANTE	1
DESCOLADOR VEAN	1
ESPÁTULA MALEÁVEL	1
GANCHO DUPLO PONTA AGUDA	1
GANCHOS SIMPLES PONTA AGUDA	3
GANCHO SIMPLES PONTA ROMBA	1
PINÇAS BACKAUS	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇAS DISSECÇÃO ANATÔMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM VÍDEA	1
PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA	1
PINÇA DISSECÇÃO CUSHING COM DENTE	1
PINÇAS DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA KELLY CURVO	1
PINÇAS KELLY RETO	4
PINÇAS KOKER CURVO	2
PINÇA KOCKER RETO	1
PINÇAS MIXTER	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	1
PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	1
PINÇAS MOYNIHAN DELICADA	2

PINÇA PEAN 16 CM	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	2
PORTA AGULHA RYDER	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA 1	1
TESOURA SERRILHADA RETA	0
TESOURAS METZEMBAUM CURVA	3
CLIP PARA INSTRUMENTAL	3
FIO GUIA DO ASPIRADOR (SEM GRAVAÇÃO)	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	71
PÁLPEBRA	QUANT.
AFASTADOR DE GANCHO FRAZIER	4
AFASTADOR DESMARES	1
AFASTADOR LOVE	1
TESOURA GOLDEMAN RETA	1
TESOURA GOLDEMAN CURVA	1
TESOURA LAGRANGE	1
TESOURA IRIS CURVA	1
PINÇA ADSON	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PORTA AGULHA	1
TAPETE	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	15
COMP. DELICADO PALATO	QUANT.
ASPIRADOR DELICADO	1
DESCOLADOR AFASTADOR HURD	1
DESCOLADOR ELEVADOR WOODSON	1
DESCOLADOR FOICE	1
DESCOLADOR FREE CORTANTE	1
DESCOLADOR VEAN	1
GANCHO DUPLO PONTA AGUDA	1
GANCHO SIMPLES PONTA AGUDA	3
GANCHO SIMPLES PONTA ROMBA	1
DESSECÇÃO BAIONETA	1
FIO GUIA	1
COMPASSO CASTROVIEIRO RETO	1
PORTA AGULHA SEM IDENTIFICAÇÃO	1
TAPETE	1

CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	17
RINOPLASTIA	QUANT.
AFASTADOR AUFRICHTI	1
AFASTADOR AUFRICHTI C/ FIBRA ÓTICA	1
ASPIRADOR DESCOLADOR	2
CINZEL PARA FRATURA ESTERNA	2
CINZEL SEM GUIA SCOPRO	2
DESCOLADOR DE PERIÓSTO	2
DESCOLADOR FREE	1
ESPÉCULO	2
PINÇA CARTILAGEM TIPO DOYEN	1
PINÇA ADSON BROWN CARTILAGEM	1
PINÇA DISSECÇÃO BAYONETA	1
PINÇA HOTMANN	1
TESOURA COTLE	2
TESOURA COTLE SERRILHADA	2
TESOURA HEYMAM	2
TESOURA PELICANO	1
FIO GUIA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	27
RINOPLASTIA DELICADA	QUANT.
GANCHO DUPLO ANGULADO	1
GANCHO DUPLO ROMPO	1
GANCHO SIMPLES	4
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA DELICADA ANGULADA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	9
RINOPLASTIA GROSSEIRA	QUANT.
FAÇA BALANGER	1
MARTELO	1
PINÇA ASCH	1
RASPA FINA	1
RASPA GROSSA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL POR CAIXA	7
RASPA DE ORELHA	QUANT.
RASPA DE ORELHA D	1
RASPA DE ORELHA E	1
DESCOLADOR	1

CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	4
KIT LIPOASPIRAÇÃO	QUANT.
ADAPTADOR	1
CANULA 2.5	1
CANULA 3.20	0
CANULA 3.30	1
CANULA 4.20	1
CANULA 4.30	1
CANULA 5.20	1
CANULA 5.30	1
TRAVA 20 ml	0
TRAVA 60 ml	0
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	8
SEPTOPLASTIA	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
ASPIRADOR DE SEPTO	1
ASPIRADOR PONTA FINA	2
ASPIRADOR PONTA REDONDA	2
DESCOLADOR	2
ESPÉCULO NASAL	3
FORMÃO DELICADO	1
FORMÃO	2
MARTELO	1
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA BRUENNINGS	1
PINÇA DE DISSECCÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DE DISSECCÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA HATMANM	1
PINÇA DE DISSECCÃO LUCAE	1
PINÇA KELLY CURVO	3
PUNÇA KELLY RETO	2
PINÇA PEAN – 16 cm	1
PINÇA FORESTER	1
PORTA AGULHA	2
TESOURA KNIGHT	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
FIO GUIA	2

CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	44
HÉRNIA INFANTIL Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFE PEQUENO	2
CLIP	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	0
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	45
HÉRNIA INFANTIL Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFE PEQUENO	2
CLIP	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1

PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	46
HÉRNIA INFANTIL Nº03	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFEU PEQUENO	2
CLIP	1
CÚPULA	0
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	0
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	43
HÉRNIA INFANTIL Nº04	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFEU PEQUENO	2
CLIP	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1

PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	46
HÉRNIA INFANTIL Nº05	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO	2
AFASTADOR FARABEUFE PEQUENO	2
CLIP	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	1
PINÇA BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	46
HÉRNIA INFANTIL Nº06	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO –	2
AFASTADOR FARABEUFE PEQUENO	2
CLIP	1

CÚPULA	1
PINÇA ALLIS – 16 cm	1
PINÇA BACKAUS – 14 cm	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCKER RETA	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	0
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	45
BUCO MAXILO Nº01	QUANT.
AFASTADOR MINNESOTA	3
PINÇA DIETRICH	2
PARAFUSO BIRDY PARA TRAÇÃO	1
PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO	2
PORTA AGULHA CRILE WOOD	2
ALAVANCA SELDIN	3
ALAVANCA APEXO	1
ALAVANCA HEIDBRINK 1	1
ALAVANCA HEIDBRINK 2	1
ALAVANCA HEIDBRINK 3	1
ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	1
COMPASSO CASTROVIEJO	1
DESCOLADOR FREE DUPLO	1
DESCOLADOR MOLT	3
ASPIRADOR FRAZIER	3
CINZEL WEST 3 mm	1
CINZEL WAGNER RETO 4 mm	1
CINZEL WAGNER RETO 6 mm	1
CINZEL WAGNER RETO 8 mm	1
CINZEL WAGNER CURVO 6 mm	1
CINZEL WAGNER CURVO 8 mm	1

CINZEL WAGNER ANGULADO 6 mm	1
CINZEL WAGNER ANGULADO C PONTA OLIVA	1
GOIVA LUCAS 4 mm	1
AGULHA OBWEGESER	1
ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA	1
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA	1
AFASTADOR BAUER DIREITO	1
AFASTADOR BAUER ESQUERDO	1
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	1
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO	1
FIO GUIA	2
TESOURA CORTA FIO DE AÇO	1
DESCOLADORES	2
BOTICÃO	3
LIMA DE MILLER	1
ESPÁTULA DUPLA	1
PINÇA PARA RETIRADA DE ALGODÃO	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
EXTRATORES DE TARTARO	2
SONDA EXPLORADORA	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	59
BUCO MAXILO Nº02	
QUANT.	
AFASTADOR RENALAN	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENIS	2
AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMA 80 cm	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62 cm	4
AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62 cm	4
SEPARADOR SAGITAL ESQUERDO 9 cm	1
SEPARADOR SAGITAL DIREITO 9 cm	1
SEPARADOR CAVIDADE	1
PINÇA ROWE DIREITA	1
PINÇA ROWE ESQUERDA	1
ABAIXADOR DE LINGUA WIEDER	2
DESCOLADOR EM "J"	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	23
EXTRAÇÃO DENTÁRIA	
QUANT.	
BOTICÃO	10
SERINGA CARPULE	1

ALAVANCASSELDIN RETA	2
ESPELHO ODONTOLOGICO	1
DESCOLADOR PERIOSTEO	1
CURETA	1
PINÇA PARA ALGODÃO	1
ALAVANCAS SEDIN ESQUERDA	2
ALAVANCAS SEDIN DIREITA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	22
CABEÇA E PESCOÇO Nº01	QUANT.
ABAIXADOR DE LÍNGUA	2
BOTICÃO FORCEPS ANGULADO 151	1
BOTICÃO FORCEPS ANGULADO 152	1
CINZEL LIDO (12/18)	2
CINZEL	1
CIZALIA RUSKIN LISTOM ANGULADA	1
CIZALIA CORTANTE RUSKIN- LISTON	1
CURETA	1
FORMÃO (12/25)	2
GOIVA BOTICÃO	1
KERRISON RETO PARA BAIXO	2
KERRISON RETO PARA cima	2
MARTELO	1
RUGINA CURVA DE LAMBOTTE	1
RUGINA CURVA PARA PERIOSTEO	1
CINZEL	1
SACABOCADO RETO PEQUENO	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	23
VASCULAR Nº01	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER	2
AFASTADOR LANGEBACK	3
AFASTADOR SENN MULLER	1
ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO COM PONTA DE CHUVEIRO	0
CLAMP BULLDOG RETO	1
CLAMP BULLDOG CURVO	1
CLAMP BULLDOG CURVO	1
DESCOLADOR OLIVERCRONA	1
ALLIS	2
BACKAUS	5
CHERON	1
CLAMP ANGULADO CURVO	3

CLAMP EM S	1
CLAMP RETO CABO ANGULADO	3
CLAMP RETA	2
CLAMP SEMI CURVO	1
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY PONTA CURVA	2
DERRA	1
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY	2
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY 45°	1
KELLY CURVA	2
KELLY RETA	2
MIXTER SEM CREMALHEIRA CURVO	1
MIXTER	3
MIXTER CABO ANGULADO	1
MIXTER BABY	1
PONTA EM S	1
SATISNKY	3
SEMB	1
PORTA AGULHA COM VÍDEA	3
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA ÍRIS CURVA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOUR MAYO RETA	1
TEOSURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA POTTS SMITH	2
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	66
VASCULAR Nº02	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FORMON BOLINHA	2
AFASTADOR SENN MULLER	2
ASPIRADOR	1
CLAMP BULLDOG ANGULADO	2
CLAMP BULLDOG RETO	3
DESCOLADOR OLIVERCRONA	1
ALLIS	0
BACKAUS	4
CHERON	1
CLAMP ANGULADO DEBACKEY CURVO	3
CLAMP RETA DEBACKEY	0

CLAMP SEMI CURVO DEBACKEY	0
DERRA	2
ADSON COM DENTE	1
ADSON SEM DENTE	2
ANATÔMICA	0
DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY	4
KELLY CURVA	2
KELLY RETA	3
MIXTER	2
MIXTER BABY	2
MOSQUITO CURVO	4
SATISNKY	2
PORTA AGULHA COM VÍDEA	2
PORTA AGULHA HEGAR	2
PORTA AGULHA VIDEA VASCULAR	2
TESOURA ÍRIS CURVA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	3
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA POTTS SMITH	2
CLIP DE MAYO	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	65
FÍSTULA Nº01	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR SENN MILLER	2
ASPIRADOR	1
CLAMP BULLDOG	1
PINÇA BACKAUS	2
PINÇA COLLIN	1
PINÇA DERRA	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH	2
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETO	3
PINÇA BABY MIXTER	2

PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TESOURA DIETRICH	1
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
PORTA AGULHA HEAGAR	0
PORTA AGULHA COM VÍDEA	1
CABO DE BISTURI nº 3	1
CLIP	1
FIO GUIA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	47
FÍSTULA Nº02	
QUANT.	
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	2
AFASTADOR FARABEU	1
AFASTADOR SENN MILLER	2
ASPIRADOR	0
CLAMP BULLDOG	2
PINÇA BACKAUS	3
PINÇA COLLIN	1
CLAMP DEBACKEY	1
PINÇA DERRA	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETO	3
PINÇA BABY MIXTER	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1

TESOURA DIETRICH	1
PORTA AGULHA COM VÍDEA	3
CABO DE BISTURI nº 3	1
CLIP	1
FIO GUIA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	48
SAFENECTOMIA Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
CABO DE BISTURI Nº 3	1
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	9
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	3
PINÇA PEAN	2
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
ADSON COM DENTE	1
ADSON SEM DENTE	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	33
SAFENECTOMIA Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
CABO DE BISTURI Nº 3	2
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVO	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
PINÇA PEAN	2
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
ADSON COM DENTE	1
ADSON SEM DENTE	0
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	33
SAFENECTOMIA Nº03	QUANT.

AFASTADOR FARABEU	2
CABO DE BISTURI Nº 3	2
PINÇA BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	9
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
ADSON COM DENTE	0
ADSON SEM DENTE	0
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	29
SIMPATECTOMIA	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	8
PINÇA BACKAUS	5
CHERON	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DURVLA	1
PINÇA FORESTER RETA	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA KOCKER RETA	2
MIXTER	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	5
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	5
PORTA AGULHA	3
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	3
TESOURA METZENBAUM RETA	1
VALVULA DE DOYEN	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	61

URGÊNCIA DA VASCULAR	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO PEQUENO	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR LANGEMBECK	2
CLAMP BULLDOG RETO	1
CLAMP BULLDOG CURVO	2
DESCOLADOR	1
CLAMP 45º DELICADO	2
CLAMP 90º DELICADO	1
CLAMP CURVO VASCULAR	1
CLAMP RETO VASCULAR	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA ANATOMICA DEBAKEY	3
PINÇA ANATOMICA DEBAKEY	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
MOYNIHAN	1
SATINSKI	1
PORTA AGULHA	5
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TESOURA POTTS	3
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	36
MICROVASCULAR Nº01	QUANT.
PINÇA DE DISSECÇÃO DELICADA RETA	1
PINÇA DE DISSECÇÃO DELICADA ANGULADA	1
PINÇA DE DISSECÇÃO DELICADA CURVA	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO	1
TESOURA CASTROVIEJO	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	6
MICROVASCULAR Nº02	QUANT.
PINÇA DE DISSECÇÃO DELICADA ANGULADA	2
PINÇA DELICADA COM SAPATA	1
PINÇA DELICADA CURVA COM SAPATA	1
PORTA AGULHA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	6
SLING	QUANT.
AFASTADOR FARABEU MÉDIO	2
PINÇA ALLIS	10
PINÇA BACKAUS	8

CHERON	1
CUPULA	1
ESPATULA MALEÁVEL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCKER RETA	4
PINÇA KOCKER CURVA	4
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇAS ANATOMICAS	2
PONTA DE ASPIRADOR	1
PORTA AGULHAS	2
POZZI	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
MUSEAUX	1
ESPECULOS VAGINAIS	2
VALVULA DE PESO	1
PESO	1
REGUA ESTEROMETRO + CABO 2PÇ	2
AGULHA DE PEREIRA	1
DOYEN ESPECIFICO	2
NIXTER LONGO	1
CLIP	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	69
UROLOGIA Nº01	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA IRIS	1
PINÇA KOCKER	2
PINÇA MIXTER BABY	2
PINÇA HALSTEAD CURVO	2
PINÇA HALSTEAD RETO	2
PORTA AGULHA	1
TESOURA IRIS CURVA	1
TESOURA IRIS RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	19

UROLOGIA Nº02	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	2
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADOSN SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO DE IRIS	1
PINÇAS KOCHER RETA	2
MIXTER BABY	2
PINÇA HALSTEAD CURVO	2
PINÇA HALSTEAD RETA	2
PORTA AGULHA	1
TESOURA IRIS CURVA	1
TESOURA IRIS RETA	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	19
GINECOLOGIA	QUANT.
PINÇA FAURE	6
HISTEROLABO - DARTIGUES	2
SACAMIOMA-DOYEN FINO	1
SACAMIOMA-DOYEN GROSSO	1
PINÇA DE RESTO- SACATROMBO	1
CURETAS RECAMBIER Nº 2	1
CURETAS SIMS Nº 3	1
CURETAS RECAMBIER Nº 6	1
CURETAS SIMS Nº 1	1
CURETAS RECAMBIER Nº 5	1
CURETAS SIMS Nº1	1
CURETAS SIMS Nº 6	1
MUSEUX	2
MUSEUX	1
MUSEUX	1
HISTERÔMETRO COLLIN	1
HISTERÔMETRO GRADUADO	1
ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	26
REVERSÃO DE VASECTOMIA	QUANT.
AFASTADOR DE PÁLPEBRA BLEFAROSTATO	1
CALTERIZADOR PASSARINHO	1
COMPASSO CASTROVIEJO	1
GANCHO GAEFE	2
PINÇA DISSECÇÃO BACKAUS	2

PINÇA GAEFE PONTA ALLIS	1
PINÇA PARA ÍRIS COM DENTE	2
PINÇA PARA PONTOS CURVADA PONTA FINA	1
PINÇA RELOJOIRO COM SERRILHA CURVA	1
PINÇA PARA PONTOS CURVA	1
PORTA AGULHA ANGULADO COM TRAVA	1
PORTA LAMINA PETROVICH	2
PORTA LENTE	1
TESOURA CASTROVIEJO CURVA	1
JOGO DE SONDA E ESTILETES	7
TAPETES	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	28
NEFRECTOMIA	QUANT.
AFASTADOR DOYEN COSTELA DIREITA	1
AFASTADOR DOYEN COSTELA ESQUERDA	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
ASPIRADOR CHUVEIRO	1
COSTOTOMO	1
COSTOTOMO COLLIN	1
CUPULA	1
PINÇAS ALLIS	6
PINÇAS BABY KOCHER	4
PINÇA BACKAUS	10
PINÇA CHERON	1
PINÇA DERRA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	3
PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY	4
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	3
PINÇA FAURE RETA	2
PINÇA FORESTER	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	10
KELLYS CURVAS	10
KELLYS CURVAS	6
KELLYS RETO	9
PINÇAS KOCHER RETA	2
PINÇAS MIXTER	10
PINÇA ROCHESTER PEAN RETO	2
PINÇAS SATINSKEY	3
PORTA AGULHAS	2

PORTA AGULHA VASCULAR	3
RUGINAS LAMBOTE CURVA	3
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	3
TESOURA METZENBAUM RETA	1
VALVULA DOYEN	2
CLIP	4
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	128
COMPLEMENTO OF TALMO	
QUANT.	
PORTA AGULHA PARA FIO10.0	1
PINÇA COLIBRI 0.12 CHATO	2
TESOURA DE CÔRNEA	1
TESOURA CONJUNTIVA	1
PINÇA ATRAUMÁTICA	1
PINÇA PONTO CURVA	1
PINÇA MCPHERSON ANGULADA	2
GANCHO SINSKEY (extremidade angulada)	1
DUPLA VIA SINCOE (kit com 3 peças cada)	2
AFASTADOR PALPEBRA	1
TAPETE (1 azul claro e 1 azul escuro)	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	16
VIAS LACRIMAI S Nº01	
QUANT.	
AFASTADOR BULLDOG	4
DILATADOR DE PONTO LACRIMAL	1
FORMÃO	2
PIGTAIL	1
PONTEIRA PARA ASPIRAÇÃO METÁLICA	1
SONDA BAWNAM Nº 0.00	1
SONDA BAWNAM Nº 1.2	1
CÂNULAS DE IRRIGAÇÃO ESTÁGIO	2
TAPETE	1
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	15
VIAS LACRIMAI S Nº02	
QUANT.	
AFASTADOR DE PELE ADULTO	1
AFASTADOR DE PELE INFANTIL	1
ESPÁTULA GANCHO	1
FAÇA GAEFE	1
GANCHO DE KWFORD	1

PINÇA CONJUNTIVA	3
PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO	1
TESOURA ÍRIS CURVA DA PLÁSTICA	1
TESOURA PARA SACO LACRIMAL	1
TESOURA DE ÍRIS RETA PARA FIO	1
TAPETES	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	16
COMP. PERFURAÇÃO OCULAR	QUANT.
CABO DE BISTURI	1
PINÇA RETA ATRAUMÁTICA	1
PINÇA CURVA DE PONTO	1
PASSARINHO	1
VANNAS	1
MCPHERSON	1
CÂNULA	1
PORTA AGULHA	2
PINÇA COLIBRI	1
BLEFAROSTATO ADULTO	1
BLEFAROSTATO INFANTIL	1
PINÇA TRAUMÁTICA C/ DENTE	2
GANCHO	1
ESPÁTULA DE IRIS	2
SINSKI	1
TAPETE	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	21
TIREOIDECTOMIA Nº04	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL	2
AFASTADOR FARABEUFF ADULTO	2
AFASTADOR FARABEUFF ADULTO	2
AFASTADOR LANGENBECK Nº2	2
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	2
ASPIRADOR CÂNULA FRAZIER	2
CUBA DE ASSEPSIA INOX	1
DESCOLADOR FREER DUPLO	1
PINÇA ALLIS COM DENTE	4
PINÇA BABY COCK	2
PINÇA BACKAUS	9
PINÇA CHERON	1
PINÇA ADSON COM DENTE	2

PINÇA ADSON COM SERRILHA	2
PINÇA ANATOMICA	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA CRILE CURVA	6
PINÇA KOCKER CURVA	2
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA MIXTER CURVA DELICADA	2
PINÇA BABY MIXTER CURVA FORTE	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	4
PINÇA MICRO MOSQUITO CURVA	6
PORTA AGULHA MAYO COM WIDIA	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	2
TESOURA MAYO STILLE CURVA	1
TESOURA MAYO STILLE RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
CLIP	2
FIO GUIA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	89
TIREOIDECTOMIA Nº05	QUANT.
AFASTADOR FARABEU INFANTIL	2
AFASTADOR FARABEU ADULTO	2
AFASTADOR FARABEU ADULTO	2
AFASTADOR LANGENBECK Nº2	2
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	2
ASPIRADOR CÂNULA FRAZIER	2
CUBA DE ASSEPSIA INOX	1
DESCOLADOR FREER DUPLO	1
PINÇA ALLIS COM DENTE	4
PINÇA BABY COCK	2
PINÇA BACKAUS	9
PINÇA CHERON	1
PINÇA ADSON COM DENTE	2
PINÇA ADSON COM SERRILHA	2
PINÇA ANATOMICA	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA CRILE CURVA	6

PINÇA KOCKER CURVA	2
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA MIXTER CURVA DELICADA	2
PINÇA BABY MIXTER CURVA FORTE	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	4
PINÇA MICRO MOSQUITO CURVA	6
PORTA AGULHA MAYO COM WIDIA	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	2
TESOURA MAYO STILLE CURVA	1
TESOURA MAYO STILLE RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
CLIP	2
FIO GUIA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	89
TIREOIDECTOMIA Nº06	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL	2
AFASTADOR FARABEUFF ADULTO	2
AFASTADOR FARABEUFF ADULTO	2
AFASTADOR LANGENBECK Nº2	2
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	2
ASPIRADOR CÂNULA FRAZIER	2
CUBA DE ASSEPSIA INOX	1
DESCOLADOR FREER DUPLO	1
PINÇA ALLIS COM DENTE	4
PINÇA BABY COCK	2
PINÇA BACKAUS	9
PINÇA CHERON	1
PINÇA ADSON COM DENTE	2
PINÇA ADSON COM SERRILHA	2
PINÇA ANATOMICA	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA CRILE CURVA	6
PINÇA KOCKER CURVA	2
PINÇA KOCKER RETA	2
PINÇA MIXTER CURVA DELICADA	2
PINÇA BABY MIXTER CURVA FORTE	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	4

PINÇA MICRO MOSQUITO CURVA	6
PORTA AGULHA MAYO COM WIDIA	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	2
TESOURA MAYO STILLE CURVA	1
TESOURA MAYO STILLE RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
CLIP	2
FIO GUIA	2
CAIXA + TAMPA	1
TOTAL	89
CAIXA BUCO P.O BOCA	QUANT.
SERINGA CARPULE	1
PINÇA ROGER	1
TESOURA SPENCER	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	5
CAIXA BUCO P.O RET. DE PONTOS	QUANT.
PINÇA ANTOMICA	1
ESPELHO	1
TESOURA IRIS	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	5
CAIXA BUCO P.O EXTRAÇÃO 1	QUANT.
PINÇA ROGER	1
TESOURA SPENCER	1
ESPELHO	1
DESCOLADOR DE PALATO	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	6
CAIXA BUCO P.O EXTRAÇÃO 2	QUANT.
PINÇA ROGER	1
TESOURA SPENCER	1
ESPELHO	1
DESCOLADOR DE PALATO	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	6
CX BUCO P.O CIRURGIA ORAL 1	QUANT.
PINÇA ROGER	1

TESOURA SPENCER	1
ESPELHO	1
SERINGA CARPULE	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	6
CX BUCO P.O CIRURGIA ORAL 2	QUANT.
PINÇA ROGER	1
TESOURA SPENCER	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
SERINGA CARPULE	1
SONDA EXPLORATÓRIA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	6
CAIXA BUCO P.O ZIGOMATICA	QUANT.
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA IRIS	1
PINÇA KELLY RETA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	5
CAIXA BUCO P.O TRAUMA MENTO	QUANT.
PINÇA ROGER	1
TESOURA SPENCER	1
ESPELHO	1
DESCOLADOR DE PALATO	1
SERINGA CARPULE	1
CURETA ODONTOLOGICA	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	7
CAIXA BUCO P.O TRAUMA MANDÍBULA	QUANT.
CURETA ODONTOLÓGICA	1
TESOURA SPENCER	1
PINÇA ROGER	1
DESCOLADOR DE PALATO	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	5
CAIXA BUCO ABCESSO	QUANT.
PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA KELLY RETA	1
PINÇA KELLY CURVA	1
PORTA AGULHA HEGAR	1

TESOURA IRIS	1
CAIXA PERFURADA COM TAMPA	1
TOTAL	6
CAIXA BUCO MOLAR	QUANT.
ESPATULAS	2
FORCEPS	11
FARABEULF	2
TESOURA METZEMBAUM	2
TESOURA IRIS CURVA	1
AFASTADOR MINESSOTA	1
ALAVANCA APICAL D	1
ALAVANCA APICAL E	1
ALAVANCA APICAL RETA	1
ALAVANCA SELDIN RETA	1
ALAVANCA SELDIN D	1
ALAVANCA SELDIN E	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
ALVEOLÓTOMO LUER CURVA	1
ANATÔMICA DENTE DE RATO	1
ADSON	1
SERINGA CARPULE	1
LIMA PARA OSSO	1
CURETA DE LUCAS	1
CABO PARA ESPELHO BUCAL	1
MOSQUITO CURVO	2
CAIXA COM TAMPA	1
TOTAL	36
CAIXA BUCO ORAL MENOR	QUANT.
ESPÁTULAS	2
FÓRCEPS	11
FARABEULF	2
TESOURA METZEMBAUM RETA	2
TESOURA IRIS CURVA	1
AFASTADOR MINESSOTA	1
ALAVANCA APICAL D	1
ALAVANCA APICAL E	1
ALAVANCA APICAL RETA	1
ALAVANCA SELDIN RETA	1
ALAVANCA SELDIN D	1
ALAVANCA SELDIN E	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
ALVEOLÓTOMO LUER CURVA	1

ANATÔMICA DENTE DE RATO	1
ADSON	1
SERINGA CARPULE	1
LIMA PARA OSSO	1
CINZEL MICRO	1
SONDA EXPLORADORA	1
MOSQUITO CURVO	2
CAIXA COM TAMPA	1
TOTAL	36
CAIXA BUCO ORAL MAIOR	QUANT.
ESPÁTULAS	2
FÓRCEPS	11
FARABEULF	2
TESOURA METZEMBAUM RETA	2
TESOURA IRIS CURVA	1
AFASTADOR MINESSOTA	1
ALAVANCA APICAL D	1
ALAVANCA APICAL E	1
ALAVANCA APICAL RETA	1
ALAVANCA SELDIN RETA	1
ALAVANCA SELDIN D	1
ALAVANCA SELDIN E	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
ALVEOLÓTOMO LUER CURVA	1
ANATÔMICA DENTE DE RATO	1
ADSON	1
SERINGA CARPULE	1
LIMA PARA OSSO	1
CURETA DE LUCAS	1
SONDA EXPLORADORA Nº 05	1
ESPELHO (RISCADO)	1
MOSQUITO CURVO	2
CAIXA COM TAMPA	1
TOTAL	37
INSTRUMENTAIS AVULSOS - AMBULATORIO H.A.	QUANT.
PINÇA KELLY CURVA	12
PINÇA KELLY RETA	16
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	11
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	4
PINÇA BAYONETA S/DENTE	4
PINÇA BAYONETA C/DENTE	1
TESOURA MAIO CURVA	6

TESOURA MAIO RETA	5
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	4
ESPECULO NASAL	12
PORTA AGULHA	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON S/ DENTE	4
TENTA CANULA	3
PINÇA HARTMAM	2
CUBA RIM	5
CURETA	2
CURETA	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	2
PINÇA HALSTEALD MOSQUITO CURVA	2
TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA/FINA	1
ESPÁTULA METÁLICA	60
PINÇA BIÓPSIA CURVA ABERTURA PARA CIMA	2
PINÇA BIÓPSIA RETA CURTA ABERTURA PARA CIMA	6
PINÇA BIÓPSIA RETA CURTA ABERTURA PARA BAIXO	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
ESPELHO ODONTOLÓGICO	4
ESPELHO ODONTOLÓGICO	3
ESPELHO ODONTOLÓGICO	6
ESPELHO ODONTOLÓGICO	1
ESPECULO NASAL	11
PINÇA BIÓPSIA RETA LONGA ABERTURA PARA CIMA	4
PINÇA RETA LONGA PONTA PONTILHADA (JACARÉ)	3
TOTAL	211
HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR	
ARSENAL	QUANT.
ABAIXADOR DE LINGUA	1
ABAIXADOR DE LINGUA BRUENNINGS	3
ABAIXADOR TIPO COLHER	3
ABRIDOR DE BOCA	4
ABRIDOR DE BOCA C/ ASPIRADOR	1
ABRIDOR DE GESSO	2
AFASTADOR ADSON	4
AFASTADOR ANDERSON - ADSON	2
AFASTADOR ANKENY	2
AFASTADOR ATRIAL DIREITO	1
AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO	1

AFASTADOR AUTOESTÁTICO	43
AFASTADOR CERVICAL TRANSVERSO	7
AFASTADOR CHATADO COM MADRILL	1
AFASTADOR DE ATRIO	4
AFASTADOR DE CORPO TRANSVERSAL	2
AFASTADOR DE GELPI	3
AFASTADOR DE VOLKMAN	2
AFASTADOR DE AVER	2
AFASTADOR DELTÓIDE	2
AFASTADOR DEMARRES	1
AFASTADOR DOYEN	13
AFASTADOR EM S	3
AFASTADOR FARABEU F M	62
AFASTADOR FARABEU F P	62
AFASTADOR FINOCHIETO	15
AFASTADOR FINOCHIETO	2
AFASTADOR FOMOM	10
AFASTADOR GANCHO JOSEPN	2
AFASTADOR GELPI	10
AFASTADOR HOHMANN	39
AFASTADOR ISRAEL	4
AFASTADOR JANSEN	2
AFASTADOR LANGENBECK	22
AFASTADOR LOMBAR	9
AFASTADOR LONGITUDINAL	6
AFASTADOR LOVE	8
AFASTADOR MAMARIA	1
AFASTADOR MITRAL	3
AFASTADOR PARA AORTA	2
AFASTADOR PARA VENTRICULO	6
AFASTADOR RICHARDSON	31
AFASTADOR RIGHT	1
AFASTADOR SEM MULLER	22
AFASTADOR TAYLOR	2
AFASTADOR TIPO GANCHO	2
AFASTADOR VENTRICULO	2
AGULHA COPE	4
AGULHA PARA PASSAR FIO	6
ALICATE DE PRESSÃO	8
ALICATE UNIVERSAL	12
AMASSADOR FACIL	1
ASPIRADOR / CHUVEIRINHO	16

ASPIRADOR CURVO	18
ASPIRADOR DE BOCA	3
ASPIRADOR DE OUVIDO	15
ASPIRADOR FRAIZER	6
ASPIRADOR RETO	1
ASPIRADOR SERRILHADO	4
ASPIRADORES	47
BACKAUS	374
BACKBITTER CORTA PARA TRAS	1
BANDEJA	2
BANDEJAS	58
BASE DE CRANIO ADAPTADOR P/ ENDOSCOPIO	1
BASE DE CRANIO ADAPTADOR P/ LIMPESA	1
BASE DE CRANIO ASPIRADOR P/ CIMA	1
BASE DE CRANIO CANULA	3
BASE DE CRANIO DISSETOR	1
BASE DE CRANIO ELEVADOR CURVO	1
BASE DE CRANIO GANCHO	1
BASE DE CRANIO PINÇA C/ BOCA	1
BASE DE CRANIO PINÇA FENESTRADA P/ CIMA	1
BASE DE CRANIO PINÇA P/ BIOPSIA	1
BASE DE CRANIO PINÇA P/ MICROLARINGE	1
BASE DE CRANIO PINÇA RHINOFORCE	1
BASE DE CRANIO PINÇA STRAMMBERGER	2
BASE DE CRANIO RASPA CURTE	1
BASE DE CRANIO TESOURA P/ D	1
BASE DE CRANIO TESOURA RETA	1
BEDIDOR DE PROTESE DE ESTAPÉDIO	1
BERNARDAO	5
BISTURI CURVO	1
BOTICÕES	14
BRAÇO PARA TREPANO	1
BROCAS	4
BRUENINGS PARA PASSAR FIO	4
BRUNIDOR	1
BULDOG	29
CABO DE BISTURI BAIONETA	17
CABO DE BISTURI Nº 03	21
CABO DE BISTURI Nº 04	8
CABO DE BISTURI Nº 07	16
CABO DE BISTURI REDONDO	1
CAIXA COM TAMPA	70

CÂNULA DE CARDIOPLEGIA	2
CANULA DE TRAQUESOTOMIA	23
CANULA PERFUSÃO	10
CHAVE APLICADORA	2
CHAVE DE BOCA	118
CHAVE EM T	2
CHAVE L	64
CHAVE TROCA DE LAMINA	2
CHERON	43
CINZALHA	1
CINZEL	12
CLAMP VASCULAR	1
CLIP DE MAIO	70
COMPASSO CIRURGICO	1
COMPOSTO DO MANFIELD	11
CONDUTOR DE SERRA GIGLI	2
CONECTOR DE ASPIRADOR	1
CORTADOR DE FIO	7
CORTADOR DE FIO DE AÇO	3
CUBA RIM	40
CÚPULAS P/M/G	40
CURETA	82
DESCOLADOR ASPIRADOR	1
DESCOLADOR FREE	10
DESCOLADOR HURD	4
DESLOCADOR	30
DESLOCADOR	2
DILATADORES	21
DISSECTOR PENFIELD	4
DISSECTORES DA NEURO	11
DOYEN	20
DUVAL	2
ELEVADOR COBB CORTANTE	10
ELEVADOR DE CUSHING	1
ESPATULA	6
ESPÁTULA MALEAVEL	7
ESPECULO AURIULAR	6
ESPECULO DE CUSHING	3
ESPECULO NASAL	17
ESPECULO NASAL	63
ESPELHO	2
ESTILETE POLITZER	1

ESTILETE PORTA ALGODÃO	11
ESTRIBO	4
EXPLORADOR	1
FACA BAIONETA	1
FACA DE BECKAM	13
FARABEUF	31
FIO GUIA	24
FORMÃO	137
FRESA	4
GANCHO CURVO	2
GANCHO DE OSSO	14
GANCHO DELICADO	12
GANCHO PARA MITRAL	2
GANCHO SERRA GIGLI	3
GANCHOS	9
GOIVA	15
GOSSET	23
GUIA DRILL	2
IMPACTOR CASPAR	1
JOGO DE OBSTRUÇÃO	9
JOGO DE PERIODONTIA	7
KERRISON	46
LAMINA PARA ABRIDOR DE BOCA MAC IVOR	12
LAMINA PARA AFASTADOR TRANSVERSO LOMBAR	3
ESTILETE LANCETA	9
LIMA OSSO	6
LOMBOTE	7
MANDRIL	9
MARTELO	13
MARTELO	5
MICRO PINÇA ADSON	2
MICRO PORTA AGULHA	3
MICRO TESOURA CURVA	1
MICRO TESOURA CURVA	4
MICRO TESOURA LARINGE CURVA D	1
MICRO TESOURA LARINGE CURVA E	1
MICRO TESOURA RETA	1
MICRO TESOURA RETA	5
MIXTER	14
MOSQUITO CURVO	293
MOSQUITO RETO	203
OLIVAS	6

OSTEOTOMO CURVO	2
OTOSCOPIO	65
PASSADOR DE DVP ADULTO	2
PASSADOR DE DVP INFANTIL	2
PASSANTE CÁRDIO	2
PEAN	30
PINÇA ADSON BAIONETA	5
PINÇA ADSON BROWN C / DENTE	6
PINÇA ADSON BROWN S / DENTE	3
PINÇA ADSON COM DENTE	53
PINÇA ADSON SEM DENTE	49
PINÇA ALLIS	108
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE	87
PINÇA ANATÔMICA DEBAKEY	41
PINÇA ANATÔMICA DELICADA	8
PINÇA ANATÔMICA DIETRICH	7
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE	82
PINÇA APLICADORA PARA CLIP	2
PINÇA BABY COOK	12
PINÇA BABY MIXTER	14
PINÇA BAIONETA	5
PINÇA BAIONETA	1
PINÇA BELUCCI	1
PINÇA BLAKESLEY	2
PINÇA BRUNNINGS	5
PINÇA CITELLI	1
PINÇA CLAMP DEBAKEY	12
PINÇA CLAMP DEBAKEY CURVA	6
PINÇA CLAMP INTESTINAIS CURVO	4
PINÇA CLAMP INTESTINAIS RETO	4
PINÇA COGUMELO	2
PINÇA COLLIN CORAÇÃO	4
PINÇA COLLIN OVAL	4
PINÇA CURVA	2
PINÇA DE RONOFARINGE	1
PINÇA DEBAKEY	10
PINÇA DEBAKEY ANGULADA	6
PINÇA DEBAKEY CASTANHADA	2
PINÇA DEBAKEY CURVA	18
PINÇA DEBAKEY RETA	5
PINÇA DELICADA	2
PINÇA DERRA	10

PINÇA DUVAL	10
PINÇA FAURE	4
PINÇA FOESTER	2
PINÇA FOESTER	2
PINÇA FORCEPS NASAL BRUENINGS	1
PINÇA GRINALD	2
PINÇA HARTIMAN MICRO BICO DE PATO	1
PINÇA HARTIMAN SERRILHADA	1
PINÇA HARTIMAN WULLSTEIN COCODRILO	1
PINÇA JACARÉ	28
PINÇA JANSEN BAIONETA	1
PINÇA KELLY CURVA	290
PINÇA KELLY RETA	162
PINÇA KOCHER CURVA	25
PINÇA KOCHER RETA	86
PINÇA LAMBERT - KAY	5
PINÇA LOVE	6
PINÇA MAGIL	1
PINÇA MIXTER	48
PINÇA MIXTER DELICADA	2
PINÇA MOYNIHAN	22
PINÇA NASAL JANSEN MIDDLETON	1
PINÇA NICOLA PARA BIOPSIA	1
PINÇA OLDBERG	1
PINÇA PARA ABERTURA DE SEIO MAXILAR	1
PINÇA PARA APREENSÃO DE CORNETO	1
PINÇA PARA SEIO MAXILIAR	2
PINÇA PARA TUMOR	4
PINÇA PARA VALVULA MITRAL	1
PINÇA PICO DE PATO	3
PINÇA PORTA ALGODÃO	2
PINÇA REYNALD	21
PINÇA ROCHESTER CURVA	7
PINÇA ROCHESTER RETA	2
PINÇA SACA CÁLCIO	3
PINÇA SACA TROMBO	2
PINÇA SACA VALVULA MITRAL	1
PINÇA SAITO D	1
PINÇA SAITO E	1
PINÇA SATINSK	19
PINÇA SEMBE	2
PINÇA WAUGH	1

PINÇA YASARGIL PARA TUMOR BAIONETA	8
PINÇAS ANGULADAS NEURO CABO	1
PINÇAS ANGULADAS NEURO CREMALHEIRAS	2
PINÇAS ANGULADAS NEURO HASTES INTERNAS	2
PINÇAS ANGULADAS NEURO TUBO EXTERNA	2
PINÇAS ANGULADAS NEURO TUBO INTERNO	2
PINO DE FIXAÇÃO NEURO ADULTO	3
PINO DE FIXAÇÃO NEURO INFANTIL	6
PLACA ANGULADA	1
PONTA DE ASPIRADOR	7
PONTA DE ASPIRADOR	17
PORTA AGULHA	16
PORTA AGULHA CASTROVIDEO CURVO	1
PORTA AGULHA CASTROVIDEO RETO	1
PORTA AGULHA CORONARIANO	8
PORTA AGULHA MATHIEU	1
PORTA-AGULGA MICROVASCULAR	2
PORTA-AGULGA SEM WÍDEA HEGAR	61
PORTA-AGULHA CASTROVIEJO	2
PORTA-AGULHA COM WÍDEA	76
PORTA-AGULHA PARA FIO DE AÇO	3
POZZI	4
PUCH CARDIO	2
PUXADOR DE SERRA GIGLI	2
RASPA FOMON	3
RÉGUA	1
RICHARDSON	20
RRILL	1
RUGINA	12
SACABOCADO	39
SAPATA	2
SATINSK	5
SELDINS BANDEIRA	2
SELDINS CURVA	2
SELDINS RETA	3
SEPARADOR AUTRICHT NASAL	1
SERINGA CARPULE	1
SINDESMOTOMO	1
SUPOORTE AURICULAR	4
SUPOORTE DE BUSTURI C/ 2 PÇ	1
SUPOORTE PARA ABRIR BOCA	2
SUPRA PÚBICA	4

TAKAHASHI RETA	1
TENTACANULA	52
TESOURA BAIONETA CURVA	2
TESOURA BAIONETA RETA	2
TESOURA BELUCCI	1
TESOURA BODY CURVA	3
TESOURA CONCHOTOMIA	2
TESOURA COTLE	1
TESOURA DE GESSO	2
TESOURA DE IRIS CURVA	27
TESOURA DE IRIS RETA	12
TESOURA DE IRIS SERRILHADA	1
TESOURA HEYMANN TURBINECTOMIA	1
TESOURA MAYO CURVA	47
TESOURA MAYO RETA	55
TESOURA METZENBAUM CURVA	89
TESOURA METZENBAUM RETA	84
TESOURA POTTS - SMITH	14
TESOURA SERINGA PONTA CURVADA	1
TESOUSA HEYMAN	2
VARAL	2
VENTRICOLOSTOMIA BOCA RETA	1
VENTRICOLOSTOMIA BOCA SERRILHADA	1
VENTRICOLOSTOMIA CABO	1
VENTRICOLOSTOMIA CAMISA	2
VENTRICOLOSTOMIA ELETRODO	1
VENTRICOLOSTOMIA GUIA	1
VENTRICOLOSTOMIA INTRODUTOR	1
VENTRICOLOSTOMIA PINÇA CONCHA	1
BACKAUS 110 MM	4
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 120 MM	2
CABO DE BISTURI Nº 03	1
SEM MULLER	2
FARABEUZ 130 MM	2
LANGEBECK	2
ALLIS	2
MOSQUITOS CURVOS	6
KELLY CURVO	2
PORTA AGULHA COM WIDEA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
PONTA DE ASPIRADOR	1

PINÇA ADSON	1
PEAN	1
CAIXA COM TAMPA	2
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO MEDIO 12CM	4
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO PEQUENO 05CM	4
AFASTADOR DEMARRES 19CM	4
AFASTADOR FARABEU 12CM	8
AFASTADOR HOHMAN 16CM	8
AFASTADOR HOHMAN 17CM	4
AFASTADOR SEMILLER	4
ALLIS 16CM	8
BABY MIXTER 14CM	8
CABO DE BISTURI Nº 3	4
CABO DE BISTURI Nº 4	4
CHERON	6
CINZEL 15CM	4
CLAMP MAYO	4
CORTADOR DE FIO 18CM	4
CÚPULA	8
CURETAS 13CM	8
CURETAS 25CM	4
FORMÃO 20CM	3
FORMÃO CURVO 20 CM	3
GANCHO DELICADO	4
LOMBOTTE 20 CM	4
MARTELO DELICADO	3
PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	4
PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	4
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16CM	5
PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14CM	5
PINÇA DEBAKEY 14,5CM	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM	34
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO 10CM	12
PINÇA KELLY CURVA 14CM	22
PINÇA KELLY RETA 14CM	14
PINÇA KOCHER CURVO 13,5CM	12
PINÇA KOCHER RETO 16CM	8
PORTA AGULHA COM VÍDEA 13,5CM	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA 14,5CM	4
PORTA AGULHA COM VÍDEA 18CM	4
RÉGUA 18CM	4
RUGINA 14,5CM	8

SACABOCADO DELICADO 18CM	4
TENTACANULA 16CM	4
TESOURA IRIS CURVA 11,5CM	4
TESOURA MAYO 17CM	8
TESOURA METZEMBAUM CURVA 17CM	8
TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	16
BACKAUS 130 MM	114
FARABEU 130 MM	8
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 160 MM	4
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 160 MM	4
PORTA-AGULHA COM WÍDEA 140 MM	4
PORTA-AGULHA DE HEGAR 170 MM	4
TESOURA MAYO RETA 170 MM	4
ESPANHOLAS 16CM	4
PINÇA DE APREENSAO 18CM	4
BACKAUS COM CREMALHEIRA 22/15CM	6
CORTADOR DE FIO DE 3MM- 60CM	4
MARTELOS GRANDES	8
AFASTADOR FARABEU GRANDE 20X180MM	6
ALICATES DE GIRA FIO (PONTA FINA)	4
CAIXAS PERFURADAS MEDIA 32X16X08CM	6
PINÇAS DE APREENSÃO PARA DUCTOS	10
PINÇA MIXTER CURVA 23 CM	4
PINÇA DUVAL	1
PINÇA MIXTER CURVA 22 CM	2
PINÇA MIXTER CURVA 20 CM	2
AFASTADOR ROMBO 14 CM	1
PINÇA BACKAUS	14
TESOURA METZENBAUM CURVA	6
PINÇA DISSECÇÃO 20 CM	4
PORTA AGULHA	2
PINÇA KOCHER RETA	9
TESOURA BOYD	6
PORTA AGULHA CASTROVIEJO	4
TESOURA MAYO	1
PINÇA DENTE DE RATO	4
AFASTADOR FARABEU	6
PINÇA ADSON COM DENTE	8
PORTA AGULHA FIO DE AÇO	7
PINÇA KELLY CURVA	20
CUPULA	8
AGULHA COM PONTA	2

PONTA DE ASPIRADOR (CHUVEIRINHO)	12
BANDEJA INOX	8
CUPULA	8
CUBA RIM	8
PINÇA KELLY RETA	5
TESOURA IRIS	24
TESOURA METZENBAUN	8
PINÇA PEAN	13
PORTA AGULHA	5
PINÇA KELLY CURVA	7
PINÇA MOSQUITO	10
PINÇA ADSON COM SERRILHA	8
PINÇA DENTE DE RATO	8
CAIXA PERFURADA	1
PONTA DE ASPIRADOR RETA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR RETA 1/4	1
PONTA DE ASPIRADOR ANGULADA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR CURTA ANGULADA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR CURTA ANGULADA 1/4	2
PONTA DE ASPIRADOR ANGULADA 1/4	2
PONTEIRAS (DE ASPIRADOR)	8
CONECTOR 3/8 X 1/4	3
CONECTOR 1/4 X 1/4	3
CONECTOR "Y"	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL ADULTO 1/4	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL INFANTIL 3/16	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL 20 MM INFANTIL NEONATO	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL 16 MM INFANTIL NEONATO	3
CAIXA PERFURADA	1
PONTA DE ASPIRADOR RETA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR RETA 1/4	1
PONTA DE ASPIRADOR ANGULADA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR CURTA ANGULADA 3/16	1
PONTA DE ASPIRADOR CURTA ANGULADA 1/4	2
PONTA DE ASPIRADOR ANGULADA 1/4	2
PONTEIRAS (DE ASPIRADOR)	8
CONECTOR 3/8 X 1/4	2
CONECTOR 1/4 X 1/4	3
CONECTOR "Y"	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL ADULTO 1/4	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL INFANTIL 3/16	3
PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL 20 MM INFANTIL NEONATO	3

PONTA ASPIRADORA FLEXIVEL 16 MM INFANTIL NEONATO	3
DILATADORES 1MM, 2MM, 3MM	3
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 18CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 20CM	1
TESOURA DE POTTS 60°	1
TESOURA DE POTTS 90°	1
TESOURA DE POTTS 130°	1
OLIVAS	2
AFASTADOR LOVE ACOTOVELADO	1
AFASTADOR DE CUSHING 10 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 12 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 14 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 16 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 8 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 18 MM	1
BUGIA DILATADOR CORONÁRIA 4.0 MM	1
BUGIA DILATADOR CORONÁRIA 5.0 MM	1
MICRO TESOURA RETA 18 CM 8 MM EM TITANEO 45º	1
MICRO TESOURA CASTROVIEJO 45º 12 CM	1
PINÇA DISSECÇÃO 18.5 WEXLER	3
PINÇA DISSECÇÃO 21 CM	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DEBAKEY TITANEO	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DEBAKEY TITANEO 19 CM	2
PINÇA MYNIHAN 18 CM	3
PORTA AGULHA MICRO JACOBSON TITANEO 18,5	2
PORTA AGULHA MICRO JACOBSON TITANEO 20,0	1
RETRATOR MODELO SHANGAY PARA NEONATAL 10X30X70X70	1
CONTANIER	1
DILATADORES 1MM, 2MM, 3MM	3
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 18CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 20CM	1
TESOURA DE POTTS 60°	1
TESOURA DE POTTS 90°	1
TESOURA DE POTTS 130°	1
OLIVAS	2
AFASTADOR LOVE ACOTOVELADO	1

AFASTADOR DE CUSHING 10 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 12 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 14 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 16 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 8 MM	1
AFASTADOR DE CUSHING 18 MM	1
BUGIA DILATADOR CORONÁRIA 4.0 MM	1
BUGIA DILATADOR CORONÁRIA 5.0 MM	1
MICRO TESOURA RETA 18 CM 8 MM EM TITANEO 45º	1
MICRO TESOURA CASTROVIEJO 45º 12 CM	1
PINÇA DISSECÇÃO 18.5 WEXLER	3
PINÇA DISSECÇÃO 21 CM	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DEBAKEY TITANEO	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DEBAKEY TITANEO 19 CM	2
PINÇA MYNIHAN 18 CM	3
PORTA AGULHA MICRO JACOBSON TITANEO 18,5	2
PORTA AGULHA MICRO JACOBSON TITANEO 20,0	1
RETRATOR MODELO SHANGAY PARA NEONATAL 10X30X70X70	1
CONTANIER	1
CLAMP DE MAYO	1
AFASTADOR ANKENY PEQUENO	1
AFASTADOR ANKENY BABY	1
AFASTADOR FINOCHIETTO BABY	2
AFASTADOR LOVE ANGULADO	1
AFASTADOR LOVE RETO	1
AFASTADORES KIRKLIN 20CM	6
FARABEUF	2
AUTOSTÁTICO PEQUENO	1
BACKAUS	2
MIXTER DELICADO	1
MIXTER BABY	1
PINÇA DEBACKAY 18CM	1
PINÇA DEBACKAY 20CM	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	1
PORTA AGULHA MICROVASCULAR 18CM	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 20CM	1
TESOURA BOYD 15CM	1
TESOURA BOYD 18CM	1
TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 18CM	1
PINÇA DERRA 16 CM	1
PINÇA DERRA 17 CM	1

PINÇA DERRA 18 CM	1
PINÇA DERRA DEBACKAY CABO CURVO 11,5 CM	2
PINÇA DERRA DEBACKAY CABO ANGULADO 12 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY 12,5 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY 18 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY ANGULADA 20 CM	1
CLAMP DEBACKAY RETA 17 CM	1
CLAMP DEBACKAY ANGULADA 12,5 CM	1
CLAMP DEBACKAY ANGULADA 17 CM	1
CLAMP DEBACKAY CURVA 11 CM	1
CONTANIER	1
CLAMP DE MAYO	1
AFASTADOR ANKENY PEQUENO	1
AFASTADOR ANKENY BABY	1
AFASTADOR FINOCHIETTO BABY	2
AFASTADOR LOVE ANGULADO	1
AFASTADOR LOVE RETO	1
AFASTADORES KIRKLIN 20CM	1
FARABEU	2
AUTOSTÁTICO PEQUENO	1
BACKAUS	2
MIXTER DELICADO	1
MIXTER BABY	1
PINÇA DEBACKAY 18CM	1
PINÇA DEBACKAY 20CM	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	1
PORTA AGULHA MICROVASCULAR 18CM	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 20CM	1
TESOURA BOYD 15CM	1
TESOURA BOYD 18CM	1
TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 18CM	1
PINÇA DERRA 16 CM	1
PINÇA DERRA 17 CM	1
PINÇA DERRA 18 CM	1
PINÇA DERRA DEBACKAY CABO CURVO 11,5 CM	2
PINÇA DERRA DEBACKAY CABO ANGULADO 12 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY 12,5 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY 18 CM	2
CLAMP VASCULAR DEBACKAY ANGULADA 20 CM	1
CLAMP DEBACKAY RETA 17 CM	1
CLAMP DEBACKAY ANGULADA 12,5 CM	1

CLAMP DEBACKAY ANGULADA 17 CM	1
CLAMP DEBACKAY CURVA 11 CM	1
CONTANIER	1
CLAMP DE MAYO	1
AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO	1
AFASTADOR RICHARDSON 36X28MM	2
BACKAUS 13CM	15
FARABEU 15CM	2
DUVAL 18CM	2
CABO DE BISTURI LONGO	1
ROCHESTER CURVA 24CM	2
ROCHESTER CURVA 20CM	4
MIXTER CURVA DELICADA 23CM	4
KELLY CURVA 14CM	20
KOCHER RETA 20CM	2
SAMB 24CM	1
MOYNIHAN 21CM	2
ESTILETE RUMMEL	1
DISSECÇÃO 20CM (ANATOMICA)	2
DENTE DE RATO 20CM (ANATÔMICA)	1
MOSQUITO CURVO DELICADO 12CM	30
POTTS SMITH 17,5CM COM DENTE (ANATOMICA)	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 14CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 16CM	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 18CM	2
TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 18CM	2
TESOURA MAYO RETA 17CM	1
TESOURA MAYO CURVA 17CM	2
REYNALD 20CM	5
ROCHESTER PEAN	20
CUPULAS	2
CORTADOR DE FIO 21 CM	1
TESOURA MAYO STILLE PARA TUBO 15 CM	1
CONTANIER	1
CLAMP DE MAYO	1
AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO	1
AFASTADOR RICHARDSON 36X28MM	2
BACKAUS 13CM	15
FARABEU 15CM	2
DUVAL 18CM	2
CABO DE BISTURI LONGO	1

ROCHESTER CURVA 24CM	2
ROCHESTER CURVA 20CM	4
MIXTER CURVA DELICADA 23CM	4
KELLY CURVA 14CM	20
KOCHER RETA 20CM	2
SAMB 24CM	1
MOYNIHAN 21CM	2
ESTILETE RUMMEL	1
DISSECÇÃO 20CM (ANATÔMICA)	2
DENTE DE RATO 20CM (ANATÔMICA)	1
MOSQUITO CURVO DELICADO 12CM	30
POTTS SMITH 17,5CM COM DENTE (ANATÔMICA)	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 14CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 16CM	1
PORTA AGULHA COM WIDEA 17CM	2
PORTA AGULHA COM WIDEA 18CM	2
TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 18CM	2
TESOURA MAYO RETA 17CM	1
TESOURA MAYO CURVA 17CM	2
REYNALD 20CM	5
ROCHESTER PEAN	20
CUPULAS	2
CORTADOR DE FIO 21 CM	1
TESOURA MAYO STILLE PARA TUBO 15 CM	1
CONTANIER	1
TOTAL	6439
MATERIAIS DE VÍDEO - BANDEJAS	QUANT.
TESOURA SEM CREMALHEIRA	4
PINÇA MARYLAND SEM CREMALHEIRA	4
PINÇA GRASPER SEM CREMALHEIRA	4
PINÇA ENDOCLINCH COM CREMALHEIRA	4
PINÇA DE TRAÇÃO / APREENSÃO COM DENTE 10 MM COM	4
CREMALHEIRA (CACHORRÃO)	4
ASPIRADOR COM IRRIGADOR	4
TROCATHER 5 MM COM MANDRIL	8
TROCATHER 10 MM COM MANDRIL RETRÁTIL	4
PORTA AGULHA LAPAROSCÓPICO	4
CONTRA PORTA AGULHA	4
PINÇA INTESTINAL SEM CREMALHEIRA	8
CABO MONOPOLAR	4
MANGUEIRA DE SILICONE PARA CO ²	4
PINÇA GRASPER COM DENTE COM CREMALHEIRA	4

AGULHA DE VERESS	4
TOTAL	72
ÓTICAS	QUANT.
OTICA DE 10 MM 0°	2
ÓTICA DE 10MM 30°	6
OTICA DE 30° (OTORRINO)	1
ÓTICA DE 45° (NEURO)	1
CABOS DE FIBRA OTICA	6
ÓTICA DE 5MM 30°	1
TOTAL	17
MATERIAIS DE VÍDEO AVULSOS	QUANT.
BIPOLAR	1
GRASPER COM DENTE	1
PINÇA INTESTINAL	1
PORTA AGULHA	6
PINÇA ENDOCLICH	4
GANCHO	2
ONCEL	2
AGULHA PARA PUNÇÃO	2
TESOURA	2
CAMBIAGUI	2
ASPIRADOR	4
MARYLAN	1
PASSA FIO	1
GRASPER	3
MANGUEIRA	1
CABO MONOPOLAR	1
WINTER	4
TROCATER 5MM	3
TROCATER 10 MM	6
REDUTOR	3
REVERDAN	1
APALDADOR DE FIGADO	1
URETROMO	1
PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	4
PINÇA TRIDENT	4
PINÇA DE BIOPSIA	1
CISTOSCOPIO	2
PROB DE NEFROSCOPIO	1
FAÇA DE 5 MM	7
PINÇA ARTICULADA	1
TESOURA	2

CAMISA NEFROSCOPIO	1
PINÇA COAGULO NEFROSCOPIO	1
CLIPADOR	2
NEFROSCOPIO	1
CABO PINÇA BIPOLAR	1
REDUTOR	3
CABO DE ELEMENTO DE TRABALHO	1
KIT RTU (INCOMPLETO)	1
ADAPTADOR DE GÁS	1
HASTE	1
VALVULAS	2
TOTAL	90
EQUIPAMENTO DE OSCOPIA	
	QUANT.
VIDEODUODENOSCÓPIO	1
VIDEOLONOSCÓPIO	5
VIDEOGASTROSCÓPIO	7
BRONCOSCÓPIO	4
VIDEOBRONCOSCÓPIO	1
NASOFIBROSCÓPIO	3
TOTAL	21
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO - HMU	
CAIXA CIRURGIA PLÁSTICA 1	
	QUANT.
AFASTADOR DE VOLKMAN	2
AFASTADOR FARABEUFF GRANDE	2
AFASTADOR FARABEUFF PEQUENOS	2
ALLIS	4
BACKAUS	6
CUPULAS	2
CHERON	1
DOYEN	1
GANCHO GILLES	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PORTA AGULHA (HEGAR)	2
PORTA AGULHA (HEGAR)	2
PINÇA PENA	1
PROLONGADOR DE BISTURI	1

PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA KOCHER CURVO	2
TESOURA ÍRIS CURVA	2
TESOURA ÍRIS RETA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA	2
TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA	2
TOTAL POR CAIXA	71
CIRURGIA PLÁSTICA Nº 02	QUANT.
AFASTADOR DE VOLKMAN	2
AFASTADOR FARABEUFF GRANDE	2
AFASTADOR FARABEUFF PEQUENOS	2
ALLIS	4
BACKAUS	6
CUPULAS	2
CHERON	1
DOYEN	1
GANCHO GILLES	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PORTA AGULHA (HEGAR)	2
PORTA AGULHA (HEGAR)	2
PINÇA PENA	1
PROLONGADOR DE BISTURI	1
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA KOCHER CURVO	2
TESOURA ÍRIS CURVA	2
TESOURA ÍRIS RETA	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA	2
TESOURA METZENBAUM RETA DELICADA	2
TOTAL	71
LAPAROTOMIA EXPLORADORA Nº 02	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFF	2
AFASTADOR DOYEN	2

BACKAUS	8
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO	2
CLAMP INTESTINAL RETO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	8
PINÇA ANATÔMICA	3
PINÇA BABY COOCK	4
PINÇA DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	10
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETA	8
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM GROSSEIRA	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	3
TESOURA METZEMBAUN RETA	3
TOTAL	92
LAPAROTOMIA EXPLORADORA Nº 01	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR DOYEN	2
BACKAUS	8
CHERON	1
CLAMP INTESTINAL CURVO	2
CLAMP INTESTINAL RETO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	8
PINÇA ANATÔMICA	3
PINÇA BABY COOCK	4
PINÇA DENTE DE RATO	3
PINÇA DUVAL	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	10
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	10
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETA	8
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	4

PINÇA MOYNIHAM DELICADA	4
PINÇA MOYNIHAM GROSSEIRA	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	3
TESOURA METZEMBAUN RETA	3
TOTAL	104
LAPAROTOMIA INFANTIL	QUANT.
AFASTADOR DOYEN	2
AFASTADOR DOYEN	2
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
ABAIXADOR DE LINGUA	1
PINÇA ALLIS	6
BACKAUS	6
CÚPULA	1
CLAMP KOCHER RETO INFANTIL	2
CLAMP KOCHER CURVO INFANTIL	2
PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCHER RETA	3
PINÇA KOCHER CURVA	3
PINÇA MIXTER BABY	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	10
PINÇA MOSQUITO RETA	6
GOSSET BABY	1
AFASTADOR FINOCHETO	1
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DEBAKEY	4
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	4
PINÇA SANTINSKY	2
PINÇA SANTINSKY	2
PORTA AGULA COM VÍDEA	4
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1

TOTAL	98
CURETAGEM 1	QUANT.
BACKAUS	4
CÚPULA	1
CURETAS	6
CHERON	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESTILETE	1
PINÇA FOERSTER	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
POZZI	1
PINÇA WINTER CURVA	1
PINÇA WINTER RETA	1
VELAS	10
TOTAL	34
CURETAGEM 2	QUANT.
BACKAUS	4
CÚPULA	1
CURETAS	6
CHERON	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESTILETE	1
PINÇA FOERSTER	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
POZZI	1
PINÇA WINTER CURVA	1
PINÇA WINTER RETA	1
VELAS	10
TOTAL	34
CURETAGEM 3	QUANT.
BACKAUS	4
CÚPULA	1

CURETAS	6
CHERON	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESTILETE	1
PINÇA FOERSTER	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
POZZI	1
PINÇA WINTER CURVA	1
PINÇA WINTER RETA	1
VELAS	10
TOTAL	34
CURETAGEM 4	
QUANT.	
BACKAUS	4
CÚPULA	1
CURETAS	6
CHERON	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1
ESTILETE	1
PINÇA FOERSTER	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
POZZI	1
PINÇA WINTER CURVA	1
PINÇA WINTER RETA	1
VELAS	10
TOTAL	34
CURETAGEM 5	
QUANT.	
BACKAUS	4
CÚPULA	1
CURETAS	6
CHERON	1
ESPÉCULO	1
ESPÉCULO	1

ESPÉCULO	1
ESTILETE	1
PINÇA FOERSTER	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
POZZI	1
PINÇA WINTER CURVA	1
PINÇA WINTER RETA	1
VELAS	10
TOTAL	34
FLEBOTOMIA INFANTIL 1	
QUANT.	
BACKAUS	3
PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TENTACÂNULA	1
TOTAL	20
FLEBOTOMIA INFANTIL 2	
QUANT.	
BACKAUS	3
PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TENTACÂNULA	1
TOTAL	20
FLEBOTOMIA INFANTIL 3	
QUANT.	
BACKAUS	3

PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TENTACÂNULA	1
TOTAL	20
FLEBOTOMIA INFANTIL 4	
QUANT.	
BACKAUS	3
PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TENTACÂNULA	1
TOTAL	20
FLEBOTOMIA INFANTIL 5	
QUANT.	
BACKAUS	3
PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TENTACÂNULA	1
TOTAL	20
FLEBOTOMIA ADULTO 1	
QUANT.	
BACKAUS	2

PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA ALLIS	2
AFASTADOR FARABEUFF	2
TOTAL	22
FLEBOTOMIA ADULTO 2	
QUANT.	
BACKAUS	2
PINÇAS MOSQUITO RETO	4
PINÇAS MOSQUITO CURVO	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PORTA AGULHA C/ VÍDEA	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA ÍRIS RETA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA ALLIS	2
AFASTADOR FARABEUFF	2
TOTAL	22
HERNIORRAFIA ADULTO 1	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEUFF	2
PINÇA ALLIS	6
BACKAUS	6
CHERON	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	2
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	6

PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	47
HERNIORRAFIA ADULTO 2	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	6
BACKAUS	6
CHERON	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	2
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	6
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	47
HERNIORRAFIA ADULTO 3	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	6
BACKAUS	6
CHERON	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	2
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	6
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1

TOTAL	47
HERNIORRAFIA INFANTIL 1	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	4
PINÇA ALLIS	4
BACKAUS	4
PINÇA PEAN	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	8
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	34
HERNIORRAFIA INFANTIL 2	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	4
PINÇA ALLIS	4
BACKAUS	4
PINÇA PEAN	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	8
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	34
HERNIORRAFIA INFANTIL 3	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	4
PINÇA ALLIS	4
BACKAUS	4
PINÇA PEAN	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1

PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	8
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	34
HERNIORRAFIA INFANTIL 4	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	4
PINÇA ALLIS	4
BACKAUS	4
PINÇA PEAN	1
CUPULA	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	1
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	8
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	34
HISTEROSCOPIA 1	QUANT.
PINÇAS ALLIS	2
CÚPULA	1
CURETAS	2
CHERON	1
ESPÉCULO	1
PINÇA POZZI	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA WINTER CURVA OU RETA	1
VELAS	9
TOTAL	20
HISTEROSCOPIA 2	QUANT.
PINÇAS ALLIS	2
CÚPULA	1
CURETAS	2
CHERON	1
ESPÉCULO	1
PINÇA POZZI	1

HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA WINTER CURVA OU RETA	1
VELAS	9
TOTAL	20
HISTEROSCOPIA 3	QUANT.
PINÇAS ALLIS	2
CÚPULA	1
CURETAS	2
CHERON	1
ESPÉCULO	1
PINÇA POZZI	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA WINTER CURVA OU RETA	1
VELAS	9
TOTAL	20
HISTEROSCOPIA 4	QUANT.
PINÇAS ALLIS	2
CÚPULA	1
CURETAS	2
CHERON	1
ESPÉCULO	1
PINÇA POZZI	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA WINTER CURVA OU RETA	1
VELAS	9
TOTAL	20
HISTEROSCOPIA 5	QUANT.
PINÇAS ALLIS	2
CÚPULA	1
CURETAS	2
CHERON	1
ESPÉCULO	1
PINÇA POZZI	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA WINTER CURVA OU RETA	1
VELAS	9
TOTAL	20
HISTERECTOMIA ABDOMINAL 1	QUANT.

AFASTADOR FARABEUF	2
AFASTADOR DOYEN	2
BACKAUS	8
CHERON	1
CÚPULA	1
DARTIGUES PARA HISTEOLABO	1
PINÇA ALLIS	4
ESPÉCULO	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	2
PINÇA FOERSTER	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA FAURE	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MUSEUX	2
PINÇA ROCHESTER PEAN	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
SACA FIBROMA	1
TOTAL	73
HISTERECTOMIA ABDOMINAL 2	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
AFASTADOR DOYEN	2
BACKAUS	8
CHERON	1
CÚPULA	1
DARTIGUES PARA HISTEOLABO	1
PINÇA ALLIS	4
ESPÉCULO	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	2
PINÇA FOERSTER	2
PINÇA DENTE DE RATO	2

PINÇA FAURE	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MUSEUX	2
PINÇA ROCHESTER PEAN	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
SACA FIBROMA	1
TOTAL	73
HISTERECTOMIA ABDOMINAL 3	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
AFASTADOR DOYEN	2
BACKAUS	8
CHERON	1
CÚPULA	1
DARTIGUES PARA HISTEOLABO	1
PINÇA ALLIS	4
ESPÉCULO	1
HISTEROMETRO DE COLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	2
PINÇA FOERSTER	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA FAURE	4
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	5
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	2
PINÇA MUSEUX	2
PINÇA ROCHESTER PEAN	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1

TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
SACA FIBROMA	1
TOTAL	73
HISTERECTOMIA VAGINAL 1	QUANT.
AFASTADOR BREISKY	2
PINÇA PRATT	2
BACKAUS	4
CHERON	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	4
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA Z-CLAMP	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA WERTHEIM	1
PINÇA HEANEY	2
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MUSEUX	1
PINÇA KOCHER CURVO	8
PINÇA MAINGOT	1
PINÇA MIXTER	4
VÁLVULA DE PESO	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	2
TOTAL	49
HISTERECTOMIA VAGINAL 2	QUANT.
AFASTADOR BREISKY	2
BACKAUS	4
CHERON	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	4
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA Z- CLAMP	2

PINÇA MIXTER	4
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
PINÇA HEANEY	1
TOTAL	34
LAPAROSCOPIA 1	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
BACKAUS	5
CHERON	1
ESPÉCULO	1
CÚPULA	1
HISTEROMETRO DE COLLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	24
LAPAROSCOPIA 2	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
BACKAUS	5
CHERON	1
ESPÉCULO	1
CÚPULA	1
HISTEROMETRO DE COLLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1

TOTAL	24
LAPAROSCOPIA 3	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
BACKAUS	5
CHERON	1
ESPÉCULO	1
CÚPULA	1
HISTEROMETRO DE COLLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	24
LAPAROSCOPIA 4	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
BACKAUS	5
CHERON	1
ESPÉCULO	1
CÚPULA	1
HISTEROMETRO DE COLLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	24
LAPAROSCOPIA 5	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	2
BACKAUS	5
CHERON	1
ESPÉCULO	1

CÚPULA	1
HISTEROMETRO DE COLLIN	1
PINÇA ANATÔMICA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA MUSEUX	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	24
MASTECTOMIA 1	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR LANGENBECK	2
BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA BERNHARD	4
PINÇA COLLIN CORAÇÃO	2
CÚPULA	1
ESTILETE	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA ANATÔMICA	2
AFASTADOR WEITLANER ROMBO	1
PINÇA DENTE DE RATO	2
AFASTADOR VOLKMAN	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	12
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TENTACANULA	1
TOTAL	71
MASTECTOMIA 2	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR LANGENBECK	2
BACKAUS	8

CHERON	1
PINÇA BERNHARD	4
PINÇA COLLIN CORAÇÃO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA ANATÔMICA	2
AFASTADOR WEITLANER ROMBO	1
PINÇA DENTE DE RATO	2
AFASTADOR VOLKMAN	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TENTACANULA	1
TOTAL	58
MASTECTOMIA 3	
QUANT.	
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR LANGENBECK	2
BACKAUS	3
CHERON	1
PINÇA BERNHARD	4
PINÇA COLLIN CORAÇÃO	2
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	4
PINÇA ANATÔMICA	2
AFASTADOR WEITLANER ROMBO	1
PINÇA DENTE DE RATO	2
AFASTADOR VOLKMAN	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	6
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KELLY RETA	4
PORTA AGULHA HEGAR COM VIDEA	3
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
ESTILETE	1
TOTAL	54

PARTO CESAREA	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR DOYEN	2
SUPRA PÚBICA	1
CUPULA	1
BACKAUS	6
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	2
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	2
PINÇA CHERON	1
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KELLY CURVA	4
PINÇA KOCHER RETO	4
PINÇA KOCHER CURVA	4
PINÇA FOERSTER	2
PORTA AGULHA HEGAR COMUM	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL	41
TRAQUEOSTOMIA 1	QUANT.
AFASTADOR VOLKMAN	2
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA MOSQUITO RETA	2
PINÇA MOSQUITO CURVA	4
PORTA AGULHA COM WIDEA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
PINÇA PEAN OU COLIN	1
TENTACANULA	1
TOTAL	27
TRAQUEOSTOMIA 2	QUANT.
AFASTADOR VOLKMAN	2
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	2
BACKAUS	4

PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA MOSQUITO RETA	2
PINÇA MOSQUITO CURVA	4
PORTA AGULHA COM WIDEA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
PINÇA PEAN OU COLIN	1
TENTACANULA	1
TOTAL	27
PARTO NORMAL	
CÚPULA	1
PINÇA CHERON	1
PINÇA KOCHER RETO OU CURVO	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	2
PORTA AGULHA COM WIDEA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL	11
PEQUENA CIRURGIA Nº 01	
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL	26
PEQUENA CIRURGIA Nº 02	
QUANT.	

CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL	26
PEQUENA CIRURGIA Nº 03	
QUANT.	
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL	26
PEQUENA CIRURGIA Nº 04	
QUANT.	
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1

KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL	26
PEQUENA CIRURGIA INFANTIL	QUANT.
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	2
BACKAUS	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	2
KELLY RETO	2
KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	2
PEAN	1
PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
PINÇA ADSON SEM DENTE	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
TOTAL	28
PERIOPLASTIA 1	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	4
BACKAUS	4
CHERON	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	8
PINÇA ANATÔMICA	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	6

PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	48
PERIOPLASTIA 2	QUANT.
AFASTADOR FARABEUF	4
BACKAUS	4
CHERON	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	8
PINÇA ANATÔMICA	2
PINÇA DENTE DE RATO	2
PINÇA POZZI	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCHER CURVO	4
PINÇA KOCHER RETA	4
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1
TOTAL	48
UROGINECO	QUANT.
PINÇA LAHEY NºS330-570	2
VÁLVULA DE PESO Nº 252-055	1
CÚPULA 300 ML	1
VÁLVULA DE BREISKY Nº 254-516	1
VÁLVULA DE BREISKY Nº254-512	1
PINÇA Z-CLAMP Nº336-542	1
PINÇA Z-CLAMP Nº 336-543	1
PORTA AGULHA HEGAR 25 CM	2
TESOURA FORTE MAYO Nº 050-148	1
TOTAL	11
VIAS BILIARES	QUANT.
PINÇA ALLIS	2
CHERON	1
CÚPULA	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DEBACKEY	2

PINÇA SATINSKY	4
PINÇA POZZI	1
PORTA AGULHA HEGAR COM VÍDEA	1
TESOURA POTZ 45°	1
TOTAL	14
SUTURA	QUANT.
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	1
PINÇA KELLY RETA	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL	5
CATERISMO	QUANT.
CUBA RIM	1
CÚPULA	1
PINÇA PEAN OU KELY RETA	1
TOTAL	3
CURATIVO	QUANT.
CUBA RIM	1
PINÇA KELY RETA 14 CM	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA OU ADSON S/ DENTE 14 CM	1
PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	1
TOTAL	4
PICC	QUANT.
CUBA RIM	1
CÚPULA 300 ML	1
PINÇA DE CUSHING 9 CM	1
TESOURA ÍRIS 12 CM	1
TOTAL	4
ODONTO 1	QUANT.
CARPULE OD 04/20	1
PINÇA CLÍNICA OD 01/01	1
ESPELHO COM CABO OD 01/02	1
EXPLORADOR (SONDA) OD 01/11	1
TESOURA ÍRIS RETA 9CM OD 04/16	1
TOTAL	5
ODONTO 2	QUANT.
CURETA CIRURGICA LUCAS N.86 OD 07/14	1
SINDESMÓTOMO OD 07/05	1
PORTA AGULHA OD 07/30	1
CARPULE OD 07/32	1

PINÇA CLÍNICA OD 02/01	1
ESPELHO COM CABO OD 02/02	1
EXPLORADOR (SONDA) OD 02/12	1
ESPÁTULA OD 07/15	1
TESOURA ÍRIS RETA 9CM OD 07/19	1
TOTAL	9
ODONTO 3	QUANT.
CARPULA OD 03/20	1
PINÇA CLÍNICA OD 03/01	1
ESPELHO COM CABO OD 03/02	1
EXPLORADOR (SONDA) OD 03/10	1
TESOURA ÍRIS RETA 9CM OD 03/16	1
TOTAL	5
ODONTO 4	QUANT.
CURETA CIRURGICA LUCAS - OD 08/14	1
SINDESMÓTOMO OD 08/05	1
PORTA AGULHA D08/32	1
CARPULE OD 08/34	1
PINÇA CLÍNICA OD 04/01	1
ESPELHO COM CABO OD04/02	1
EXPLORADOR (SONDA) OD04/03	1
ESPÁTULA N.7 OD/08/18	1
TESOURA ÍRIS RETA 9CM OD 08/20	1
TOTAL	9
BANDEJA LAPS 1	QUANT.
TROCATER DE 10MM (11 PEÇAS)	2
TROCATER DE 5MM (8 PEÇAS)	2
EXTENÇÃO DE GÁS - 2M	1
AGULHA DE VERRES - 14CM	1
MANIPULADOR UTERINO (3 PEÇAS)	1
BIPOlar C/ CABO (4 PEÇAS)	1
PINÇAS DE APREENSÃO (6 PEÇAS)	2
PINÇA ENDOCLINSH (03 PEÇAS)	1
REDUTOR (4 PEÇAS)	2
ASPIRADOR (3 PEÇAS)	1
APALPADOR	1
TESOURA (3 PEÇAS)	1
BERNHARD - 15 CM	1
TOTAL	17
BANDEJA LAPS 2	QUANT.
TROCATER DE 10MM (11 PEÇAS)	2
TROCATER DE 5MM (8 PEÇAS)	2

EXTENÇÃO DE GÁS - 2M	1
AGULHA DE VERRES - 14CM	1
MANIPULADOR UTERINO (3 PEÇAS)	1
BIPOLAR C/ CABO (4 PEÇAS)	1
PINÇAS DE APREENSÃO (6 PEÇAS)	2
PINÇA ENDOCLINSH (03 PEÇAS)	1
REDUTOR (4 PEÇAS)	2
ASPIRADOR (3 PEÇAS)	1
APALPADOR	1
TESOURA (3 PEÇAS)	1
BERNHARD - 15 CM	1
TOTAL	17
BANDEJA LT LAPS 1	QUANT.
TROCATER DE 10MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA (9 PEÇAS)	1
TROCATER DE 10MM (4 PEÇAS)	1
TROCATER DE 5MM (8 PEÇAS)	2
EXTENÇÃO DE GÁS - 2M	1
AGULHA DE VERRES - 14CM	1
MANIPULADOR UTERINO (3 PEÇAS)	1
BIPOLAR C/ CABO (4 PEÇAS)	1
PINÇAS DE APREENSÃO (6 PEÇAS)	1
ASPIRADOR (3 PEÇAS)	1
TESOURA (3 PEÇAS)	1
TOTAL	11
BANDEJA LT LAPS 2	QUANT.
TROCATER DE 10MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA(9 PEÇAS)	1
TROCATER DE 10MM (4 PEÇAS)	1
TROCATER DE 5MM (8 PEÇAS)	2
EXTENÇÃO DE GÁS - 2 M	1
AGULHA DE VERRES - 14 CM	1
MANIPULADOR UTERINO (3 PEÇAS)	1
BIPOLAR C/ CABO (4 PEÇAS)	1
PINÇAS DE APREENSÃO (6 PEÇAS)	2
ASPIRADOR (3 PEÇAS)	1
TESOURA (3 PEÇAS)	1
TOTAL	12
ÓTICAS	QUANT.
ÓTICAS DE 10MM 0°	4
ÓTICAS DE 10MM 30°	2
ÓTICAS DE 4MM	4
TOTAL	10
AFASTADOR DE KIRSHNER	QUANT.

AFASTADORES DOYEN COM GARRAS	5
AFASTADORES EM ARO	2
TOTAL	7
MORCELADOR	
QUANT.	
TROCATER DE 15MM + MOTOR	1
FACA DE 15MM	1
LAMINA DE 15MM	1
BAINHA DO TROCATER	1
VEDAÇÃO	1
TOTAL	5
AMBULATÓRIO CAISM	
AVULSOS	
QUANT.	
ABAIXADOR DE LÍNGUA	1
AFASTADOR LANGENBECK	3
AFASTADOR VOLKMAN UNIDADE	5
AGULHA URO	1
AGULHEIRO	109
ALAVANCA	15
ALLIS	51
ANUSCÓPIO	1
ASPIRADOR	6
BACKAUS	9
BAIONETA BIPOLAR	3
BANDEJA P	43
BANDEJA M	14
BANDEJA P	5
BAUFOUR G	6
BENHARD	21
CABO MONOPOLAR RN	2
CANETA CAF	3
CHERON	69
CLAMP INTESTINAL CURVO	2
CLAMP INTESTINAL RETO	4
CUBA RIM	34
CUPULA	99
CURETA FENESTRADA	7
CURETA NOVAK	1
CURETA PUERPERAL	4
CUSHING	1
DARTIGUES	2
DESCOLADOR FREER	2

DOYEN - PAR	6
ESPÁTULA	9
ESPÉCULO	90
ESPÉCULO C/ CÂNULA CAF	3
ESPÉCULO VIRGO	3
ESTILETE	6
FACA BECKMAN	3
FACA DE BLAIR	1
FARABEUFF - PAR	34
PINÇA FAURE	17
FINOQUETO	3
FIO GUIA	5
FOERSTER	4
GANCHO GUILLES	0
GANCHO GUTHRIE	1
GANCHO SENMILLER	2
GUIA URO	3
GOSSET	5
HISTERÔMETRO	10
KELLY CURVO 14CM	2
KELLY CURVO 16CM	12
KELLY CURVO 18CM	3
KELLY RETO	2
KIELLAND	8
KOCHER CURVO	20
KOCHER RETO	30
MAGIL (INTUBAÇÃO)	31
MANOPLA METAL	7
MANOPLA SILICONE	20
MARELLI	7
MIXTER	43
MOYNIHAN	6
MOSQUITO RETO	0
MOSQUITO CURVO	13
MUSEUX	19
PASSADOR NEURO	6
PELKMAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	6
PINÇA ADSON S/ DENTE	4
PINÇA ANATOMICA	26
PINÇA DENTE DE RATO	16
PINÇA BIÓPSIA	9

PINÇA COLLIN	8
PINÇA CUSHING	1
PINÇA DUVAL	8
PINÇA MONOPOLAR	3
PINÇA SATINSKY	4
PIPPER	2
PORTA AGULHA	19
POZZI	27
ROCHESTER PEAN CURVO	7
ROCHESTER PEAN RETO	7
SACA FIBROMA	1
SCHINDT	5
SIMPSOM	7
SUPRA PÚBICA	30
TENTACANULA	6
TESOURAS	61
TESOURA POTZ	0
VÁLVULA DE PESO	2
VÁLVULA ILUMINADA	2
VÁLVULA BREISKY	1
VELA HÉGAR	91
WINTER CURVO	3
WINTER RETO	1
PINÇA PEAN	9
TOTAL	1324
KIT ANESTESIA	
QUANT.	
CUPULA	1
PINÇA KELLY RETA	1
BANDEJA P	1
TOTAL	3
KIT REVISÃO	
QUANT.	
DOYEN G	2
PINÇA FOERSTER	2
TOTAL	4
KIT AREOLOTOMO	
QUANT.	
AREOLOTOMO P	1
AREOLOTOMO M	1
AREOLOTOMO G	1
TOTAL	3
KIT AMIU	
QUANT.	
SERINGA DE 60ML	1
TRAVA DA SERINGA	1

EMBULO	1
CONEXÕES DA SERINGA	3
VEDAÇÃO	1
TOTAL	7
KIT CLAMPAMENTO	QUANT.
PINÇAS ROCHESTER CURVA OU RETA	2
CUBA RIM	1
TESOURA	1
TOTAL	4
AVULSOS	QUANT.
BANDEJA	4
BANDEJA	2
CUBA RIM	19
CÚPULA	8
CURETA DE NOVACK	7
ESPÉCULO DE VIRGEM	1
ESPÉCULO N1 AVULSO	30
ESPÉCULO N2 AVULSO	16
ESPÉCULO N3 AVULSO	9
HISTERÔMETRO	8
PINÇA ALLIS	8
PINÇA ANATÔMICA	13
PINÇA ADSON COM DENTE	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	2
PINÇA BACKAUS	7
PINÇA CHERON	78
PINÇA BIÓPSIA COLO P MEDINA	12
PINÇA DENTE DE RATO	7
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETA	9
PINÇA MACKOGAN	6
PINÇA MOSQUITO CURVO	7
PINÇA POZZI	20
PORTA AGULHA MAYO HEGAR	3
PUNCH	1
TESOURA ÍRIS	8
TESOURA MAIO CURVA	1
TESOURA MAIO RETA	3
TESOURA METZENBAUM CURVA	5
TESOURA METZENBAUM RETA	5
TOTAL	309
HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA - VIDEO	QUANT.

CABO DE FIBRA ÓTICA*	3
BETOK (PINÇA, CAMISA E VEDAÇÃO) **	3
ÓTICA 2,9MM*	3
PINÇA APREENSÃO - BETOK **	3
TESOURA - BETOK**	3
TOTAL	15
*MATERIAL DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	
**MATERIAL ESTERILIZADO VAPOR E/OU BAIXA TEMPERATURA	
PEQUENA CIRURGIA	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
ALLIS	1
BACKAUS	5
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	1
KELLY RETO	1
KOCKER RETO	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	1
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	2
PEAN	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL	19
PARTO NORMAL	QUANT.
CUPULA	1
PINÇA CHERON	1
PINÇA KOCHER RETO OU CURVO	2
PINÇA DEISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY RETA	2
PORTA AGULHA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TOTAL	11
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL	
INSTRUMENTAL GERAL	QUANT.
CÚPULA	28
BACKAUS	36
CHERON	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	17
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	30
KELLY CURVA	66

KELLY RETA	64
KOCHER RETO	2
TESOURA MAYO RETA	33
TESOURA MAYO CURVA	4
AFASTADORES FARABEU	30
ADSON DENTE DE RATO	9
ADSON ANATÔMICA	13
PEAN	25
PORTA AGULHA	46
TESOURA METZEMBAUM CURVA	11
TESOURA IRIS RETA	2
ALLIS	6
MOSQUITO CURVO	15
MOSQUITO RETO	15
AFASTADOR FINOCHIETO	3
COSTÓTOMO	1
PINÇA DEBAKEY SEM DENTE	1
ROCHESTER RETA	2
ALICATE PARA FIO AÇO	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO DELICADO	2
PINÇA DE PONTA CURVA 11CM	2
PINÇA DE PONTA RETA 11 CM	2
CUBA RIM	15
TOTAL	485
INSTRUMENTAL ODONTO	QUANT.
OSTEOTOMO	7
FORCEPS INFANTIL	3
FORCEPS 01	8
FORCEPS 69	16
FORCEPS 151	17
FORCEPS 65	5
FORCEPS 17	6
FORCEPS 18 LE	6
FORCEPS 18 RD	6
FORCEPS 16	15
FORCEPS	29
CANETA	4
SUGADOR METÁLICO	7
CARPULE	26
PINÇA CLINICA	4
SONDA EXPLORADORA	16
ESPELHO	11

TESOURA	18
PORTA AGULHA	11
ALAVANCAS	76
AFASTADOR MINESOTA	2
CENCIL	3
LIMA PARA OSSO	8
MARTELO CIRURGICO	2
CURETA DE PERIO	4
ESPÁTULA	13
CURETA DE LUCAS	5
SERINGA CARPULE	3
ESPATULA Nº 7	3
LIMA SELDIN	3
SUGADOR	3
CURETA PARA ALVÉOLO	3
ALAVANCAS BUCO	18
AFASTADOR DE MINESSOTA	6
TOTAL	367
INSTRUMENTAL OFTALMO	
QUANT.	
CONJUNTIVA ATRAUMÁTICA	2
PINÇA CONJUNTIVA	2
BLÉFARO ARAMADO ABERTO	2
BLÉFARO ARTICULADO	2
DENTE DE RATO DELICADA	2
TESOURA CONJUNTIVA WESTCOTT	2
TOTAL	12
INSTRUMENTAL - ESTOQUE	
QUANT.	
CHERON	37
BACKAUS	33
KELLY CURVA	170
KELLY RETA	15
PEAN	52
AFASTADOR FARABEUF	6
PINÇA ANATÔMICA	36
KOCHER RETO	44
KOCHER CURVO	20
MAIO RETA	13
METZEMBAUM CURVA	2
PINÇA DENTE DE RATO	57
TESOURA IRIS CURVA	11
PORTA AGULHA	24
MOSQUITO CURVO	50

OTORRINO	23
MAIO CURVA	13
ALLIS	6
CUPULA	24
CUBA RIM	5
ESPÉCULO	13
TOTAL	654
NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA - HU	
APENDICECTOMIA ADULTO	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO	1
AFASTADOR DOYEN CURTO	1
AFASTADOR DOYEN LONGO	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FINOCHETO	1
AFASTADOR LANGEMBECK	2
PONTA DE ASPIRADOR	1
CUPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA BACKAUS	8
CHERON	1
PINÇA COLLIN	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	2
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	2
PINÇA DUVAL	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETO	4
PINÇA KOCKER RETO	2
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVO	5
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PORTA AGULHA (Hegar)	2
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
CLIP	2
TOTAL POR CAIXA	62
PREVISÃO DE 05 CAIXAS	310
APENDICECTOMIA INFANTIL	QUANT.
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA BACKAUS	6

PINÇA PEAN	1
PINÇA MOSQUITO CURVA	5
PINÇA MOSQUITO RETA	4
PINÇA ADSON DENTE DE RATO	2
PINÇA ADSON SERRILHADA	2
PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA	1
PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
ESTOJO DE INOX	1
TOTAL POR CAIXA	26
PREVISÃO DE 02 CAIXAS	52
LAPAROTOMIA ADULTO	QUANT.
AFASTADOR DOYEN	2
AFASTADOR FARABEUF	2
ASPIRADOR TIPO CHUVEIRO	1
BACKAUS	10
CHERON	1
CLIP	4
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL CURVO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO VERTICAL)	1
CLAMP INTESTINAL RETO (ESTRIADO HORIZONTAL)	1
CÚPULA	1
PINÇA ALLIS	6
PINÇA ANATÔMICA	3
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE	3
PINÇA FORESTER CORAÇÃO	2
PINÇA BABY COOCK	2
PINÇA DEBACKEY	3
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	6
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	8
PINÇA DUVAL	1
PINÇA KELLY CURVA	8
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KOCHER RETA	4
PINÇA MIXTER	6
PINÇA MOYNIHAM DELICADA	2
PINÇA SATINSKI	2
PORTA AGULHA HEGAR COM VÍDEA	3
TESOURA METZEMBAUM CURVA	3
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUN RETA	1

TOTAL POR CAIXA	95
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	380
LAPAROTOMIA INFANTIL	QUANT.
AFASTADOR DOYEN	2
AFASTADOR DOYEN	2
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
PINÇA ALLIS	6
BACKAUS	6
CÚPULA	1
CLAMP KOCHER RETO INFANTIL	2
CLAMP KOCHER CURVO INFANTIL	2
PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL	2
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA KELLY RETA	4
PINÇA KOCHER RETA	3
PINÇA KOCHER CURVA	3
PINÇA MIXTER BABY	4
PINÇA MOSQUITO CURVA	10
PINÇA MOSQUITO RETA	6
GOSSET BABY	1
AFASTADOR FINOCHETO	1
PINÇA PEAN	1
PINÇA ADSON COM DENTE	2
PINÇA ADSON SEM DENTE	2
PINÇA DEBAKEY	4
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	4
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	4
PINÇA SANTINSKY	2
PINÇA SANTINSKY	2
PORTA AGULA COM VÍDEA	4
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TOTAL POR CAIXA	97
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	388
GARRIDO	QUANT.
AFASTADOR CURVO	4
AFASTADOR SEMI CURVO	1
AFASTADOR MÃOZINHA	1

HASTES DE APOIO	3
RODILHA DE MESA	2
RODILHA DE CAMPO	3
SUORTE DE PÁS P/ AFASTADOR	2
BORBOLETAS	2
TOTAL POR CAIXA	18
PREVISÃO DE 03 CAIXAS	54
TORACOTOMIA INFANTIL	QUANT.
FINOCHIETO PEQUENO	1
FINOCHIETO GRANDE	1
Espátula Haberer	2
PINÇAS DEBAKEY	4
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM	1
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MOSQUITO DELICADA	6
PINÇA MIXTER	1
PINÇA BABY MIXTER	1
PINÇA MONYHAN	2
CORTADOR DE FIO	1
PORTA AGULHA DELICADO	2
PORTA AGULHA	2
PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO	1
AFASTADOR FARABEUFF PEQUENO	2
AFASTADOR FARABEUFF GRANDE	2
PONTA DE ASPIRADOR RETA METALICA	1
CUPULA	1
CLIP	1
ESTOJO DE INOX	1
TOTAL POR CAIXA	41
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	164
TORACOTOMIA ADULTO	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFF	4
AFASTADOR FINOCHIETTO	1
COSTÓTOMO	1
ALICATE P/FIO DE AÇO	1
CUPULA	1
BACKAUS	6
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE	2
PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO	2
PINÇA CHERON	1

PINÇA DEBAKEY S/DENTE	2
PINÇA KELLY RETA	6
PINÇA KELLY CURVA	6
PINÇA MOSQUITO RETA	6
PINÇA MOSQUITO CURVA	6
PINÇA ROCHESTER RETA	2
PORTA AGULHA DEBAKEY WIDIA	1
PORTA AGULHA HEGAR COMUM	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL POR CAIXA	53
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	212
TRAQUEOSTOMIA ADULTO	QUANT.
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU	4
PINÇA ALLIS	2
BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	3
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA MOSQUITO RETA	3
PINÇA MOSQUITO CURVA	3
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA COM WIDEA	2
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
TOTAL POR CAIXA	35
PREVISÃO DE 08 CAIXAS	280
TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	QUANT.
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEU 10x120 mm	2
AFASTADOR FARABEU 07x120 mm	2
PINÇA ALLIS	2
BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA	1

PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	3
PINÇA KELLY RETA	3
PINÇA MOSQUITO RETA	3
PINÇA MOSQUITO CURVA	3
PINÇA PEAN	1
PORTA AGULHA COM 14 CM	2
TESOURA MAYO RETA 14 CM	1
TESOURA MAYO CURVA 14 CM	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA 12 CM	1
TOTAL POR CAIXA	35
PREVISÃO DE 02 CAIXAS	70
PARTO NORMAL	QUANT.
CÚPULA	1
BACKAUS	2
PINÇA CHERON	1
PINÇA KOCHER RETA	2
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO	1
PINÇA KELLY RETA	2
PINÇA KELLY CURVA	2
PORTA AGULHA COM WIDEA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL POR CAIXA	14
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	56
PEQUENA CIRURGIA	QUANT.
CÚPULA	1
AFASTADOR FARABEUF	2
ALLIS	1
BACKAUS	6
PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
KELLY CURVO	3
KELLY RETO	3
KOCKER CURVO	1
KOCKER RETO	1
HALSTEAD MOSQUITO CURVO	4
HALSTEAD MOSQUITO RETO	4
PEAN	1

PORTA AGULHA HEGAR	1
TESOURA ÍRIS CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TOTAL POR CAIXA	36
PREVISÃO DE 10 CAIXAS	360
DRENAGEM DE TORAX	QUANT.
CABO BISTURI	1
AFASTADOR FARABEU	2
AFASTADOR FARABEU	2
TENTACANULA	1
BACKAUS	4
PINÇA PEAN	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO	1
PINÇA ADSON ANATOMICA	1
PINÇA ADSON COM DENTE	1
PINÇA KOCHER RETA	1
PINÇA COLLIN ANEL	2
PINÇA ALLIS	2
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
PORTA AGULHA	1
TOTAL POR CAIXA	22
PREVISÃO DE 10 CAIXAS	220
KIT SUTURA	QUANT.
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
PINÇA KELLY CURVA	1
PINÇA KELLY RETA	1
PORTA AGULHA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL POR CAIXA	5
PREVISÃO DE 100 CAIXAS	500
KIT CATETERISMO	QUANT.
CUBA RIM	1
CÚPULA	1
PINÇA PEAN	1
TOTAL POR CAIXA	3
PREVISÃO DE 70 CAIXAS	210
KIT CURATIVO	QUANT.
PINÇA PEAN	1

PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL POR CAIXA	3
PREVISÃO DE 100 CAIXAS	300
PICC	QUANT.
CUBA RIM	1
CÚPULA	1
PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA	1
PINÇA PEAN	1
TESOURA MAYO RETA	1
TOTAL POR CAIXA	5
PREVISÃO DE 20 CAIXAS	150
VASCULAR URGÊNCIA	QUANT.
AFASTADOR AUTOSTÁTICO PEQUENO	1
AFASTADOR FARABEUF	2
AFASTADOR LANGEMBECK	2
CLAMP BULLDOG RETO	1
CLAMP BULLDOG CURVO	2
DESCOLADOR	1
CLAMP 45º DELICADO	2
CLAMP 90º DELICADO	1
CLAMP CURVO VASCULAR	1
CLAMP RETO VASCULAR	1
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA	1
PINÇA ANATOMICA DEBAKEY	3
PINÇA ANATOMICA DEBAKEY	3
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	1
MOYNIHAN	1
SATINSKI	1
PORTA AGULHA	5
TESOURA METZENBAUM CURVA	2
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TESOURA POTTS	3
TOTAL POR CAIXA	35
PREVISÃO DE 02 CAIXAS	70
CAIXA VASCULAR	QUANT.
AFASTADOR SENN MULLER	1
CLAMP BULLDOG curvo	1
CLAMP BULLDOG curvo	1
DESCOLADOR OLIVERCRONA	1
CHERON	1
CLAMP EM S	1

CLAMP SEMI CURVO	1
DERRA	1
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY 45°	1
MIXTER SEM CREMALHEIRA CURVO	1
MIXTER CABO ANGULADO	1
MIXTER BABY	1
PONTA EM S	1
SEMB	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOUR MAYO RETA	1
TESOURA METZEMBAUM RETA	1
CUPULA	1
AFASTADOR AUTOSTÁTICO Weitlaner	2
ASPIRADOR YANKAUER angulado coom ponta chuveiro	2
ALLIS	2
CLAMP RETA	2
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY PONTA CURVA	2
PORTA AGULHA HEGAR	2
TESOURA ÍRIS CURVA	2
TEOSURA METZEMBAUM CURVA	2
TESOURA POTTS SMITH	2
CABOS Nº 7	2
CLIP	2
AFASTADOR LANGEBACK	3
CLAMP RETO CABO ANGULADO	3
PINÇA DISSECÇÃO DEBACKEY	3
KELLY CURVA	3
KELLY RETA	3
MIXTER	3
SATISNKY	3
PORTA AGULHA COM VÍDEA	3
CLAMP BULLDOG reto	4
CLAMP ANGULADO CURVO	4
BACKAUS	6
TOTAL POR CAIXA	78
PREVISÃO DE 02 CAIXAS	156
AMPUTAÇÃO	QUANT.
AFASTADOR FARABEUFEU MÉDIO	2
AFASTADOR LANGENBECK	2
AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBO	2
CÚPULA	1
CUBA RIM	1

CIZALHA KAY	1
CIZALHA STILLE LISTON	1
GANCHO DE SERRA DE GIGLI	2
GROZA OU LIMA	1
PASSADOR DE SERRA DE GIGLI	1
RUGINA FARABEUFE CURVA	1
RUGINA FARABEUFE RETA	1
PORTA AGULHA HEGAR COMUM 16	1
PORTA AGULHA HEGAR COMUM 18	1
TESOURA CIRÚRGICA PONTA F/F. CURVA 20	1
TESOURA CIRÚRGICA PONTA F/F. RETA 20	1
TESOURA METZENBAUM CURVA 18	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE 16	1
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE 20	1
PINÇA ANATÔMICA S/DENTE 16	1
PINÇA ALLIS 15	5
PINÇA KOCHER RETA 16	10
PINÇA LECKSELL CURVA	1
PINÇA LUER CURVA	1
PINÇA LUER RETA	1
PINÇA MOSQUITO CURVA 12	10
PINÇA CRILLE CURVA 14	10
PINÇA CHERON 24	1
TOTAL POR CAIXA	63
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	252
BUCO MAXILO 1	QUANT.
ALAVANCA SELDIN RETA	1
ALAVANCA APICAL	1
ALAVANCA BANDEIRINHA (DIREITO)	1
ALAVANCA BANDEIRINHA (ESQUERDO)	1
ALAVANCA APICAL CURVA (DIREITO)	1
ALAVANCA APICAL CURVA (ESQUERDO)	1
ALAVANCA POTT (DIREITO)	1
ALAVANCA POTT (ESQUERDO)	1
PINÇA RETA ANATÔMICA	1
DESCOLADOR DE MOLT	1
LIMA PARA OSSO	1
CURETA CIRURGICA	1
AFASTADOR DE MINISOTO (02)	1
PONTA DE ASPIRADOR METALICA	1
CARPULE	1

TESOURA	1
PORTA AGULHA MAYOR HEGAR	1
MARTELO MEAD - 16 CM	1
AFASTADOR RENALAN	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENIS	2
AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMA	1
AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO	4
AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA	4
SEPARADOR SAGITAL ESQUERDO 9 CM	1
SEPARADOR SAGITAL DIREITO 9 CM	1
SEPARADOR CAVIDADE	1
PINÇA ROWE DIREITA	1
PINÇA ROWE ESQUERDA	1
ABAIXADOR DE LINGUA WIEDER	2
DESCOLADOR EM "J"	2
TOTAL POR CAIXA	40
PREVISÃO DE 03 CAIXAS	120
BUCO MAXILO 2	QUANT.
Martelo mead - 16 cm	1
Afastador obwegeser para mento	1
Afastador obwegeser para progenis	2
Afastador obwegeser para rama	1
Afastador obwegeser para baixo	4
Afastador obwegeser para cima	4
Separador sagital esquerdo 9 cm	1
Separador sagital direito 9 cm	1
Separador cavidade	1
Pinça rowe direita	1
Pinça rowe esquerda	1
Abaixador de lingua wieder	2
Descolador em "j"	2
Estojo de inox 18X08X05	1
TOTAL POR CAIXA	23
PREVISÃO DE 03 CAIXAS	69
PERFURAÇÃO OCULAR	QUANT.
ALÇA SNELLEN (CURETA) SERRILHADA	1
GANCHO ESPÁTULA DE ÍRIS CURVO	1
GANCHO SNISKEY	1
PASSARINHO CAUTÉRIO	1
PINÇA MCPHERSON ANGULADA COM PLATAFORMA	1

TESOURA DE CórNEA CASTROVIEJO	1
PORTA AGULHA CASTROVIEJO	1
CÂNULA DUPLA VIA SILICONE PARA IRRIGAÇÃO	1
TAPETE	1
TOTAL POR CAIXA	9
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	36
COMPLEMENTO PERFURAÇÃO OCULAR	QUANT.
GANCHO ARRUGA	1
PINÇA COLIBRI CURVA COM PLATAFORMA E DENTE	1
PINÇA DE PONTO RETA COM PLATAFORMA	1
PINÇA DE PONTO CURVA COM PLATAFORMA	2
PINÇA RETO SUPERIOR CURVO COM DENTE FORTE	1
TESOURA CONJUNTIVA WESCOTT, CURVA E MÉDIA	1
TESOURA DE VANNAS ANGULADA	1
CÂNULA DE HIDROSECÇÃO CHATA	1
AFASTADOR BLEFARO ADULTO	3
TAPETE	1
TOTAL POR CAIXA	13
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	52
SUTURA PALPEBRA	QUANT.
PORTA AGULHA CASTROVIEJO DELICADO	1
PINÇA DE PONTA CURVA	1
PINÇA DE PONTA RETA	1
PINÇA CONJUNTIVA ATRAUMÁTICA	1
PINÇA CONJUNTIVA	1
BLÉFARO ARAMADO ABERTO	1
BLÉFLARO ARTICULADO M	1
KELLY RETA	1
KELLY CURVA	1
PINÇA DENTE DE RATO DELICADA	1
PINÇA DENTE DE RATO	1
PINÇA ANATÔMICA	1
TESOURA CONJUNTIVA WESTCOTT	1
TOTAL POR CAIXA	13
PREVISÃO DE 04 CAIXAS	52
ORTOPEDIA BÁSICA	QUANT.
BACKAUS	6
CHERON	1
CÚPULA	1
FARABEUF	2
KELLY CURVA	4
KELLY CURVA	2

KELLY RETA	3
KOCHER CURVO	1
KOCHER RETO	1
PINÇA ANATÔMICA COM DENTE	1
PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE	1
PORTA-AGULHA COM WÍDEA	1
PORTA-AGULHA DE HEGAR	1
TESOURA MAYO CURVA	1
TESOURA MAYO RETA	1
TESOURA METZENBAUM RETA	1
TESOURA METZENBAUM CURVA	1
TOTAL POR CAIXA	29
PREVISÃO DE 06 CAIXAS	174

////

ANEXO VI

LISTAGEM DE MATERIAIS PARA TRATO RESPIRATÓRIO

MATERIAL RESPIRATÓRIO	QUANT. HC
AMBU ADULTO	178
AMBU INFANTIL	34
NEBULIZADOR	130
UMIDIFICADOR	520
MASCARA DE TRAQUEO	64
INALADOR ADULTO	193
CABRESTO	70
CIRCUITO CPAP	58
CIRCUITO VELLA	193
KIT VENTURI	50
MASCARA DE EXERCÍCIO	85
VALVULA CPAP AVULSA	90
CONECTOR EM T	96
CONECTOR EM Y	230
CIRCUITO BPAP	70
PROLONGADOR DE TRAQUEIA	60
CIRCUITO ANESTESICO ADULTO	50
CIRCUITO ANESTESICO INFANTIL	38
BALÃO	120
BARAKA	23
CONECTOR COTOTOVELO	61

MATERIAL RESPIRATÓRIO	QUANT. HMU	QUANT. CAISM
CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO/INFANTIL	45	0
COPO DO VENTILADOR	22	0
AMBU ADULTO	15	2
AMBU INFANTIL	64	0
NEBULIZADOR	8	0
MASCARA CPAP	8	0
TUBO T	12	0
UMIDIFICADOR	59	2
MASCARA DE TRAQUEO	6	0
INALADOR ADULTO	34	2
INALADOR PEDIATRICO	33	0
CABRESTO	17	0
VENTURI	5	0
BALÃO	16	0
BARAKA	3	0

CIRCUITO DE ÓXIDO NÍTRICO	3	0
CIRCUITO TRANSPORTE	2	0
MÁSCARA ANESTESIA	13	0
CIRCUITO ANESTESIA ADULTO	13	0
CIRCUITO ANESTESIA INFANTIL	4	0

MATERIAL RESPIRATÓRIO	QUANT. HPSC	QUANT. HU
CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO/INFANTIL	42	100
COPO DO VENTILADOR	30	80
AMBU ADULTO	30	247
AMBU INFANTIL	18	154
NEBULIZADOR	20	50
MASCARA CPAP	25	50
TUBO T	15	70
UMIDIFICADOR	20	50
MASCARA DE TRAQUEO	25	50
INALADOR ADULTO	150	250
INALADOR PEDIATRICO	150	250
CABRESTO	30	50

////

ANEXO VII

MAPA PRÉVIO DE CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

HMU - MAPA PRÉVIO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIÁRIAS			
DIA DA SEMANA	CIRURGIA	HORARIO	CAIXA
SEGUNDA - FEIRA	OFORECTOMIA / OFOROPLASTIA - LAPS	07:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	OFORECTOMIA / OFOROPLASTIA - LAPS	07:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	11:00	CAIXA DE HTA
	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	11:00	CAIXA DE HTA
	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	13:00	CAIXA DE HTA
	EXERESE DE ENDOMETRIOMA DE PAREDE	13:00	CAIXA DE HTA
TERÇA - FEIRA	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	07:00	CAIXA DE HTA
	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	07:00	CAIXA DE HTA
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	07:00	CAIXA DE LAPAROTOMIA ADULTO
	LAQUEADURA VAGINAL	13:00	CAIXA DE HTV
	HISTERECTOMIA VAGINAL	13:00	CAIXA DE HTV
	SLING	13:00	CAIXA DE PERINEO
	SLING	13:00	CAIXA DE PERINEOPLASTIA
QUARTA - FEIRA	MASTECTOMIA + RECONSTRUÇÃO	07:00	CAIXA DE MASTECTOMIA CAIXA DE PLASTICA
	MASTECTOMIA	07:00	CAIXA DE MASTECTOMIA
	MASTECTOMIA	11:00	CAIXA DE MASTECTOMIA
	SERTORECTOMIA/ QUADRANTECTOMIA	11:00	CAIXA DE HERNIORRAFIA ADULTO
	SERTORECTOMIA/ QUADRANTECTOMIA	07:00	CAIXA DE HERNIORRAFIA ADULTO
	SERTORECTOMIA/ QUADRANTECTOMIA	14:00	CAIXA DE HERNIORRAFIA ADULTO
	NODULECTOMIA	14:00	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA

	NODULECTOMIA	14:00	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA
	EXERESE DE ENDOMETRIOMA DE PAREDE	13:00	CAIXA DE HTA
	LAPAROSCOPIA DIAGNOSTICA	13:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
QUINTA - FEIRA	CIRURGIA PEDIATRICA	07:00	LAPAROTOMIA INFANTIL / PEQUENA CIRURGIA INFANTIL / PEQUENA CIRURGIA / HERNIORRAFIA INFANTIL
	HISTEROSCOPIA	07:00	HISTEROSCOPIA + HSC VIDEO
	HISTEROSCOPIA	07:00	HISTEROSCOPIA + HSC VIDEO
	HISTEROSCOPIA	07:00	HISTEROSCOPIA + HSC VIDEO
	HISTEROSCOPIA	07:00	HISTEROSCOPIA + HSC VIDEO
	HISTEROSCOPIA	11:00	HISTEROSCOPIA + HSC VIDEO
	LAQUEADURA = LAPS	11:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	LAQUEADURA = LAPS	11:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	LAQUEADURA = LAPS	12:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	CAF	07:00	INSTRUMENTAIS AVULSOS TOTAL: 5 INSTRUMENTAIS
	CAF	07:00	INSTRUMENTAIS AVULSOS TOTAL: 5 INSTRUMENTAIS
	SLING	13:00	CAIXA DE PERINEOPLASTIA
	HISTERECTOMIA VAGINAL	13:00	CAIXA DE HV
	SEXTA - FEIRA	HISTERECTOMIA ABDOMINAL	07:00
HISTERECTOMIA ABDOMINAL		08:30	CAIXA DE HTA
HISTERECTOMIA ABDOMINAL		14:00	CAIXA DE HTA
OFORECTOMIA / OFOROPLASTIA - LAPS		14:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
LAQUEADURA LAPS		14:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
LAQUEADURA LAPS		14:00	LAPAROSCOPIA + LAPS
	PARTO NORMAL	-	CAIXA DE PARTO NORMAL

24HS TODOS OS DIAS DA SEMANA	PARTO CESAREA	-	CAIXA DE PARTO CESAREA
	CURETAGEM	-	CAIXA DE CURETAGEM
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	-	LAPAROTOMIA ADULTO
	CIRURGIA PEDIATRICA	-	LAPAROTOMIA INFANTIL / PEQUENA CIRURGIA INFANTIL / PEQUENA CIRURGIA / HERNIORRAFIA INFANTIL
	PRENHEZ ECTOPICA	-	LAPAROSCOPIA + LAPS
	HISTERECTOMIA PUERPERAL	-	CAIXA DE HTA
CAISM - PROCEDIMENTOS AMBULATORIOS SEMANAIS			
DIAS DA SEMANA	PROCEDIMENTOS	HORARIO	MATERIAL
SEGUNDA - FEIRA	HISTEROSCOPIAS	08:00	PINÇA DE APRESÃO DO BETOC
		08:20	
		08:40	
		09:00	
		09:20	
		09:40	
		10:00	
		10:20	
		10:40	
		11:00	
		11:20	
11:40			
QUARTA - FEIRA	HISTEROSCOPIAS	08:00	PINÇA DE APRESÃO DO BETOC
		08:20	
		08:40	
		09:00	

		09:20	
		09:40	
		10:00	
		10:20	
		10:40	
		11:00	
		11:20	
		11:40	
SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA - FEIRA	COLPOSCOPIA	07:00	PINÇA DE BIOPSIA E CHERON
		07:15	
		07:30	
		07:45	
		08:00	
		08:15	
		08:30	
		08:45	
		09:00	
		09:15	
		09:30	
		09:45	
		10:00	
		10:15	
		10:30	
		10:45	
		11:00	
11:15			
11:30			
		11:40	

		12:00	
		12:15	
		12:30	
		12:45	
		13:00	
		13:15	
		13:30	
		13:45	
		14:00	
QUINTA-FEIRA	CITOLOGIA ONCOTICA	08:00	CHERON
		08:15	
		08:30	
		08:45	
		09:00	
		09:15	
		09:30	
		09:45	
		10:00	
		10:15	
		10:30	
		10:45	
QUINTA - FERIA	INSERÇÃO DE DIU	08:30	HISTEROMETRO, POZZI, CHERON, TESOURA E CUBA RIM
		09:00	
		09:30	
		10:00	
SEXTA - FEIRA	POS OPERATÓRIO	08:00	TESOURA E PINÇA ANATOMICA
		08:15	
		08:30	

		08:45	
		09:00	
		09:15	
		09:30	
		09:45	
		10:00	
		10:15	
		10:30	
		10:45	
SEGUNDA - FEIRA E TERÇA FEIRA	PAAF/CORE	13:00	PINÇA ADISON, PORTA AGULHA E BANDEJA
		13:20	
		13:40	
		14:00	
		14:20	
		14:40	
		15:00	
		15:20	
		15:40	
		16:00	
		16:20	
URGÊNCIAS	PARTO NORMAL	-	CAIXA NORMAL
	PARADA CARDIO RESPIRATORIA	-	FIO GUIA, RESSUCITADOR MANUAL, CAIXA DE SUTURA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CAIXAS RELACIONADAS

HC – RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CAIXAS RELACIONADAS		
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	ESPECIALIDADE	CAIXA/ MATERIAL RELACIONADO
EXODONTIA	BUCOMAXILO	CAIXA DE BUCO MAXILO 1 E 2 / EXTRAÇÃO DENTÁRIA/BOTICÃO
FRATURA MALAR REDUCAO CIRUR C/FIXAC		CAIXA DE BUCO MAXILO 1 E 2
FRATURA COMPLEXA MANDIBULA RED CIR C/FIX		
FRATURA ARCO ZIGOMATICO REDU INS S/FIXAC		
ENUCLEAÇÃO DE CISTO		
REDUCAO FRATURA NASAL CIRUR C/ANEST GER		
RECONST TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA		
REDUCAO + FIXACAO FRATURA DE ORBITA		
OSTEOPLASTIA DA MANDIBULA		
CORRECAO DE DEFORMIDADE		
EXODONTIA MULTIPLAS		
ARTROPLASTIA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR		
REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ		
RECONST PARC MANDIBULA C/ ENXERTO OSSEO		
EXERESE CISTO		
FIXACAO FRATURA DE MANDIBULA		
EXODONTIA	ODONTOLOGIA	CAIXAS DE ODONTOLOGIA 1 E 2

CORRECAO COMUNICACAO INTERATRIAL /CANAL ARTERIAL PERSISTENTE- CORREÇÃO CI/DRENAGEM DO PERICARDIO/ LIGADURA DE CANAL ARTERIAL/ATRIOSSEPTOPLASTIA/ SECÇÃO E SUTURA DO TRONCO PULMONAR/EXERESE/RESSECÇÃO GRANULOMA/BANDAGEM ARTERIAL/TRONCO PULMONAR/IMPLANTE DE MARCAPASSO/ COLOCAÇÃO DE SHUNT (BLALOCK TAUSSING MODIFICADA)/DRENAGEM ANOMALIA VEIAS PULMONARES/ CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR	CARDIOPEDIATRIA	CAIXA BASICA DA CARDIO/ CAIXA CORONARIA /COMPLEMENTO CORANARIA/PERFUSÃO/COMPLEMENTO DE CORONARIA +CANAL/FLEBOTOMIA/SERRA SAGITAL PEDIÁTRICA
RETIRADA DE ORGAOS PARA TRANSPLANTE	CENTRAL DE CAPTACAO	CAIXA DA LAPROTOMIA E VASCULAR
LARINGOSCOPIA POR SUSPENSÃO + BIOPSIA	CIRURGIA CABECA E PESCOÇO	KIT DE LARINGOSCOPIA POR SUSPENSÃO
TRAQUEOSTOMIA		CAIXA DE TRAQUEOSTOMIA
RESSECCAO + RETALHO/ PELVEGLOSSOMANDIBULECTOMIA/OPERAÇÃO RETROMOLAR		CAIXA DE CABEÇA E PESCOÇO+CAIXA DE TIREOIDECTOMIA +CAIXA DE PLÁSTICA/SERRA SAGITAL
LINFADENECTOMIA		CAIXA DE TIREOIDECTOMIA
DRENAGEM ABSCESSO CERVICAL		
RETALHO DE PEITORAL		
TIREOIDECTOMIA PARCIAL		
ESVAZIAMENTO CERVICAL		
EXERESE TUMOR DE PELE		
BIOPSIA DE PALATO		
BIOPSIA CERVICAL		
TIREOIDECTOMIA TOTAL		
MAXILECTOMIA		

LARINGOSCOPIA POR SUSPENSÃO		
EXERESE DE LESÃO		
PELVGLOSSOMANDIBULECTOMIA		
BIOPSIA LINGUA/BOCA		
BIOPSIA INCISIONAL		CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA
REVASCULARIZAÇÃO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)/TROCA DE VALVULA MITRAL/PLASTIA VALVA TRICUSPIDE	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CAIXA BÁSICA CARDÍACA ADULTO/PERFUSÃO/VASCULAR/CORONÁRIA/INTRA CATH /SERRA
IMPLANTE DE MARCA-PASSO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA
COLECISTECTOMIA VL COM COLANGIOGRAFIA/DRENAGEM DE VIAS BILIARES		CAIXA DE HERNIA E CAIXA DE EXPLORAÇÃO DE VIAS BILIARES+BANDEJA VIDEO
HERNIOPLASTIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA		CAIXA DE HERNIA E BANDEJA DE VÍDEO
DRENAGEM + LIMPEZA DE CAVIDADE		CAIXA DE HÉRNIA
VIDEOLAPAROSCOPIA DIAGNÓSTICA/APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA		CAIXA DE HERNIA E BANDEJA DA VIDEO
LAPAROTOMIA EXPLORADORA/COLOSTOMIA/RESSUTURA DE PAREDE	CIRURGIA GERAL	CAIXA DE LAPAROTOMIA/CAIXA DE INTRACATH
EXERESE/RESSECÇÃO GRANULOMA/EXERESE DE CISTO SEBACEO		CAIXA DE HÉRNIA
HEPATECTOMIA PARCIAL/GASTRODUODENOPANCREATECTOMIA/DERIVAÇÃO BILIO DIGESTIVA		CAIXA DE LAPAROTOMIA/CAIXA DE INTRACATH/AFASTADOR GARRIDO/COMPLEMENTO DA GERAL /VASCULAR /KIT DE OBESIDADE

GASTRECTOMIA SUBTOTAL /ESOFAGECTOMIA		CAIXA DE GASTRECTOMIA/INTRACATH/AFFASTADOR GARRIDO/COMPLEMENTO DA GERAL/KIT DE OBESIDADE
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA/HERNIORRAFIA UMBILICAL/HERNIORRAFIA INGUINAL/HERNIORRAFIA INCISIONAL		CAIXA DE HERNIA
CPRE		MATERIAL AVULSO= CUBA RIM, BACIA, BOCAL.
APENDICECTOMIA		CAIXA DE APENDICECTOMIA
DRENAGEM DE TORAX		BANDEJA DE DRENAGEM DE TÓRAX
GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA		CAIXA DE HERNIA E BANDEJA DE VÍDEO
GASTROSTOMIA		CAIXA DE LAPAROTOMIA
DESBRIDAMENTO DE FOURNIER		CAIXA DE HÉRNIA
DRENAGEM ABSCESSO PERIANAL/HEMORROIDECTOMIA/FISTULECTOMIA/CISTO PILONIDAL	CIRURGIA GERAL/PROCTOLOGIA	CAIXA DE HÉRNIA
SIGMOIDECTOMIA/HEMICOLECTOMIA/RETOSSIGMOIDECTOMIA/RECONSTRUÇÃO DE TRANSITO INTESTINAL	CIRURGIA GERAL/PROCTOLOGIA	CAIXA DE LAPAROTOMIA E CAIXA DE HÉRNIA
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL		
COAPTAÇÃO DE NINFAS		
CANTOPLASTIA		
EXERESE TUMOR DE PELE	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CAIXA DE PLÁSTICA
EXERESE DE CISTO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CAIXA DE PLÁSTICA
EXERESE CISTO TIREOGLOSSO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CAIXA DE PLÁSTICA
POLIDACTILIA TRATAMENTO CIRURGICO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CAIXA DE PLÁSTICA

NINFOPLASTIA - HIPERTROFIA PEQUENOS LABIOS CORREÇÃO CIRÚRGICA		CAIXA DE HÉRNIA INFANTIL
BIÓPSIA DE LESÃO		
POSTECTOMIA		
HIDROCELECTOMIA		
HIPOSPÁDIA/CORREÇÃO DE FÍSTULA URETRAL		
HERNIORRAFIA INGUINAL /HERNIORRAFIA UMBILICAL/HERNIOPLASTIA INCISIONAL/EPIGÁSTRICA		
RESSECÇÃO OU EXERESE DE LESÕES /RETALHO LOCAL/AMPLIAÇÃO DE MARGEM	CIRURGIA PLÁSTICA	CAIXA DE PLÁSTICA
CANTOPEXIA/BLEFAROPLASTIA		CAIXA DE PLÁSTICA/CAIXA DE PALPEBRA/CAIXA DE BLEFAROPLASTIA
CRUROPLASTIA/DERMOLIPECTOMIA/MAMOPLASTIA/RECONSTRUÇÃO DE MAMA		CAIXA DE PLÁSTICA/CAIXA DE HEÉRNIA ADULTO/KIT DE LIPOASPIRAÇÃO/DOYAN ILUMINADA
RINOSSEPTOPLASTIA		CAIXA DE PLÁSTICA, CAIXA RINOPLASTIA/SEPTOPLASTIA/RINO GROSSEIRA E DELICADA
CORREÇÃO DE FENDA PALATINA		CAIXA DE PLÁSTICA/CAIXA DE PALATO/CAIXA DE AMIGDALECTOMIA
DRENAGEM PLEURAL/DRENAGEM DE TÓRAX		CIRURGIA TORÁCICA
DECORTICACAO PULMONAR/TORACOPLASTIA	CAIXA LAPAROTOMIA/INTRACATH	
SEGMENTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA/PLEUROSCOPIA	CAIXA DE LAPAROTOMIA /BANDEJA DE VÍDEO	

BIOPSIA PLEURAL		CAIXA DE PLÁSTICA/AGULHA DE COOLP
AMPUTAÇÃO /DESBRIDAMENTO/REGULARIZAÇÃO DE COTO/FASCIOTOMIA	CIRURGIA VASCULAR	CAIXA DE HÉRNIA ADULTO
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES/TERMOABLAÇÃO A LASER DE VEIA SAFENA		CAIXA DE SAFENECTOMIA
RETIRADA/PASSAGEM DE CATETER PORT-O-CATH/PERMICATH/CATETER DE SHILLEY		CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA
CORREÇÃO/EXPLORAÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA/CONFECÇÃO DE FÍSTULA		CAIXA DE FÍSTULA
ANEURISMA ABDOMINAL		CAIXA DE LAPAROTOMIA/CAIXA VASCULAR /CAIXA DE INTRACATH/COMPLEMENTO DA VASCULAR
ENDARTERECTOMIA/ENXERTO/TROMBOEMBOLECTOMIA		CAIXA DA VASCULAR/COMPLEMENTO VACULAR/CAIXA DE INTRACATH
ARTRODESE COLUNA POR VIA POSTERIOR	NEUROCIRURGIA	CAIXA DE COLUNA 1 E 2/LAMINECTOMIA
CRANIOTOMIA/TUMORES CEREBRAIS: MICROCIURUGIA/ANEURISMA		CAIXA DE NEURO BÁSICA/CAIXA DE CRANIO/BANDEJA DE KERRINSON/DRILL
HEMATOMA SUBDURAL AGUDO		CAIXA DE NEURO BASICA/CAIXA DE CRANIO/BANDEJA DE KERRINSON/DRILL
DERIVAÇÃO DE VENTRÍCULO PERITONAL/RETIRADA DE DERIVAÇÃO/DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA		CAIXA DE DVP /CAIXA DE HERNIA
LAMINECTOMIA DESCOMPRESSIVA		CAIXA DE LAMINECTOMIA/CAIXA DE COLUNA

RECONSTRUÇÃO DE GLOBO OCULAR + SUTURA DE CONJUNTIVA +PERFURAÇÃO OCULAR	OFTALMOLOGIA	CAIXA DE PERFURAÇÃO OCULAR/COMPLEMENTO DE PERFURAÇÃO/VIAS LACRIMAIS
TRAÇÃO TRANSESQUELÉTICA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	CAIXA DE ORTOPEDIA BÁSICA/PERFURADOR E ESTRIBO
FRATURA/DISJUNÇÃO DE PELVE E ACETABULO /FRATURA DE FÊMUR/FRATURA DE TÍBIA, FÍBULA E PATELA /FRATURA DE TORNOZELO/FRATURA DE CALCÂNEO		CAIXA DE ORTOPEDIA BÁSICA/PERFURADOR
FRATURA/ LUXACAO PUNHO/CARPO TR CIRURG		CAIXA DE MÃO/PERFURADOR A BATERIA
RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE/LIMPEZA CIRURGICA		CAIXA DE ORTOPEDIA BÁSICA
OSTEOSSINTESE DE UMEMO/OMBRO/CLAVICULA/ESCAPULA/COTOVELO/OLECRANO/RADIO		CAIXA DE ORTOPEDIA BÁSICA/PERFURADOR
OSTEOSSINTESE FRATURA DE METACARPO/PSEUDOARTROSE DE MÃO/CORREÇÃO DE DEDO EM GATILHO		CAIXA MÃO/PERFURADOR A BATERIA
MICRO NEUROLISE ÚNICA/LIBERAÇÃO DO TUNEL DO CARPO/TENORRAFIA		CAIXA DE MÃO/CAIXA MICROVASCULAR/PERFURADOR A BATERIA
SEPTOPLASTIA / TURBINECTOMIA/RINOSSEPTOPLASTIA		OTORRINOLARINGOLOGIA
AMIGDALECTOMIA/ADENOIDECTOMIA/CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS	CAIXA DE AMIGDALECTOMIA	
MIRINGOTOMIA/TUBO VENTILAÇÃO	CAIXA DE TUBO DE VENTILAÇÃO	

MASTOIDECTOMIA /TIMPANOPLASTIA		CAIXA DE MASTÓIDE/COMPLEMENTO DA MASTÓIDE/CAIXA TIMPANOPLASTIA/TUBO DE VENTILAÇÃO/RASPA DE ORELHA
BIOPSIA PROSTATA	UROLOGIA	PROBE E PISTOLA
IMPLANTE DE PROTESE PENIANA		CAIXA DE PLÁSTICA
REIMPLANTE URETERAL/POSTECTOMIA		
PROSTATECTOMIA /NEFRECTOMIA/CISTECTOMIA/LINDADENECTOMIA/NEFROSTOMIA		CAIXA DE NEFRECTOMIA OU CAIXA DE LAPAROTOMIA/AFASTADOR MILLEN
BIOPSIA RENAL POR PUNÇÃO		BANDEJA DE VÍDEO
RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) PRÓSTATA/BEXIGA		CAIXA DE HÉRNIA/BANDELA DE VÍDEO
URETROTOMIA INTERNA		
PROSTATECTOMIA RADICAL/NEFRECTOMIA /ADRENALECTOMIA LAPAROSCOPIA		CAIXA DE LAPAROTOMIA/BANDEJA DE VÍDEO
COLOCAÇÃO E RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J/CISTOSCOPIA /URETOTROMIA INTERNA		CAIXA DE PEQUENA CIRURGIA
HIDROCELECTOMIA/CISTOSTOMIA/PIELOTOTOMIA/PRIAPISMO/ORQUIECTOMIA		
NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA/URETEROLITOTRIPSIA/URETEROSOCÓPIA /CISTOLITOTRIPSIA		CAIXA DE HÉRNIA
VASECTOMIA		CAIXA DE VASECTOMIA

////

ANEXO IX

MODELO - MAPA CIRURGICO HOSPITAL DE CLINICAS

4 - HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL				Página: 2 / 5	
SOULMV - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico				Emitido por:	
Relatório de Cirurgias à Realizar por Centro Cirúrgico				Em: 06/01/2020 11:50	
Data de Agendamento: 06/01/2020 a 06/01/2020					
06/01/2020	13:00	371003	HC SALA 03		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto	
RTU DE BEXIGA	SUS - INTERNACAO	RTU DE BEXIGA 92 ANOS (08/03/1927)6394 MATERIAIS: RESSECTOSCOPIO, 01 ALCA DE RESSECÇÃO P/ RTU (6394), 01 EVACUADOR DE ELLICK, 01 SET DE VIDEO. OBS.: UTI + SANGUE (2CH + 2PLASMAS)	EQUIPE UROLOGIA HA		
06/01/2020	14:30	371004	HC SALA 03		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto	
RTU DE BEXIGA	SUS - INTERNACAO	RTU DE BEXIGA 70 ANOS (01/10/1948) MATERIAIS: RESSECTOSCOPIO, CISTOSCOPIO, 01 ALCA DE RESSECÇÃO P/ RTU (6394), 01 EVACUADOR DE ELLICK, 01 SET DE VIDEO, 01 KIT PASSAGEM DE DUPLO J 4,7 X 26 (11919), 01 KIT PASSAGEM DE DUPLO J 6 X 26 (6383), 01 FIO GUIA HIDROFILICO 0,032X150CM (11916), 01 FIO GUIA HIDROFILICO 0,035X150CM (4191).	EQUIPE UROLOGIA HA		
06/01/2020	07:30	371032	HC SALA 04		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto	
OSTEOSSINTESE TIBIA	SUS - INTERNACAO	FIXAÇÃO FRATURA TIBIA D 46 ANOS (01/11/1973) MATERIAL: KIT FIXADOR TUBO-TUBO + PERFURADOR + SCOPIA ARCO C	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC		
06/01/2020	10:00	371033	HC SALA 04		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto	
OSTEOSSINTESE DE RADIO	SUS - INTERNACAO	OSTEOSSINTESE FRATURA RÁDIO DISTAL D 43 ANOS (23/03/1976) MATERIAL: CAIXA PLACA VOLAR BLOQUEADA DUPLA-FILEIRA + PERFURADOR OBS.: TOE	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC		
06/01/2020	12:30	371074	HC SALA 04		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto	
OSTEOSSINTESE PLANALTO TIBIAL	SUS - INTERNACAO	KIT RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO; PLACA BLOQUEADA TIBIA PROXIMAL; CANULADOS 3,5 E 7,0MM; GRANDES FRAGMENTOS; PERFURADOR	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC		

4 - HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL
SOULMV - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Relatório de Cirurgias à Realizar por Centro Cirúrgico

Página: 5 / 5
Emitido por:
Em: 06/01/2020 11:51

Data de Agendamento: 06/01/2020 a 06/01/2020

Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
06/01/2020 07:30 371031		67 ANOS (22/05/1952) MATERIAIS: SEM DESCRIÇÃO. HC SALA 10		
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
FIXADOR EXTERNO	SUS - INTERNACAO	FIXADOR EXTERNO 48 ANOS (17/12/1968) MATERIAL: 01 KIT ILIZAROV + SERRA DE GIGLI HC SALA 10	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC	
06/01/2020 10:00 371077				
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
OSTEOSSINTESE FRATURA TORNOZELO	SUS - INTERNACAO	PEQUENOS FRAGMENTOS; CANULADOS 3.5MM; 2 ANCORAS 4.0MM; PERFURADOR; SCOPIA ARCO "C" HC SALA 10	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC	
06/01/2020 12:30 371078				
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
OSTEOSSINTESE FRATURA TORNOZELO	SUS - INTERNACAO	PEQUENOS FRAGMENTOS; CANULADOS 3.5MM; PERFURADOR; SCOPIA ARCO "C" HC SALA 10	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC	
06/01/2020 15:00 371079				
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
FRATURA UNIMALEOLAR TORNOZELO TR CIRUR	SUS - INTERNACAO	1 CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS; 1 CAIXA DE PEQUENOS CANULADOS; 5 FIOS DE KIRSCHNER; SCOPIA ARCO "C" HC SALA 10	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC	
06/01/2020 16:30 371080				
Cirurgia	Convênio	Observação :	Médico	Visto
OSTEOSSINTESE PLANALTO TIBIAL	SUS - INTERNACAO	PLACA BLOQUEADA DE TIBIA PROXIMAL; CANULADOS 3.5 E 7.0MM; PERFURADOR; SCOPIA ARCO "C"	EQUIPE DE ORTOPEDIA HC	

Total de Cirurgias do Centro Cirúrgico: 24

Total de Cirurgias do Dia: 24

ANEXO X

MODELO ESCALA DE REVEZAMENTO

ESCALA DE FOLGAS							CME EXPURGO/PREPARO/ESTERILIZAÇÃO C.Custo:																																			
RE	HOSP	NOME	QTD	CARGO	COREN	INTERVALO	TURNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
			1	RT		13:00 - 14:00		D							S	D						S	D						S	D						Fe			S	D		
06X01 MANHÃ																																										
ÁREA DE PREPARO																																										
			1	ENF		11:00 - 12:00	07 - 13																																			
			1	TE		13:00 - 14:00	07 - 13																																			
			2	TE		12:00 - 13:00	07 - 13																																			
			3	TE		12:00 - 13:00	07 - 13																																			
			4	TE		13:00 - 14:00	07 - 13																																			
06X01 TARDE																																										
ÁREA DE PREPARO																																										
			1	ENF		15:00 - 15:15	13 - 19																																			
			1	TE		14:00 - 15:00	13 - 19																																			
			2	TE		16:15 - 16:30	13 - 19																																			
			3	TE		15:00 - 15:15	13 - 19																																			
			4	TE		16:00 - 16:15	13 - 19																																			
06X01 MANHÃ																																										
EXPURGO																																										
			1	TE		12:00 - 13:00	07 - 13																																			
			2	TE		11:00 - 12:00	07 - 13																																			
			3	TE		13:00 - 14:00	07 - 13																																			
			4	TE		12:00 - 13:00	07 - 13																																			
			5	TE		14:00 - 15:00	07 - 13																																			
			6	TE		13:00 - 14:00	07 - 13																																			
06X01 TARDE																																										
EXPURGO																																										
			1	TE		11:00 - 12:00	13 - 19																																			
			2	TE		12:00 - 13:00	13 - 19																																			
			3	TE		13:00 - 14:00	13 - 19																																			
			4	TE		11:00 - 12:00	13 - 19																																			
			5	TE		12:00 - 13:00	13 - 19																																			
			6	TE		13:00 - 14:00	13 - 19																																			
																								COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM																		
																								Aprovado: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM																		
LEGENDA:																																										
F= Folga/ AT= Atestado Médico/ LG= Licença Gala/ LN= Licença Nojo/ A= Atraso/ FT= Faltas/ NA= Noturno A/ NB= Noturno B																																										
Fe= Feriado/ Fenf= Folga da Enfermagem/ C=CIPA / B = Brigada/ Ff = Folga do Feriado																																										

ESCALA DE FOLGAS							CME																																
MÊS / ANO							EXPURGO/PREPARO/ESTERILIZAÇÃO																																
							C.Custo:																																
RE	HOSP	NOME	QTD	CARGO	COREN	INTERVALO	TURNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			1	RT		13:00 - 14:00		D						S	D						S	D						S	D				Fe			S	D		
							F							F	F						F	F						F	F						F	F			
NOTURNO A																																							
			1	ENF		21:30 - 22:30	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			1	TE		21:00 - 22:00	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			2	TE		22:00 - 23:00	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			3	TE		20:30 - 21:30	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			4	TE		21:30 - 22:30	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			5	TE		22:30 - 23:30	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
			6	TE		23:30 - 00:30	19-07	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
NOTURNO B																																							
			1	ENF		22:00 - 23:00	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			1	TE		21:00 - 22:00	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			2	TE		22:30 - 23:30	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			3	TE		22:00 - 23:00	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			4	TE		23:30 - 00:30	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			5	TE		22:00 - 23:00	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
			6	TE		21:30 - 22:30	19-07		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
																									COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM						Aprovado: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM								
																									COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM						Aprovado: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM								
LEGENDA:																																							
F= Folga/ AT= Atestado Médico/ LG= Licença Gala/ LN= Licença Nojo/ A= Atraso/ FT= Faltas/ NA= Noturno A/ NB= Noturno B/ Ff =																																							
Fe= Feriado/ Fenf= Folga da Enfermagem/ C=CIPA / B = Brigada																																							

ANEXO XI

REQUISITOS BÁSICOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O presente anexo tem por objetivo determinar parâmetros de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho com relação à prestação de serviços pela empresa CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE sempre atendendo ao cumprimento da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e todas as suas atualizações, bem como as legislações complementares que regem a presente matéria. O cumprimento das legislações pertinentes a essa matéria, estará sob a coordenação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da CONTRATANTE.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente as presentes instruções no tocante a Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com o objetivo de proteger os funcionários de ambas as partes e demais bens e equipamentos próprios da CONTRATANTE, sem qualquer restrição à supervisão do SESMT.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir e respeitar as determinações do presente documento e as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes no âmbito da CONTRATANTE e, em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento das mesmas, ficando responsável pelos atos de seus empregados decorrentes da inobservância das mesmas.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a ter implementado PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) e o PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) aos seus empregados de acordo com o que estabelece a NR-9 e NR-7 aprovadas pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978. Em especial a CONTRATADA deverá observar as adequações à NR-32, conforme o trabalho executado por seus empregados nas dependências da CONTRATANTE.

2.4. A CONTRATADA compromete-se a manter arquivado e à disposição, tanto da supervisão da CONTRATANTE como por parte de fiscalizações oficiais, cópia da carteira de vacinação; com as seguintes vacinas: hepatite B, gripe influenza – H1N1 (do ano vigente), tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba – SRC), dupla adulto (difteria e tétano – DT), varicela e todas as campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

2.4.1. A CONTRATADA compromete-se a manter arquivado e à disposição a primeira via do ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) dos seus empregados que vierem a operar neste contrato conforme previsto na NR-7 da Portaria já referida no item acima. Em especial o Programa de Vacinação deverá constar como item de adequação a NR-32, incluindo o resultado da soroconversão para Hepatite B.

2.5. A CONTRATADA deve encaminhar a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE uma relação documental de acordo com o explicitado abaixo, a saber:

2.5.1. COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL REQUERIDA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CHMSBC.

Base Legal: Em atendimento à Portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora NR-1 (Disposições Gerais), ao Artigo 927 do Código Civil, e em observância às Normas de Segurança do Trabalho, a CONTRATADA deve fornecer em até 07 dias corridos da data de assinatura do contrato, cópias das seguintes documentações:

- Relação de funcionários contendo unidade de trabalho, nome completo, função, idade, RG e CPF.
- Cópia da Ficha de Registro de empregados ou livro de Registro;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Páginas da Foto e qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte);
- Cópia das Fichas de Equipamento de Proteção Individual- EPI e Equipamento de Proteção Coletiva- EPC, fornecido aos colaboradores para as atividades a serem desempenhadas;
- Cópia atualizada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Cópia atualizada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO's, Exames complementares pertinentes a cada função e ao Risco de cada atividade;
- Cópia atualizada da Carteira de Vacinação, contendo as seguintes vacinas: hepatite B, gripe influenza – H1N1 (do ano vigente), tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba – SRC), dupla adulto (difteria e tétano – DT), varicela e todas as campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde;
- Lista com as ferramentas e equipamentos a serem utilizados em cada função;
- Análise Preliminar de Risco (APR) para quaisquer atividades de risco (Altura, Espaço Confinado, Alta Tensão, Trabalho a Quente e etc);
- Ordem de Serviço - Descrição de Função e riscos inerentes as atividades;
- Liberação de participação da equipe em treinamento de integração, fluxo de acidente e instruções básicas sobre o Plano de Atendimento a Emergência - PAE na unidade de destino ou labor;
- Cópia do processo eleitoral de CIPA, Ata de instalação e posse e atas de reuniões mensais. Caso a empresa não constitua CIPA, apresentar carta de designado;
- Cópia de todas as Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ.

2.5.1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES RELACIONADOS A NATUREZA DA ATIVIDADE:

- Cópia do Certificado de Qualificação Profissional;
- Cópia do (s) Certificado (s) de Treinamentos Ministrados de Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:
 - NR-10 - Para atividades com energia elétrica em geral;
 - SEP- Sistema elevado de Potência - Para atividades com energia elétrica de alta tensão;
 - NR-33 - Para atividades em espaço confinado;
 - NR-35 - Para atividades de trabalho em altura.

2.5.2. A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE quando ocorrer qualquer alteração em seu quadro funcionários e enviar toda a documentação relacionada acima.

2.5.3. As informações devem ser renovadas de acordo com os prazos legais, na ausência deste seguir os prazos determinados pela CONTRATANTE, sendo este semestralmente.

2.6. A CONTRATADA deve providenciar crachá de identificação, de uso obrigatório, para todos os funcionários que estiverem prestando serviço nas instalações da CONTRATANTE, especificando o cargo ocupado pelos mesmos.

2.7. Todo primeiro dia útil do mês, a CONTRATADA deve enviar cronograma de atividades ordinárias ao setor da Engenharia de Segurança do Trabalho. Em caso de atividade extraordinárias, a CONTRATADA deve enviar de mediato cronograma compatível para ciência e programação de acompanhamento da Engenharia de Segurança do Trabalho.

3. DESTAQUES SOBRE NORMAS REGULAMENTADORAS

3.1.1. A CONTRATADA deve obrigatoriamente adotar as medidas de proteção previstas em todas as NRs que forem aplicáveis ao seu processo de trabalho dentro das instalações da CONTRATANTE.

4. ESCLARECIMENTOS SOBRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4.1.1. É proibido fumar em toda área interna das unidades da CONTRATANTE, Decreto 2018 de 01.10.96 que regulamenta a Lei 9294 de 15.07.96, nos termos do 4º do art. 220 da Constituição.

4.1.2. É proibido abrir válvula dos hidrantes, retirar mangueiras ou usá-las para qualquer finalidade sem prévio conhecimento e anuência da Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.1.3. Os extintores de incêndio não devem ser retirados de seus pontos fixos sob nenhuma alegação, sem prévio conhecimento e anuência do Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.1.4. Comunicar com antecedência à Engenharia de Segurança do Trabalho quaisquer intervenções que se fizerem necessárias para execução dos serviços no sistema de detecção, alarme e combate à incêndios, bem como realocação de equipamentos e periféricos.

4.1.5. Quando for necessária alteração de layout (pequenas obras) da área útil ocupada pela CONTRATADA, está deve comunicar previamente a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE.

5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

5.1. A CONTRATADA deve fornecer e obrigar ao uso todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que se fizerem necessários para a execução das tarefas correspondentes.

Deve observar os seguintes aspectos com relação à melhor adequação dos mesmos:

5.1.1. A seleção e adequação do EPI deve seguir as recomendações da NR-6;

5.1.2. Ser de boa qualidade;

5.1.3. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Certificado de Registro de Fabricante (que poderá ser solicitado pela Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE a qualquer momento).

5.2. Os Equipamentos de Proteção Individual devem ser mantidos em perfeitas condições de uso e em bom estado de higienização, devendo ser armazenados em local próprio, longe de qualquer outro material. O referido equipamento deverá ser fornecido gratuitamente ao funcionário.

5.3. A CONTRATADA deve ter documentado a entrega dos referidos equipamentos aos seus funcionários, bem como fazer orientação sobre a obrigatoriedade de seu uso.

5.4. A CONTRATADA deve manter nas instalações cedidas pelo CONTRATANTE, estoque dos EPIs utilizados por seus funcionários, a fim de que não falte em caso de substituição por perda, extravio ou qualquer outro motivo.

5.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o serviço, sem gerar qualquer ônus por tal interrupção, quando for detectado a falta do conjunto de EPIs necessários à execução do serviço.

5.6. A CONTRATANTE deve deixar a disposição dos funcionários da CONTRATADA os itens de proteção individual descartáveis que compõem suas instalações, nas atividades específicas que os demandam, a saber:

- Máscara descartável;
- Gorro descartável;
- Pro-pé descartável;
- Luva descartável;
- Avental descartável.

6. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA

6.1. É facultado à CONTRATANTE, através de sua Engenharia de Segurança do Trabalho, realizar inspeções periódicas nas instalações e execução de serviços da CONTRATADA, com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais bem como as recomendações constantes deste Documento, ou ainda recomendações de caráter geral, sempre com o objetivo de cumprir a legislação vigente e evitar Acidentes de Trabalho ou Doenças Profissionais.

6.2. A CONTRATANTE, através de sua Engenharia de Segurança do Trabalho, pode suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a integridade física de funcionários de ambas as partes, ou ainda que possa resultar em prejuízo material de grande monta para a própria CONTRATANTE.

6.3. As irregularidades apontadas nas Inspeções devem ser sanadas pela CONTRATADA, sob pena de sofrer suspensão do trabalho até que as mesmas sejam sanadas.

7. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. Quando da ocorrência de Acidente de Trabalho, com funcionário da CONTRATADA, este deve seguir o fluxo de acidente da unidade de labor, tanto para acidente biológico, não biológico e trajeto.

7.2. A CONTRATADA deve emitir a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, e informar de imediato a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE.

7.3. Todo Acidente de Trabalho, com ou sem perda de tempo, deve ser comunicado através de relatório ao SESMT da CONTRATANTE, da maneira mais detalhada possível, na data de ocorrência do mesmo.

8. TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

8.1. Os funcionários da CONTRATADA devem receber capacitação continuada, seguida de acompanhamento e avaliação (ênfase no uso de proteção individual e conhecimento de procedimentos operacionais) antes de iniciar as atividades nas dependências da CONTRATANTE, para que a qualidade dos serviços sejam sempre a mesma e para evitar Acidentes de Trabalho.

8.2. A CONTRATADA deve disponibilizar a relação de nomes e RG dos funcionários que prestarão serviços na CONTRATANTE em até 07 dias corridos da data de assinatura do contrato, para realização do treinamento de integração.

- 8.3. A CONTRATADA deve enviar atualização dos nomes dos funcionários sempre que houver mudança.
- 8.4. Os funcionários da CONTRATADA devem receber treinamento em relação aos produtos químicos, como por exemplo: *fumos metálicos, cola de contato, tinta, solventes, particulados sólidos de mercúrio nas lâmpadas fluorescentes e etc.*
- 8.5. Em caso de trabalho em altura, a CONTRATADA deve evidenciar treinamento para execução da atividade em conformidade com a NR-35, inclusive destinar um técnico de segurança do trabalho para acompanhamento.
- 8.6. Em caso de trabalho em espaço confinado, a CONTRATADA deve evidenciar treinamento para execução da atividade em conformidade com a NR-33, inclusive destinar um técnico de segurança do trabalho para acompanhamento.
- 8.7. A CONTRATADA deve apresentar cópia do Programa de Treinamento, mencionado nos itens 8.1 e 8.2, bem como as atualizações que vier a fazer do mesmo, observando os dispostos na NR-32.
- 8.8. A CONTRATADA deve liberar seus funcionários para treinamento de integração, fluxo de acidente e Instruções básicas sobre o Plano de Atendimento a Emergência - PAE na unidade de destino ou labor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A CONTRATADA, que pelo número de funcionários não for obrigada a manter pessoal especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, como previsto na NR-4, deverá designar profissional da área, para que uma vez por mês mantenha intercâmbio com o SESMT da CONTRATANTE, sobre as ocorrências e possíveis sugestões para o bom desenvolvimento do trabalho.
- 9.2. Qualquer interrupção ou suspensão dos trabalhos, motivados pela não observância das instruções constantes neste documento, não exime a CONTRATADA das obrigações contratuais e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes a multa e prazos.
- 9.3. A CONTRATADA deve atender ao disposto no Quadro I da NR-5, da portaria 3214/78, e encaminhar a Engenharia de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE cópia do edital de convocação e do calendário anual de reuniões da CIPA.
- 9.4. Em caso de não enquadramento no Quadro I da NR-5, a CONTRATADA deve promover anualmente treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo desta NR.
- 9.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fazer outras exigências com respeito a Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, sempre que julgue necessário, para a proteção de funcionários e bens materiais de sua propriedade.
- 9.6. A CONTRATADA deve obedecer às legislações pertinentes ao destino de Resíduos Sólidos, em especial a RDC 306 da ANVISA, tendo inclusive PGRSS próprio, caso seja da área de saúde.

ANEXO XII
ATESTADO DE VISTORIA

Atesto que a empresa _____ representada pelo Sr
(a). _____ esteve na Unidade do Hospital _____
_____ em São Bernardo do Campo, na data de
____/____/____ afim de realizar vistoria referente aos serviços de
_____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que tomei ciência do disposto no item 2.4 do Ato Convocatório do Processo nº 014/2020, referente à contratação de empresa especializada e regulamentada junto aos órgãos sanitários para execução de processamento de materiais médicos hospitalares, sejam eles não críticos, semicríticos, críticos de conformação complexa e não complexa, para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos, unidades assistenciais e ambulatoriais Ddos hospitais do CHMSBC, o qual prevê que a simples participação, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Ato Convocatório do Processo nº 014/2020 e seus Anexos.

Declaro ainda estar ciente que todos eventuais questionamentos acerca das condições previstas na minuta de contrato, deverão ser realizados antes do envio da proposta, tendo em vista que após aceite das condições não será permitida qualquer alteração das condições contratuais.

Nome da Empresa
CNPJ
Procurador Legal